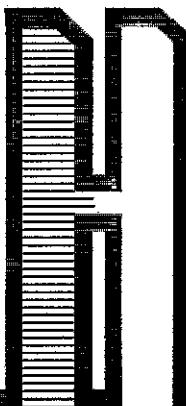




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.148, de 1984, que “reajusta os atuais valores de vencimentos e provenientes dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.148, de 2 de julho de 1984, que “reajusta os atuais valores de vencimentos e provenientes dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1985

Modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 122/84, do Senado Federal, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao saneamento das finanças das instituições de crédito daquele Estado.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 122, de 1984, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao programa de investimentos em infra-estrutura econômica.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de agosto de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 153^a SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 516/85, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda solicitados pela Comissão de Economia com o objetivo de instruir o estudo da Mensagem Presidencial nº 260, de 1984.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 243/85, de autoria do Sr. Senador Galvão Modesto, que altera a redação dos artigos 67 e 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a Segurança Nacional, eliminando a prisão cautelar policial e transferindo para o juiz a faculdade de determinar a custódia do indiciado.

— Projeto de Lei do Senado nº 245/85, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, que altera a Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurados da Previdência Social, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Lourival Baptista, que se ausentará do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ADEBAL JUREMA, como Líder — Construção da ciclovia nas margens do lago Paranoá.

SENADOR VIRGILIO TÁVORA, como Líder — Prosseguimento da apreciação da situação econômica do País.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Remessa de novos autógrafos à Presidência da República, do Projeto de Lei do Senado nº 118/77, em virtude de inexistência material devida e lapso manifesto no texto aprovado do substitutivo da Câmara dos Deputados.

1.2.6 — Fala da Presidência

Presença na Casa, do Sr. Ronaldo Costa Couto, Ministro de Estado do Interior, em atendimento a convocação do Senado.

1.2.7 — Exposição do Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto

1.2.8 — Interpelações dos Srs. Senadores ao Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto

1.2.9 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 154^a SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 520/85, encaminhando os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores, destinados a instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983.

2.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 124/85 — Complementar (nº 314/85, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e 45, de 14 de dezembro de 1983.

— Projeto de Lei do Senado nº 299/77 (nº 3.101/80, naquela Casa), que dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Emenda do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/77 (nº 1.885/76, na Casa de origem), que exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 290/83 (nº 4.064/84, naquela Casa), que revoga a Lei nº 7.138, de 8 de novembro de 1983.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 184/84 (nº 5.729/85, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificada pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972, 6.444, de 3 de outubro de 1977, e 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85 (nº 106/85, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País nos últimos dez dias do mês de setembro próximo, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28/85 (nº 95/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alema, concluído em Brasília, a 22 de novembro de 1984.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Referente a apreciação, após a Ordem do Dia da presente sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985.

2.2.4 — Requerimento

Nº 333/85, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, que inclui Tancredo de Almeida Neves na Galeria dos ex-Presidentes da República.

2.2.5 — Comunicação

Do Sr. Senador Roberto Campos, que se ausentará do País.

2.2.6 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 88/84, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34/83 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de 1978, relativo à convenção internacional para salvaguarda da vida humana no mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/80, que autoriza o Poder Executivo a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior vinculadas à União. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/85 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85, em regime de urgência. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra na sua discussão do Sr. Itamar Franco. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 69/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 333/85, lido no Expediente. **Aprovado**, em primeiro e segundo turnos, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 69/85, em regime de urgência. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— 2.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Consequências do repasse dos reajustamentos salariais ao custo das mercadorias e serviços.

SENADOR ENÉAS FARIA — Defesa da elaboração de projeto que beneficie pessoas que eventualmente tenham sido omitidas pela Lei de Anistia.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Denúncia recebida do Sindicato da Construção Naval de Manaus, referente à construção de embarcações que seriam destinadas a estaleiro no sul do País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Importância social do restabelecimento do limite de idade para prestação de concurso no Banco do Brasil.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Necessidade de se implantar uma reforma urbana.

SENADOR ODACIR SOARES — Memorial da Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes — RO, de pleitos visando equacionar a difícil situação daqueles produtores.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Telex encaminhado ao Presidente da República pela CABCORON, de defesa de interesses do polo petroquímico de Camaçari — BA.

SENADOR SÁLDANHA DERZI — Editorial do Jornal O Estado de S. Paulo, intitulado “É o Caos”.

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 27-8-85.

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 28-8-85.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nós 164 a 169, de 1985.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTER- PARLAMENTAR

— Ata de reunião da Comissão Diretora.

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTI- DOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER- MANENTES

Ata da 153ª Sessão, em 29 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Enéas Faria

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRE-
SENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Nº 516/85, de 28 do corrente, encaminhando os esclarecimentos do Ministério da Fazenda solicitados pela Comissão de Economia com o objetivo de instruir o estudo da Mensagem Presidencial nº 260, de 1984, que solicita autorização do Senado Federal para que a Prefeitura

Municipal de Araras (SP) possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzados), para os fins que especifica.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

— PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 1985

“Altera a redação dos artigos 67 e 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 67 e 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. Será assegurado a todo empregado um descanso semanal remunerado de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o sábado e o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único. Nos serviços que exijam trabalho aos sábados e domingos, com exceção quanto aos elementos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.

Art. 68. O trabalho aos sábados e aos domingos, seja total ou parcial, na forma do artigo 67, será sempre subordinado à permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho.

Parágrafo único. A permissão será concedida a título permanente nas atividades que, por sua natureza ou pela conveniência pública, devem ser exercidas aos sábados e

aos domingos, cabendo ao Ministro do Trabalho expedir instruções em que sejam especificadas tais atividades. Nos demais casos, ela será dada sob forma transitória, com discriminação do período autorizado, o qual, de cada vez, não excederá de 60 (sessenta) dias”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O repouso semanal remunerado aos domingos, que representou uma das mais expressivas conquistas do trabalhador brasileiro na primeira metade do século, esta hoje praticamente superado como indicador de avanço social nos países ocidentais, tendo em vista a instituição, na grande maioria desses países, da chamada “semana inglesa” (descanso a partir do meio-dia de sábado) e, mais recentemente, do repouso nos sábados e domingos.

Mesmo no Brasil, muitas empresas têm reconhecido, espontaneamente ou no contexto de convenções e acordos coletivos, a validade do repouso semanal remunerado aos sábados e domingos, sendo essa praxe hoje generalizada nas repartições e empresas governamentais.

Trata-se, com efeito, de uma prática que se vem difundindo — seja a título de mera concessão dos empregadores, seja em processos de negociações trabalhistas —, como resultado de transformações sociais e políticas que vêm ensejando uma crescente conscientização da sociedade para os benefícios representados pela ampliação do tempo disponível ao trabalhador para dedicação a atividades lúdicas e culturais. Essa tendência revela com clareza o reconhecimento de que o processo inexorável de burocratização das organizações e o aumento da rotinação e padronização dos métodos de trabalho, em detrimento do desenvolvimento das potencialidades humanas do trabalhador, impõem como contrapartida a liberação de maior parcela de tempo para descanso, lazer e cultura.

Evidentemente, não são somente razões de natureza humanitária que têm contribuído nesse sentido. O maior envolvimento do trabalhador em atividades sócio-culturais redundante, em última análise, em maior preparo

cívico e profissional, com reflexo positivo em seu desempenho funcional; e sua maior conveniência com a família resulta em maior integração social e psicológica, predispondo-o a um melhor relacionamento com seu ambiente de trabalho.

Com base nessas considerações é que se propõe o presente Projeto de Lei, que tem o propósito de estender o repouso semanal remunerado de 48 horas a todos os trabalhadores brasileiros, alcançando dessa forma um grande número de categorias profissionais que, por não contarem com um grau razoável de organização sindical ou poder de barganha, ficam à margem de um benefício que integra há muito tempo o modo de vida de segmentos mais afortunados da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1985. — Galvão Môdesto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67. Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único. Nos serviços que exigam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização. (V. Súmula TST nº 110)

Art. 68. O trabalho em domingo, seja total ou parcial, na forma do art. 67, será sempre subordinado à permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho.

Parágrafo único. A permissão será concedida a título permanente nas atividades que, por sua natureza ou pela conveniência pública, devem ser exercidas aos domingos, cabendo ao Ministro do Trabalho expedir instruções em que sejam especificadas tais atividades. Nos demais casos, ela será dada sob forma transitória, com discriminação do período autorizado, o qual, de cada vez, não excederá de sessenta dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 1985

“Introduz modificações na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a Segurança Nacional, eliminando a prisão cautelar policial e transferindo para o juiz a faculdade de determinar a custódia do indiciado”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 33. Durante as investigações, a autoridade que presidir o inquérito poderá solicitar ao juiz que o indiciado seja mantido sob custódia, pelo prazo máximo de quinze (15) dias.

§ 1º O custodiado deverá ser mantido em lugar diverso do destinado aos presos por crimes comuns, com estrita observância das disposições pertinentes do Código de Processo Penal Militar.

§ 2º Em qualquer fase do inquérito, a requerimento da defesa, do indiciado, de seu cônjuge, descendente ou ascendente, será realizado exame na pessoa do indiciado para verificação de sua integridade física e mental; uma via do laudo, elaborado por dois peritos médicos, e instruída com fotografias, será juntada aos autos do inquérito.

§ 3º Esgotado o prazo da custódia, o indiciado será imediatamente libertado, salvo se decretada a prisão preventiva, a requerimento do órgão do Ministério Público.

§ 4º O tempo de custódia será computado no de execução de pena privativa de liberdade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A idéia da eliminação da prisão cautelar policial, bem como a da transferência para o juiz da faculdade de determinar a custódia do indiciado, no texto da Lei de Segurança Nacional, que ora se renova à consideração da Casa em virtude de sugestão da OAB, que para tanto se baseia em estudos sobre a matéria do jurista Antonio Evaristo de Moraes Filho, na verdade já existe e vem sendo defendida por todos quantos têm formação jurídica liberal e jamais concordaram com a truculência daí resultante.

A prisão do indiciado, no curso do inquérito, sob a forma de custódia, somente deve ser decretada, se necessário e se solicitada pela autoridade que o presidir, por juiz, jamais por autoridade policial civil ou militar, aliás, como era na Lei de Segurança que vigorava antes de 1964.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a Segurança Nacional

Art. 33. Durante as investigações, a autoridade que presidir o inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia, pelo prazo de quinze dias, comunicando imediatamente o fato ao juiz competente.

§ 1º Em caso de justificada necessidade, esse prazo poderá ser dilatado por mais quinze dias, por decisão do juiz, a pedido do encarregado do inquérito, ouvido o Ministério Público.

§ 2º A incomunicabilidade do indiciado, no período inicial das investigações, será permitida pelo prazo improrrogável de, no máximo, cinco dias.

§ 3º O preso ou custodiado deverá ser recolhido e mantido em lugar diverso do destinado aos presos por crimes comuns, com estrita observância do disposto nos artigos 237 a 242 do Código de Processo Penal Militar.

§ 4º Em qualquer fase do inquérito, a requerimento da defesa, do indiciado, de seu cônjuge, descendente ou ascendente, será realizado exame na pessoa do indiciado para verificação de sua integridade física e mental; uma via do laudo, elaborado por dois peritos médicos e instruída com fotografias, será juntada aos autos do inquérito.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, de 1985

Altera a Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I —

II — ao valor mensal do auxílio-doença e da aposentadoria de qualquer espécie, que será igual a 100% (cem por cento) dos vencimentos ou remuneração percebidos na atividade.”

Art. 2º O artigo 7º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O valor-teto estabelecido no art. 76, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com

a redação dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, não se aplica ao ex-combatente, que, para fazer jus aos benefícios previstos no item II do art. 1º desta Lei, contribuirá sobre o valor total de seus vencimentos ou remuneração.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados o artigo 5º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, e demais disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, ao disciplinar as prestações devidas ao ex-combatente segurado da Previdência Social, assegura-lhe, a título de “renda mensal” de aposentadoria, valor igual a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (art. 1º, item II).

Ocorre, porém, que o aludido salário-de-benefício é, como sabemos, resultante de um cálculo atuarial que o torna, ao final, expressivamente bem inferior ao salário-de-contribuição, o que, de sua vez, faz com que o valor pago ao segurado (o valor do benefício) seja acentuadamente bem menor que o equivalente aos vencimentos ou remuneração da atividade.

Ora, tal disposição legal, segundo pensamos, afronta, de modo flagrante, o preceito insculpido no art. 197, letra “c” da Constituição Federal, segundo o qual o ex-combatente faz jus à aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se funcionário público da administração direta ou indireta ou contribuinte da Previdência Social (grifamos).

O objetivo do Projeto ora apresentado, de conseguinte, é pôr termos a essa ilegalidade, compatibilizando, para tanto, a citada Lei nº 5.698, de 1971, com o preceitivo constitucional em commento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1985. — Nivaldo Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.698
DE 31 DE AGOSTO DE 1971

Dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ex-combatente segurado da previdência social e seus dependentes terão direito às prestações previdenciárias, concedidas, mantidas e reajustadas de conformidade com o regime geral da legislação orgânica da previdência social, salvo quanto:

I — Ao tempo de serviço para aquisição de serviço ou ao abono de permanência em serviço, que será de 25 (vinte e cinco) anos;

II — A renda mensal do auxílio-doença e da aposentadoria de qualquer espécie, que será igual a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, definido e delimitado na legislação comum da previdência social.

Parágrafo único. Será computado como tempo de serviço, para os efeitos desta Lei, o período de serviço militar prestado durante a guerra de 1939 a 1945.

Art. 2º Considera-se ex-combatente, para os efeitos desta Lei, o definido como tal na Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, bem como o integrante da Marinha Mercante Nacional que, entre 22 de março de 1941 e 8 de maio de 1945, tenha participado de pelo menos duas viagens em zona de ataques submarinos.

Parágrafo único. Considera-se, ainda, ex-combatentes, para os efeitos desta Lei, os pilotos civis, no período referido neste artigo, tenham comprovadamente participado, por solicitação de autoridade militar, de patrulhamento, busca, vigilância, localização e de navios torpedeados e assistência aos náufragos.

Art. 3º O ex-combatente já aposentado de acordo com o regime comum da legislação orgânica da previdência social terá o direito à revisão do cálculo da renda mensal de seu benefício, para que ela seja ajustada ao valor estabelecido no item II do artigo 1º, com efeitos financeiros a contar da data do pedido de revisão.

Parágrafo único. Poderá igualmente ser revisto a pedido, nas condições que tiver servido de base para o cálculo de pensão concedida a dependentes de ex-combatentes.

Art. 4º O valor do benefício em manutenção de ex-combatente ou de seus dependentes, que atualmente seja superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo mensal vigente no País, não sofrerá redução em decorrência dessa Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, incorporam-se ao benefício da previdência social as vantagens concedidas com fundamento na Lei nº 1.756, de 5 de dezembro de 1952.

Art. 5º Os futuros reajustamentos do benefício do segurado ex-combatente não incidirão sobre a parcela excedente de 10 (dez) vezes o valor do maior salário mínimo mensal vigente no País.

Art. 6º Fica ressalvado o direito ao ex-combatente que, na data em que entrar em vigor esta Lei, já tiver preenchido os requisitos na legislação ora revogada para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço nas condições então vigentes, observado, porém nos futuros reajustamentos o disposto no Artigo 5º.

Parágrafo único. Nas mesmas condições deste artigo, fica ressalvado o direito à pensão dos dependentes de ex-combatente.

Art. 7º Ressalvada a hipótese do artigo 6º, no caso de o ex-combatente vir contribuindo, de acordo com a legislação ora revogada, sobre salário superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, não será computada, para qualquer efeito, a parcela da contribuição que corresponda ao excedente daquele limite, a qual será restituída, a pedido.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 1.756, de 5 de dezembro de 1952 e 4.297, de 23 de dezembro de 1963, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1971; 150º da Independência e 83º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — Júlio Barata.

(As Comissões de Constituição e Justiça de Legislação Social e de Finanças)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 29 de agosto de 1985

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 30 de agosto do corrente, para, devidamente autorizado, participar de delegação de Parlamentares brasileiros em visita ao Parlamento Alemão.

Atenciosas saudações. — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa e a Nação vêm acompanhando o comportamento político do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados, no Senado da República e nas Assembleias Legislativas, onde temos representantes. Não nos tem faltado, até agora boa-vontade e lealdade para com o Presidente José Sarney e a sua política, no sentido de conseguirmos sair das dificuldades que todos conhecemos, desde as menores às maiores, desde o problema da inflação, que se anuncia, este mês, muito maior do que nos anteriores, até o do analfabetismo, quando o próprio Ministro da Educação, meu conterrâneo ilustre, Marco Maciel, denuncia que estamos com 20 milhões de analfabetos.

Temos também apoiado a política do Presidente José Sarney no setor sanitário e no setor econômico. Quando Sua Excelência teve de substituir o Ministro da Fazenda, que deixou a pasta em carta sintética dirigida ao Presidente da República, procuramos evitar tempestade em copo d'água e pedimos aqui, desta tribuna, um crédito de esperança, já não digo de confiança na gestão do novo Ministro, acima dos regionalismos, sem, no entanto, deixarmos de chamar a atenção para o tratamento diferenciado que se vem fazendo nesta Nação, há muito tempo, com os nordestinos.

Mas, hoje, Sr. Presidente, venho à tribuna para concordar com determinadas providências e também discordar do Governador José Aparecido, a quem me ligam laços de fraterna admiração. E isso faço como se fosse um modesto vereador de Brasília, se posso disputar este título, porque aqui cheguei em 1960, no dia 21 de abril; aqui cheguei com meu irmão, que era Líder de Juscelino Kubitschek de Oliveira; aqui cheguei com vários companheiros que ainda hoje estão nessa e na outra Casa. Fui até conselheiro da Fundação Educacional e acompanhei, o seu crescimento, como brasileiro que aos 15 anos previu Brasília, num jornal de colégio já divulgado na Câmara dos Deputados, no primeiro aniversário de Brasília, quando falei em nome da Câmara dos Deputados.

Portanto, é com essa pequena e modesta autoridade de Vereador pela imaginação, que digo estar certo o Governador José Aparecido quando vai enviar a esta Casa, por intermédio da Presidência da República, mensagem que cria, entre outras coisas, uma Secretaria de Cultura. Ainda ontem presidi, na Comissão de Educação e Cultura, um movimento de jovens com um nome até à primeira vista agressivo — "cultura nua e crua". E muitos deles, talvez a maioria, estivesse, não sei por que, contra a criação da Secretaria de Cultura. Mas, quando olhamos para a Secretaria de Educação e Cultura, eu que fui Secretário de Educação e Cultura duas vezes em Pernambuco e pude ver a disparidade no orçamento e no funcionalismo, compreendemos a necessidade de sua devolução. Em Pernambuco, a Secretaria de Educação absorvia todas as atenções do Secretário, e isso é muito natural, porque só o número de professoras, de assistentes, de coordenadores, de supervisores, de orientadores abafava, numa Secretaria de Educação e Cultura, qualquer problema voltado para a cultura. Por isso, considero certa essa divisão; como já se dividiu o Ministério da Educação e Cultura em dois e nós não perderemos em seguir o exemplo da velha França.

Na literatura, temos grandes romancistas, todos eles influenciados pelos latinos da Pátria gaulesa e não pelos norte-americanos. Por isso é que tivemos, na velha França, um Ministro da Cultura como André Malraux. Basta este nome para definir a importância do Ministério da Cultura, na França. Mas se digo aqui, alto e bom som, que S. Exº o Governador José Aparecido, homem de boas maneiras, culto e de sensibilidade política, está certo quando vai enviar para esta Casa mensagem dividindo a Secretaria de Educação e Cultura em Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura digo, também, que S. Exº está errado, profundamente errado, quando quer fazer, em torno do lago, ciclovias. Essas ciclovias, na ordem prioritária, representam uma aberração para Brasília, que tem Ceilândia, Novo Gama, todos precisando de obras de infra-estrutura, de saneamento e outras mais. Por que ciclovias em torno do lago? Não vinhão pensar que tenho mansão. Cheguei a Brasília com o salário de Deputado e comprei, pela Caixa Econômica Federal, como todos os parlamentares o fizeram um apartamento que ainda hoje pago, porque dividi em 30 anos, para que pudesse adquiri-lo. Nada mais tenho em Brasília. Quanto a Pernambuco, está aí minha declaração de Imposto de Renda: tenho o casarão que foi do Ginásio da Madalena, quase de herança, um apartamento em Boa Viagem, e nada mais.

Portanto, quando me manifesto contra as ciclovias não é porque tenha mansões, mansões que atraem as mordomias oficiais, que, diga-se de passagem, ainda não foram extintas completamente, ainda não foram extintas — repito — completamente.

Sr. Presidente, de 1963 para 1964, o Deputado paraibano Abelardo Jurema era Ministro da Justiça do Presidente João Goulart; antes morava comigo na SQS 108, num apartamento de dois quartos. De lá, saiu para o apartamento de ministro, na SQS 105, de mais dois quartos. Lembro-me bem, Sr. Presidente, que ele tinha apenas um funcionário da Polícia Federal, — uma espécie de mordomo-guarda-costas — que tomava conta da casa e uma preta velha que mandou buscar na Paraíba, para fazer as nossas refeições. Ainda, hoje, há jornalistas aqui nesta Casa e na Câmara que iam pela manhã tomar café com cuscuz com Ministro Abelardo Jurema. Era essa a mordomia daquela época. Hoje, na Nova República, que nós ajudamos a criar, ainda não está de todo saneado esse problema que exige, apenas, um decreto rápido, e não precisa esperar estudos e mais estudos como se tem feito até agora. O povo brasileiro está cansado de estudos, como nós Parlamentares também estamos cansados de ligar para os gabinetes de Ministro, de Chefe de Gabinete, de Secretário-Geral e sempre à Secretaria responder: "Está em reunião" — Esta, a verdade — e, agora, tem mais uma novidade, Srs. Senadores: perguntam qual é o assunto que se quer tratar com o Sr. Ministro ou com o Diretor. Temos vontade, Senador Lucena, de dizer um palavrão, um palavrão daqueles do Nordeste, porque não posso admitir que uma secretaria de Ministro ou de Diretor se dirija a um Senador e pergunte qual é o assunto que quer tratar com Suas Exºs. Pois bem, são esses fatos que eu, Vice-Líder do PFL, venho para esta tribuna denunciar para conhecimento do Presidente José Sarney, sobretudo, do ex-Parlamentar José Sarney.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite V. Exº um aparte, eminente Senador?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sem aumentar as aflições de V. Exº, estamos agora gozando das delícias de oposição. Quando nós e V. Exº estávamos no Partido do Governo, mas não no Governo, na República anterior, quase a mesma coisa sucedia diariamente e recolhíamos esses reclamos e, hoje, sem tripudiar sobre a sorte de V. Exº, vamos reconhecer de público o ótimo tratamento que, pelo menos, as Lideranças da Oposição estão tendo quando se dirigem aos atuais Ministros. Ainda há poucos instantes, demos até um exemplo ao eminentíssimo Vice-Líder do PMDB...

O SR. JOSÉ LINS — Isso é discriminação!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... quando aqui um dos Srs. Ministros chamava — e não vamos citar o nome para não ser pouco gentil — o Vice-Líder da Oposição e dava determinadas explicações necessárias — claro que não iríamos pedir favor ao atual Governo — como as que V. Exº no momento reclama, aliás, justíssimamente. E agora, vamos dar um achega para ficar mais satisfeitos com nosso aparte. Quando responsável pela Direção da NOVACAP, — recorda-se V. Exº — estávamos como um dos representantes da oposição naquela companhia à época da inauguração de Brasília e fomos de opinião que, antes de se fazer o loteamento das chamadas "pontas de picolé" deveria ser restrinuida e examinada a área necessária, e se fariam ou não, essa avenida e naquele tempo não era nada de ciclovias, ciclovias digamos é um sonho. Pois isso, ocorreu muito antes da crise do petróleo, vamos pegar um achega aqui do nosso emblemático Senador Cesar Cals mas, naquela época, dizíamos...

O SR. ADERBAL JUREMA — Lembro a V. Exº que meu tempo é curto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, nobre Senador, a Mesa é sempre muito gentil com V. Exº no tempo. Mas, batemos-nos bastante e se chegou à conclusão, naquele tempo, que não devia ser construída essa marginal do Lago, como eles chamavam; hoje chamam ciclovias do Lago. E, aqueles mesmos argumentos e — V. Exº procurou na documentação da NOVACAP — que foram invocados naquele tempo para não se construir essa circular do Lago, hoje permanecem para defender a tese de V. Exº. Era esse o achega que queria dar a V. Exº.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço o aparte de V. Ex^o, com o bom humor que sempre carrega sobre os ombros. Apenas tenho que dizer que não sou contra as ciclovias; sou contra a prioridade que o Governador quer dar às ciclovias, porque há outros problemas mais urgentes para a grande capital — os problemas das cidades-satélites.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, no mérito, ainda há um parecer contra, de 25 anos atrás. Há um parecer contra essa circular do Lago, que não era ciclovias era, apenas, uma avenida, circular do lago, chamavam a beira lago.

O SR. ADERBAL JUREMA — Mas o que quero chamar a atenção é que sou pelas ciclovias mas, pelas ciclovias que venham de Taguatinga, que venham de Sobradinho, que existam no Eixo Monumental para que os operários, os homens pobres que utilizam bicicletas como transporte possam usá-las com segurança.

Agora, colocarmos prioritariamente as ciclovias, com absoluta lealdade e franqueza, digo ao Governador José Aparecido: "Não caia nessa Governador, porque V. Ex^o é mineiro, e mineiro pensa sempre três vezes antes de cometer um erro".

O Sr. Alcides Saldanha — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer!

O Sr. Alcides Saldanha — Nobre Senador Jurema, apenas para registrar um fato: V. Ex^o faz uma crítica, e devo dizer que tenho tido um pouco mais de sorte talvez, do que V. Ex^o, com os Ministros. É verdade que não os chamo seguidamente, porque sei do volume de trabalho, e aqui no Senado tem os companheiros que já foram Ministros e poderão dizer do assoberbamento de tarefas que deve ter um Ministro de Estado, ainda mais neste momento. Mas, tenho tido sorte na medida em que às vezes que preciso telefonar aos Srs. Ministros, tenho sido atendido. Portanto, é uma questão de justiça que assim como V. Ex^o faz a crítica, eu registre aqui, inclusive, a gentileza de um Ministro do Partido de V. Ex^o. Ontem à tarde, fizemos um pronunciamento rápido no Senado a respeito das barragens do Rio Grande do Sul e fui, com 30 colonos, pedir reestudo do assunto ao Ministro Aureliano Chaves, que nos recebeu às 3 horas da tarde, nos ouviu e, às 7 horas, teve a gentileza de telefonar ao nosso gabinete, comunicando que havia mandado suspender, até posterior estudo, num gesto demonstrativo de que quando são elevados aos Ministros assuntos realmente devam ter solução rápida, pelo menos, de nossa parte temos tido essa atenção de S. Ex^o. Assim, deixo registrado esse gesto do Ministro Aureliano Chaves.

O SR. ADERBAL JUREMA — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^o.

Quero esclarecer que não poderia vir a esta tribuna enumerar os Ministros que atendem e os que não atendem. Apenas quero dizer a V. Ex^o que, ainda na semana passada, fomos a um gabinete de Ministro com hora marcada — eu e alguns companheiros — e levamos mais de meia hora para sermos recebidos. Como tinha outras obrigações, saí sem falar com S. Ex^o.

Quero, também, assinalar que a maioria dos Ministros atende bem, melhor do que muitos dos seus diretores, mas é claro que é um estado de espírito, e eu não viria aqui dizer que o Ministro "tal" atende bem ou não; digo que, na Nova República, temos obrigação de condenar essa estória de a secretaria perguntar qual é o assunto que desejamos falar. Primeiro, porque assunto de parlamentar com Ministro pode ser um assunto sigiloso que não podemos transmitir a uma secretaria ou a um secretário. Segundo, porque isso é uma forma inusitada de fazer a filtragem dos assuntos que o parlamentar tem que levar ao Ministro.

Assim, chamo a atenção para esse fato, porque talvez muitos Ministros nem saibam desse tipo de interrogatório que se vem fazendo pelo telefone.

Como sou homem que não tem "rabo de palha" que não precisa de Ministro para assuntos pessoais, nunca precisei, nunca tomei dinheiro emprestado em banco oficiais, graças a Deus, venho a esta tribuna dizer que a

Nova República conta com o meu apoio, mas dentro da cortesia recíproca e dentro do bem público. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso, — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vamos continuar, dentro do mesmo clima de tranquilidade, a apreciação que estávamos fazendo sobre a situação econômica do País, tomando como um dos indícios de sua aferição aquilo que foi convencionado pelo Governo chamar "déficit de caixa".

Na última sessão, lamentavelmente não tivemos ocasião de estar ouvindo a brillante pejoração da qual tomamos conhecimento praticamente só nos últimos segundos, do eminente Senador José Lins, Vice-Líder do PFL, que aqui apresentou, aliás, no mesmo clima de tranquilidade, dados que ao seu ver informavam favoravelmente a sua tese.

Tínhamos que discuti-los bastante mas, para não ter o desprazer de sermos chamados a atenção por V. Ex^o Sr. Presidente, que estamos passando do horário, vamos fazê-lo o mais resumidamente possível, apenas com leituras de dados 1, 2 e 3, e entrarmos no assunto que hoje nos traz à Tribuna. Prometemos só gastar 20 minutos e não passaremos nem um segundo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Exatamente, porque vem o Sr. Ministro Costa Couto a Plenário!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nem um segundo a mais, pois sabemos bem das nossas obrigações. Então, estamos advertindo logo a V. Ex^o para lhe tranquilizar o coração, já que é tão rigoroso quando estamos aqui falandos a respeito.

Não sabemos se justamente esses dados apresentados pelo ex-Ministro da Fazenda, trazidos a público oficialmente, são ou não endossados pelo atual responsável pela Pasta. Mas, não passa em nossa cabeça que um homem do valor, do critério, da honestidade de Francisco Dornelles permitisse que viesse a público, oficialmente, algo que não representasse senão a verdade, pelo menos aquilo que se lhe assegurava como a verdade.

Em assim sendo, temos pelo déficit de caixa dado a público pelo Ministério da Fazenda, até 31 de julho de 1985, em relação ao primeiro semestre e mais um mês, de 1984, comparado a idêntico período de 1985, uma variação de 675,9%, financiamento necessário para cobrir esse déficit de 35 trilhões e 643 bilhões; de 26 trilhões e 652 bilhões referentes a aumento da dívida, isto é, o estoque de dívida suplementar em títulos e 8 trilhões e 791 bilhões em expansão, da moeda — dados do Banco Central.

Pedimos ao eminente Senador José Lins que verificasse esses dados, pois, naturalmente S. Ex^o tem muito mais acesso do que nós às fontes governamentais, que hoje estão muito mais para nós limitadas e, agora, com novos personagens neste Ministério, elas ainda se tornam elas mais limitadas. Em todo caso, S. Ex^o veja e na terça-feira V. Ex^o trará a comparação e verificará o equívoco que houve, se foi nosso ou não; apenas lemos o que considerávamos...

O Sr. José Lins — V. Ex^o conceder-me-ia um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — V. Ex^o não tem razão de reclamar, porque acaba de dizer que a Oposição tem sido muito melhor atendida pelos Ministros do que nós, da Situação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas estamos reclamando o quê? Lemos há dois minutos este depoimento. Estamos dizendo a V. Ex^o que esses dados são oficiais. Agora, V. Ex^o pode, com o acesso que possui, achar que os dados não sejam exatos, que há engano. Então, não vamos brigar. V. Ex^o diz: "Não, Senador, V. Ex^o se equivocou, os dados são outros, são tais e tais".

O Sr. José Lins — V. Ex^o não tem razão para preocupações. Às vezes, V. Ex^o se refere a alguns dados pontuais ou mensais. Por exemplo, quando se refere a dívida acumulada de 36 trilhões, que seria acrescida, digamos, de mais 11 trilhões no mês de agosto. Eu me referi à dívida projetada, ou melhor, ao déficit de caixa do Tesouro projetado para até dezembro de 1985 e que seria de 109 trilhões.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, nobre Senador, V. Ex^o está afirmado com o que é projetado e nós estamos afirmado, justamente, com o que houve, isto é, com fatos. V. Ex^o está afirmado com aquilo que cuida, o que vai ser.

O Sr. José Lins — Não, Ex^o Os dados que eu formei são absolutamente seguros. São tirados das tabelas oficiais do Governo: a emissão de moeda em dezembro de 1983, a emissão total de moedas em dezembro de 1984, os títulos em dezembro de 1983 e 1984, os títulos em julho, etc. Esses dados são oficiais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, V. Ex^o está sonhando com aquilo que será em 31 de dezembro. O que nós fizemos foi a comparação de um período — de janeiro a julho de 1984 e de janeiro a julho de 1985. Quer dizer, fatos e não conceitos.

O Sr. José Lins — V. Ex^o não pode utilizar esses dados para crítica atual, porque até julho, três meses deste ano são destes Governo. Ele só teve a metade do tempo. De modo que isto mascara a sua análise quando tenta mostrar o que está fazendo o Governo atual em relação àquilo que foi feito no passado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nobre Senador, nós não estamos tentando mascarar porque não estamos criticando o Governo, e dissemos isto claramente. Estamos mostrando uma situação, quer a elogiamos, quer a criticarmos não deixa de existir. Então, vamos repetir para que todo o Senado ouça bem. Primeiro de janeiro de 1984 a 31 de julho de 1984, o que passou; portanto, esses dados, ou foram forjados, ou estão certos.

O Sr. José Lins — O que não contestei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois bem. Então, 4 trilhões, 594 bilhões de déficit, cobertos; 1 trilhão, 494 bilhões, mercê de aumento do estoque da dívida, quer dizer, aumento da dívida pública sobre a forma de LTN ou ORTN e 3 trilhões, 100 bilhões mercê de emissão de moeda. Muito bem, aumento da base monetária. Esses dados, ou estão certos, ou estão errados. Achamos que estão certos porque foram dados justamente por uma autoridade que a nós, não sabemos se para os Srs. hoje em dia não merece mais fé, mas para nós, pelo longo conhecimento que temos da vida afora, Francisco Dornelles não poria chancela para, publicamente, apresentar dados diferentes da realidade. Quer dizer, não estamos discutindo com perspectivas, não estamos discutindo com "acho", "vai ser", "deve ser", estamos dizendo o que está nos dados oficiais. De 1º de janeiro de 1985 a 31 de julho de 1985, quer dizer, do mesmo ano, do ano corrente, nós temos um déficit que, como brasileiros desejaríamos que fosse bem menor, mas não adianta desejarmos, porque o déficit apurado é esse: 35 trilhões, 643 bilhões, ...

O Sr. José Lins — Esse dado está confirmado!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Confirmado! ...no qual houve uma inversão. Aliás, já foi assunto de discussão nossa e de apreensão muito grande, de que 26 trilhões, 852 bilhões era aumento no estoque da dívida, não era emissão de título para rolar a dívida. Além dos títulos que serviam para rolar essa dívida, tínhamos esse acréscimo — títulos do Tesouro Nacional. E 8 milhões, 791, apenas 8 milhões, 791, nada mais, nada menos, do que aumento de emissão de moeda.

Segundo o mesmo quadro, e aí segundo a aritmética, a variação de um período para o outro foi, em termos normais, 675,9%, muito mais do que os 440% comunicados por S. Ex^o. Então, não estamos comparando possibilidades futuras, estamos comparando o que se passou com o que passou — períodos semelhantes, para mostrarmos das nossas preocupações com o déficit. Mas elas

têm fundamento. E têm fundamento, sabem por quê, eminentes Srs. Senadores da Situação? Porque aqui mesmo, quando chamávamos a atenção de que realmente, e vamos começar a responder agora ao desafio do eminente Senador José Lins, que só se faz é criticar e não opor, nós vamos convidá-los para discutir diferentes remédios. Infelizmente talvez não dê hoje...

O Sr. José Lins — Isso é bom.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Primeiro de tudo, como se pode dar um tratamento diferente à atual questão e mostrar, desde a proposta de Antônio Dias Leite, da proposta de Otávio Bulhões, da proposta de Francisco Lopes, da proposta de Lara Resende e de Périco Arida e da proposta de Mário Henrique Simonsen, para citar logo cinco de início, que infamos descartando sucessivamente. Isto o que queríamos fazer e não vamos aqui dizer que o Governo está errado, porque o Governo também não é masoquista, ele quer acertar, quer sair desse impasse, como nós também.

Então, nós, quando dizíamos que vem sair da justaposição para cair na sincronização de preços e, ao mesmo tempo, de reajuste de salários, o congelamento puro e simples daria, quando solto, o destampe da caldeira? Fomos aqui, inclusive por um dos vice-Líderes da Situação, não foi V. Ex^e, fazemos justiça, acoimados porque estávamos discutindo com hipóteses, enquanto o que S. Ex^e mostrava era fato, uma descida violenta da inflação. Advertimos que uma vez liberados esses controles de preço, os preços subiriam, e fazemo-lhe justiça, porque V. Ex^e, muito ladinamente, ficou calado nesse ponto, porque V. Ex^e, como nós, é habituado aos números, sabe perfeitamente que seria uma heresia dizer o contrário.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só um momento, e com todo o prazer concederei o aparte a V. Ex^e

E o que é que sucedeu, Srs. Senadores? Vamos pedir a Deus que nossos olhos estejam enganados, vamos pedir ao Todo-Poderoso que a imprensa brasileira esteja equivocada. A inflação, porque na próxima vez vamos nos deter, talvez, no exame um pouquinho mais demorado dela, se o Senador José Lins assim o permitir, ou o Senador Carlos Chiarelli, ou o Senador Marcondes Gadelha, que são aqueles que gostam mais de discutir esse assunto, ou outro qualquer, só nos dará a honra, a inflação de agosto foi a maior inflação mensal de toda a história da Pátria brasileira. Mas, dizemos isso não como demérito do Governo, nós estamos aqui afirmando e preocupados sim que aquelas nossas apreensões se transformaram em realidade. E mais ainda, nos preocupa a rapidez com que as autoridades fazendárias nos dizem: "Não, isso foi há um mês, já em setembro vai baixar!" Ora, nós ouvimos, depois da inflação chegar a 7,2%, os enunciados, não da mesma autoridade, mas da mesma fonte, quer dizer, da Pasta da Fazenda e da SEAP, notícias de que no próximo mês isso iria ser outro clima, seriam 5,0%, que estamos vendo hoje? Se verdadeiro o que nossos olhos enxergam, se verdadeiras as notícias dadas estampadas pelo rádio, na televisão e nas principais folhas do País, é que justamente, Sr. Presidente, a inflação vai chegar a um patamar que, esperamos, ainda haja uma pequena diminuição, porque não é possível que chegue a 14% ao mês. Mas isso nos dão, Sr. Presidente. Não é possível que, ante a um argumento como este, fato não enunciado, quanto a intenções, se possa estar discutindo o fato.

Se S. Ex^e o Sr. Presidente tiver a bondade, de se esquecer do tempo enquanto conversa com o assessor, V. Ex^e, assim meio de contrabando, pode dar o aparte.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Virgílio Távora, nem eu e nem V. Ex^e acreditamos num instrumento heterodoxo como controle de preços. Mas V. Ex^e sabe que assim mesmo, esse controle de preços permitiu que a inflação baixasse nos últimos meses, que os salários adquirissem maior poder aquisitivo. Ainda ontem, empresários de São Paulo foram à televisão para dizer que a corrida ao mercado foi extraordinária, que o aquecimento na economia na indústria também o foi. Em suma, V. Ex^e ainda não pode tirar conclusões a respeito desse número tão alto que foi a inflação de agosto. Mesmo por-

que V. Ex^e não pode ainda identificar as causas. Talvez não tenham, no seu todo, provindo da simples contenção dos preços. De qualquer modo a inflação foi temporariamente contida. Vamos esperar, como V. Ex^e diz, que as novas medidas do Governo permitam controlar esse câncer da economia que é a subida dos preços. O Governo mostrou, com a maior clareza, qual foi a inflação de agosto. Quanto às causas reais desse número exagerado que aí apareceu, que corresponde certamente à realidade, tenho a impressão que V. Ex^e ainda não sondou bem. Talvez haja alguma componente benéfica, não na subida da inflação, mas na economia do País, em termos de emprego, em termos de redução da contenção do nível inflacionário total deste ano e tudo o mais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, podemos ter meio minuto para encerrar o discurso, somente coroando esse brilhante aparte?

Eminente Senador José Lins, sabe V. Ex^e, desde o tempo em que foi nosso Secretário de Planejamento — S. Ex^e o foi, não sabemos se a Casa sabe — o respeito que temos pela inteligência de V. Ex^e. Mas, sinceramente, vamos lhe dar o prêmio panglossiano do otimismo. Está tudo ótimo, vamos deixar, que a inflação está maravilhosa...

O Sr. José Lins — V. Ex^e exagera, eu não disse isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É isso que V. Ex^e diz, dentro desse fraseado bonito...

O Sr. José Lins — Mas no fundo V. Ex^e sabe que eu tenho razão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... num índice recorde. Apresentamos dados, V. Ex^e apresenta sugestões, esperanças, experiência. Mas vamos ver se já na próxima semana vamos discutir a possibilidade ou não de fazer isso, sincronização de preço, sincronização de reajustes de salários e, ao mesmo tempo, examinar, talvez usando um pouco de linguagem matemática, muito árida, e que confessamos não é o melhor de todos os veículos de comunicação para com o povo, de como há meios, há maneiras que, pelo menos, devem ser aqui debatidos, para ser apresentados ao Governo, que insiste ainda, porque outro dia quem insistia era um assessor, e V. Ex^e e nós, pela primeira vez, durante muito tempo, desde que é neorepublicano, concordamos, sobre a impossibilidade, no momento, face a Constituição, o Congresso estar procedendo a mudanças radicais dentro do orçamento. Nisso daí sempre concordamos. Mas agora, membros outros autorizados do Governo dizem a mesma coisa. A não ser que Sua Excelência o Senhor Presidente da República esteja a nos brindar já com uma minirreforma constitucional a curíssimo prazo, para a qual já convocamos o brio da inteligência de V. Ex^e.

Sr. Presidente, desculpe-nos ter passado esses dois minutos da hora que nos concedeu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência comunica ao Plenário que, verificada inexistência material devida a lapso manifesto no texto aprovado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, naquela Casa), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências, determinou, nos termos do art. 360, c, do Regimento Interno, o envio de novos autógrafos à Presidência da República e a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a Hora do Expediente.

À presente sessão, convocada em atendimento à deliberação do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 66, de 1985, comparece S. Ex^e o Sr. Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto.

A Presidência designa comissão constituída dos nobres Senadores Alcides Saldanha, Gastão Müller, Nelson Carneiro e César Cals, para introduzir S. Ex^e em plenário. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex^e reservada.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá, para a sua exposição, do tempo que julgar necessário.

Para as interpelações a S. Ex^e, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão na forma regimental, de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

A Presidência lembra que o Sr. Ministro só poderá ser aparteado durante o período de respostas às interpelações e desde que o permita.

Portanto, tem a palavra S. Ex^e, o Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Sr. Presidente José Fragelli, nobre Senador Enéas Faria, Srs. Senadores, meus caros amigos, Senhoras e Senhores, Srs. jornalistas:

É com muita alegria e com muita honra que compareço a esta Casa, atendendo à solicitação de convocação do nobre Senador Cesar Cals, estarei a disposição de V. Ex^es para prestar os esclarecimentos que jugarem necessários, e também para receber críticas e sugestões a respeito da atuação do Governo da Nova República, do Presidente José Sarney, a respeito do Nordeste:

Em discurso pronunciado em Petrolina, em junho último, o Presidente José Sarney assim se expressou sobre o Nordeste:

"A opção é pelos pobres. A própria natureza dá o exemplo: o rio São Francisco, que é o mais próximo de uma Região rica, ao invés de correr para a Região rica, vai em direção aos pobres, para beneficiá-los e ajudá-los na luta por uma sobrevivência digna."

De minha parte, tenho reiterado que, com a Nova República, chegou a hora e a vez do Nordeste. O Nordeste é o maior credor da dívida brasileira. Não a dívida externa, proveniente, principalmente, dos numerosos projetos de estatais, raramente localizados naquela Região. Refiro-me à dívida social, à "conta" da fome, do desemprego, da má distribuição de renda, da mortalidade infantil, da desesperança. É esse o quadro que deve ser revertido.

A Herança é Dramática

Habitam o Nordeste 35 milhões de brasileiros. Quase 20% do território brasileiro, a Região mostra renda per capita que não alcança 40% da média nacional. 40% da renda de um País em desenvolvimento, meus amigos, 40% da renda de um País subdesenvolvido. Sua renda industrial, apesar de toda a ênfase recente na industrialização, não alcança 8% da nacional, contra 73% da Região Sudeste — todo o complexo industrial do Nordeste não significa 8% da estrutura e produção industrial brasileira. O Sudeste tem 73% da renda industrial do País.

Dentro do Nordeste, a agricultura, agora prioridade do Governo, participa com apenas 13% do Produto Interno Regional.

Vejam porque as cidades nordestinas incharam: incharam porque a agricultura se esvaziou; incharam porque o campo está mergulhado num processo de esvaziamento; os serviços respondem hoje por mais de 70% de tudo que a Região produz. Espantosa distorção, infelizmente presente, em maior ou menor grau em todo o País.

O Nordeste mostra indicadores sociais intoleráveis para um Governo democrático e comprometido com a mudança social (dados da SUDENE):

- 51% dos analfabetos brasileiros com idade superior a 10 anos;
- quase 50% das moradias subnormais do País;
- quase 2/3 da população brasileira com déficit calórico superior a 200 calorias/dia;
- quase metade dos trabalhadores nacionais com renda menor que um salário mínimo;
- quase metade, também, dos trabalhadores com renda menor que meio salário mínimo.

Mas não é nosso objetivo lamentar e chorar essa situação. Isto não resolve. Não adianta chorar sobre água derramada!

Ela apenas comprova o que todos sabemos: a opção pelos pobres do Presidente Sarney é também opção pela guerra aos graves, absurdos mesmos, desequilíbrios regionais de renda, atividade econômica e qualidade de vida presentes em nossa Pátria como bem sabem os nordestinos aqui presentes, como bem sabem os meus caros amigos da Amazônia, também aqui presentes.

Senhoras e Senhores:

O que o Governo Sarney já definiu para o Nordeste, em termos de programas de desenvolvimento, não tem precedentes da história da Região, repito, o que o Governo da Nova República já definiu para o Nordeste, o que já é compromisso da Nova República no Nordeste não tem precedentes na história regional.

O Nordeste é prioridade da Nova República.

Mas é prioridade para valer. Não mera conveniência a retórica.

2 — É com ações enérgicas e decididas que as mudanças estão chegando à Região.

Basta verificar os fatos ocorridos nesses 6 meses de Governo: Refiro-me a fatos, não a hipóteses, não a intenções:

1º — A SUDENE, instrumento essencial de alavancagem do desenvolvimento regional, voltou a ser forte.

Abandonou o casuismo e reencontrou-se com o planejamento, razão essencial de sua própria existência.

Ela está voltando às suas raízes. Ao tempo em que o saudoso Presidente Juscelino Kubitscheck a criou para planejar e coordenar o desenvolvimento do Nordeste.

A SUDENE está novamente coordenando o desenvolvimento regional. Abre espaço para as pequenas e médias empresas em sua política de incentivos. Privilegia a manutenção e a criação de empregos nos seus critérios de decisão sobre projetos. Fiscaliza a execução dos projetos e a aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Participa efetivamente, agora de novo, da administração do fluxo de recursos para a região, função que perdeu, durante seu longo processo de esvaziamento.

O Governo definiu o desenvolvimento agrícola como sua maior prioridade para a Região Nordeste. Em nome do emprego, da produção de alimentos e como tributo à realidade regional.

O exercício da opção pelos pobres do Governo Sarney passa pelo Nordeste e, dentro dele, tem, na antes tão abandonada agricultura, o principal caminho das mudanças. O principal caminho para o resgate da espetacular dívida social de que o Nordeste é credor.

A SUDENE volta a ter orçamentos dignos. Deve tornar-se autárquia especial, principalmente para estabilizar-se como instituição de desenvolvimento e pôr fim ao crônico processo de esvaziamento, que mencionei inclusive de recursos humanos, que quase a matou.

Sim, Srs. Senadores, há uma nova SUDENE. Remotivada, democrática, envolvida com planejamento, coordenação e execução dos projetos e programas públicos e privados fundamentais ao Nordeste, uma SUDENE operante, uma SUDENE pragmática.

Nesses 6 meses de Governo ela deixou de ser aquela expectadora privilegiada dos problemas da Região, onde praticamente se limitava a aprovar projetos privados apoiados pelo FINOR. Está hoje comprometida, à exaustão, com os objetivos e prioridades da Nova República, com a promoção do desenvolvimento, o resgate da dívida social, a mobilização do grande potencial do desenvolvimento do Nordeste.

Não foi outro o motivo que levou o Governo a propor ao Congresso um orçamento digno para a SUDENE, também em 1986, conforme a proposta que virá a esta Casa, amanhã, sexta-feira.

Mudanças análogas, *mutatis mutandis*, estão sendo processadas nos outros órgãos regionais que atuam no Nordeste, como a CODEVASF, o DNOCS e o Banco do Nordeste do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

2º O Governo desistiu de combater a seca. Repito: o Governo desistiu de combater a seca. Pode parecer surpreendente.

Se a solução fosse o combate às secas, talvez o Brasil tivesse vencido essa guerra que vem desde o Império, e até de antes. Guerra de mais de 100 anos.

É que a seca, Senhoras e Senhores, é fenômeno inevitável e não controlável. Exógeno.

Portanto, não faz sentido combatê-la.

É preciso conviver com ela e, se possível colocar a serviço do Nordeste alguns aspectos favoráveis ao desenvolvimento que dela decorreu, que decorrem exatamente da seca.

Programa de Irrigação

É o caso, por exemplo, do Programa de Irrigação de 1.000.000 de hectares na Região Nordeste nos próximos 5 anos.

De Pedro Álvares Cabral à Nova República, o Nordeste irrigou apenas 150 mil hectares. Talvez até menos. O Brasil todo não passou de 1.200.000 hectares, grandemente concentrados no Rio Grande do Sul.

Nossa posição internacional, a posição brasileira, é débil, muito fraca mesmo. Temos menos área irrigada do que o Equador, o Peru, o México. Isso para não mencionar a Índia que está irrigando anualmente mais que toda a área irrigada do Brasil hoje. Ou a China, cujo segredo para alimentar mais de 1 bilhão de habitantes são seus 65 milhões de hectares irrigados. Ou os Estados Unidos, com seus 25 milhões de hectares, concentrados nas regiões secas.

Mas voltemos à irrigação no Nordeste.

Esses 1.000.000 de hectares devem custar mais de 4 bilhões de dólares.

O Programa está sendo coordenado pela SUDENE e a nível do setor público, envolve principalmente a CODEVASF, no que diz respeito ao rio São Francisco e sua área de influência, o DNOCS, o DNOS, e o Banco do Nordeste do Brasil e, claro, o Ministério da Agricultura e seus órgãos.

Estima-se em mais de 2 milhões o potencial de criação de empregos diretos e indiretos. Empregos permanentes e não empregos temporários. Empregos permanentes.

E em 7 a 8 milhões de toneladas o potencial de produção, particularmente de alimentos.

Essa produção, além de vir ao encontro do problema crucial do Nordeste — a fome — vai ajudar muito o Brasil. É que todas as projeções sérias indicam, — não se assustem — um “choque de alimentos” grave já para o início da próxima década, caso não se reverta a tendência histórica em termos de produção — consumo de produtos agrícolas — este País está sujeito a um choque de alimentos de proporções muito mais graves do que o choque do petróleo, ou choque energético, de 1973.

Para 1995, por exemplo, tudo o mais constante, isto é, projetados consumo e produção, segundo a tendência histórica estima-se que o País importará mais de US\$ 5 bilhões em alimentos, se puder importar, inclusive, Srs. Senadores. Srs. Deputados, meu caro Presidente José Fragelli, arroz e feijão, pasmem todos!

Depois da crise energética, com o aumento dos custos de transportes e dos insumos energéticos, torna-se cada vez menos atraente a incorporação de novas áreas. Até porque cada vez mais distantes dos mercados.

A solução principal passou a ser o aumento da produtividade da área já ocupada.

E, aí, a grande alavanca o grande segredo, a grande magia é a irrigação. Isto está comprovado internacionalmente. O Brasil ficou para trás. Vamos recuperar o tempo perdido.

O Programa deve estar concluído até o final de setembro próximo. Agosto termina logo; setembro chega depressa.

Estão sendo reservados recursos da União para 1986. E já iniciamos as negociações internacionais.

É grande o interesse do Banco Mundial — e também do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID em financiar esse programa de irrigação.

Agora uma advertência: o Governo Sarney não pretende que esse programa seja de “irrigação chapa branca”. Não pretende que seja de irrigação oficial. Ao setor público será entregue apenas o que resultar inevitável. O Governo vai mesmo é criar condições, inclusive financeiras, para que o setor privado execute a maior parcela da meta já mencionada (1.000.000 de hectares), em todos os Estados onde a SUDENE está presente.

Não haverá projetos supérfluos, espetaculares, sofisticados ou luxuosos. Eles terão que respeitar as realidades brasileiras e nordestinas. Eles terão sua avaliação submetida, principalmente, aos parâmetros de produzir bem e gerar empregos que permitam vida digna às famílias, es-

pecialmente às famílias mais pobres, que sobram no Nordeste, seja na seca e na sua ausência.

Permito-me chamar a atenção para o fato de que o Governo Sarney sepultou o paternalismo para com o Nordeste. O Governo Sarney, deliberadamente, por convicção, sepultou o paternalismo no relacionamento com o Nordeste. E, junto com o paternalismo, o casuismo presente na política de desenvolvimento.

O Nordeste e os nordestinos não querem nem precisam de esmolas. Repito: o Nordeste e os nordestinos não querem nem precisam de esmolas.

Querem respeito. Querem resgate da enorme dívida social que já mencionei, e também da dívida econômica de que são credores do País.

O Governo não fará exercício de caridade.

Patrocinará, isto sim, a viabilização da produção e de empregos que são indispensáveis ao País e à Região.

O Programa vai melhorar também a vida nas cidades, pela redução do êxodo rural e oferta de alimentos a níveis mais acessíveis à população urbana.

Vejam bem: com a irrigação, não há truques nem mágicas. Apenas passa-se a administrar, com inteligência, os trunfos do Nordeste, o potencial do Nordeste. Há terras férteis no seu interior e sobram luminosidade e calor, ambos essenciais à agricultura, como todos sabem. As águas também não faltam, desde que bem administradas. O problema é menos de disponibilidade que de irregularidade. Há os rios, os lençóis freáticos privilegiados, há a água acumulada nos reservatórios públicos e privados. E há a chuva.

Para 1986, a meta é irrigar 100.000 hectares, o que exigirá investimentos estimados de US\$ 400 milhões, no equivalente a cruzeiros.

Srs. Senadores:

Se o País, historicamente, tivesse feito da irrigação sua maior prioridade para o Nordeste, não tenho dúvidas de que teríamos lá, hoje, uma paisagem social e econômica bem diferente do cruel quadro de subdesenvolvimento que herdamos.

Programa de Recuperação

Logo no começo do Governo Sarney, houve uma prova de fogo para o Governo e, particularmente, para o Ministério do Interior.

Chuvas intensas e prolongadas, em volume sem precedentes, atingiram o Nordeste. Elas trouxeram mais problemas para a Região. O número de pessoas atingidas diretamente superou 2 milhões. O desabrigados ultrapassou 1,5 milhão. A infra-estrutura econômica e social sofreu muito. Perdeu-se grande parte das áreas inundadas. A economia se desorganizou. A produção agrícola frustrou-se. A fome e as doenças, mais que nunca, ameaçaram entronizar-se.

Em ação planejada e fulminante, fez-se um grande mutirão de solidariedade. Governo federal, Governos estaduais e municipais, segmentos privados, todos ajudaram.

Salvaram-se muitas vidas que as águas em excesso e seus efeitos levaram. Fornecemos alimentos, abrigos, medicamentos, agasalhos.

E, passada a turbulência e a perplexidade daqueles meses mais duros, passamos a equacionar a volta da normalidade.

Lançou o Governo o Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes, com investimentos de Cr\$ 3 trilhões nos 9 Estados e centenas de municípios. Recursos para viabilizar nova safra agrícola, recuperar e construir casas, estradas, açudes, poços, barragens, prédios públicos, sistemas elétricos e tudo mais que as águas levaram e/ou danificaram.

O Programa está em plena execução no Maranhão, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

É aproveito esta oportunidade para anunciar que o Governo está liberando mais Cr\$ 771 bilhões para esse Programa. São recursos a fundo perdido que, adicionados aos Cr\$ 500 bilhões anteriormente liberados, totalizam mais de Cr\$ 1 trilhão efetivamente transferidos ao Nordeste para recuperar-se do drama das enchentes.

Conforme o Programa, os recursos restantes serão entregues no próximo ano.

Projeto Nordeste

Esse é um Programa que vem sendo discutido e elaborado há três anos.

Seu segmento inicial é o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste. Os investimentos estão estimados em US\$ 12 bilhões, para 15 anos. Os 10 Estados com assento na SUDENE são contemplados.

Esse Programa foi formalmente criado no Governo José Sarney, e desenvolvimento elaborado no Governo Figueiredo — fato que decorreu de seus méritos e da conveniência de assegurar financiamentos externos e recursos internos para sua execução.

Programa-se beneficiar mais de 2 milhões de famílias do interior nordestino, assegurando aos trabalhadores com terra e sem terra o acesso aos meios de produção, tecnologias, mercados e apoioando-os em termos de organização, cooperação e desenvolvimento de comunidades rurais.

É claro, portanto, que esse Programa, bem como o de Irrigação, anteriormente mencionado, têm na reforma agrária um de seus instrumentos.

E quero deixar bem claro, para exorcizar fantasmas, fantasias e distorções: quando falo em reforma agrária, no contexto desses Programas, estou pensando num instrumento da política de desenvolvimento agrícola. Não em tomar terras de quem quer que seja. Mas, sim, em viabilizar produção, empregos e vida digna para a população pobre. Não em violência ou imposições. Mas, sim, quanto à premissa de que somos uma economia de mercado, onde a livre iniciativa é mola propulsora. Não em molestar quem já está produzindo. Esses precisam é de mais e melhor apoio do próprio Governo para crescerem e melhorarem.

Esse Projeto Nordeste, no momento, está em debate, como é imperioso num Governo democrático.

A SUDENE, em coordenação com os Estados, o BIRD, o BID e os diversos órgãos federais envolvidos, está realizando profunda avaliação e revisão da programação original.

Esse esforço, para o qual conto com a valiosa contribuição crítica e sugestões dos Srs. Senadores e Srs. Deputados que me honram com sua presença, tem por objetivo básico assegurar que os recursos realmente cheguem às famílias beneficiárias. Seja simplificando seu fluxo e a parafernálica burocrática anteriormente prevista, ou definindo mecanismos aptos e rigorosos de fiscalização.

O Nordeste — e o Brasil todo — não suporta mais programas carregados de boas intenções que, na execução, distorcem-se dos fins e pôdem-se nos meios. Chega de frustrações!

Uma outra tônica desse esforço é identificar e tornar possível, sem utopias, a disponibilidade das terras indispensáveis ao Projeto Nordeste.

Por oportuno, esclareço que esse Projeto incorporará outras dimensões além da agrícola. Destaco, especialmente, as dimensões de saúde e educação, indispensáveis ao sucesso do próprio programa agrícola, ambos em discussão com o Banco Mundial e o BID.

Sr. Presidente e Srs. Senadores o nordeste não quer nem precisa de esmolas.

O Nordeste está cansado da suada retórica contemplativa que destaca seu subdesenvolvimento e ignora seu admirável potencial de desenvolvimento.

Está cansado de frustrações, de falsas prioridades.

Quer e tem direito a realizações objetivas que combatem seu subdesenvolvimento e suas manifestações.

Hoje, o Nordeste se conhece muito bem. Sabe o que quer.

Ele tem fome de mudança social. De recursos que mobilizem seu vasto potencial e sua já enorme contribuição ao Brasil.

Quer resgatar seu crédito social, econômico e financeiro com o País. Até porque devolverá, o que receber, multiplicado.

Basta que as coisas sejam lá feitas com realismo e responsabilidade.

Basta que lá se cumpra, ao pé da letra, o Projeto de Constituição do Grande Capistrano de Abreu:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a ter vergonha na cara.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sem subordinação à forma heterodoxa e surpreendente de Capistrano, subscreveremos integralmente o conteúdo simbólico por ele imaginado.

A seriedade e a responsabilidade são as principais armas do Governo José Sarney para honrar seus compromissos e sua prioridade com o Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Ministro, passaremos agora ao período das interpelações. Se V. Ex^e desejar levantaremos a sessão por alguns minutos.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Por obséquio, prossigamos...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos prosseguir então. Daremos a palavra, por ordem de inscrição, aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra o nobre Senador César Cals, o primeiro Senador inscrito.

S. Ex^e disporá de 10 minutos para fazer a sua interrogação.

O Sr. César Cals (PDS — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto:

Inicialmente, quero agradecer e cumprimentar V. Ex^e pela maneira como defende o Nordeste; o Nordeste que não pede esmolas; o Nordeste que, realmente, tem direito a se desenvolver. Aliás, o nordestino está cansado de esperar. Temos dito nesta Casa, por várias vezes — e o nobre Senador Lomanto Júnior disse aqui uma frase que, hoje, esta sendo comentada no Nordeste: “Agora que temos um nordestino na Presidência da República — esta é a frase que nós temos levado a todo o Nordeste — o Nordeste agora ou nunca.” E isso aumenta a responsabilidade de V. Ex^e e nós queremos dar um crédito de confiança a V. Ex^e para tornar concreto aquilo que anunciei.

Mas, Sr. Presidente, o requerimento em que foi fundamentada a convocação do nobre Ministro Ronaldo Costa Couto era para debater o Projeto Nordeste porque, desde o Decreto baixado pelo Presidente José Sarney ao documento técnico que V. Ex^e, Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, teve a gentileza de me enviar, com a concepção básica sobre o Projeto Nordeste. Há dúvidas completas sobre a harmonia que o Projeto Nordeste exprime, harmonia que vai ter na fusão dos quatro projetos especiais que estavam previstos como o POLONOR-DESTE, o Projeto Sertanejo, o PROHIDRO, o Programa do Desenvolvimento da AGROINDUSTRIA, e o PROCANOR.

Por outro lado, há uma dúvida completa sobre a metodologia a ser aplicada, os critérios das áreas escolhidas, a prioridade na aplicação de recursos e a escolha dos órgãos executores. Eu diria, com a franqueza que me caracteriza, que V. Ex^e não discorreu sobre o Projeto Nordeste. V. Ex^e disse, apenas, que o Projeto Nordeste, estava em debate pela SUDENE, durante este ano. Mas, realmente não disse nada a mais sobre o Projeto Nordeste, a não ser que iria dar apoio ao pequeno produtor rural. V. Ex^e discutiu e disse muito mais sobre o Projeto de Irrigação. Fico muito feliz, quando V. Ex^e diz que a SUDENE voltou a ser forte, porque, talvez, eu seja o único Senador — a não ser o nobre Senador José Lins, que foi Superintendente — que foi funcionário da SUDENE. Fui levado à SUDENE em 1961, pelo então Superintendente Celso Furtado. Quer dizer, a minha formação é de SUDENE. E, naturalmente, batalho pelo Nordeste e batalho para que o Nordeste seja realmente prioritário.

Mas a prioridade que os neo-republicanos estão dando ao Nordeste, deixa dúvida até desses próprios neo-republicanos.

Ainda há poucos dias no Estado do Ceará, na frente do Governador, que é um dos pioneiros da Nova República, um assessor de S. Ex^e disse que, enquanto vão 3 trilhões de cruzeiros para tapar rumbos de bancos no Sul e Sudeste do País — e foi dito por S. Ex^e — em 18 dias; os 3 trilhões de cruzeiros do Nordeste vão em 18 meses. V. Ex^e disse que o Nordeste, ou seja, que a Nova República desistiu de combater a seca — e o disse com muita ênfase.

Mas, nobre Ministro Ronaldo Costa Couto, já desde 1975, quando deixei o Governo do Estado do Ceará, proferi uma palestra na Federação das Indústrias, mostrando esses conceitos que V. Ex^e agora apresenta com tanta ênfase: que não podemos combater a seca, porque a seca é cíclica; é um fenômeno da natureza; mas sim, combater os efeitos da seca que são: a sede, fome e falta de emprego.

O Projeto de Irrigação a que V. Ex^e se refere como uma grande solução para o Nordeste, é, sem dúvida, parcial. Nós sabemos que temos 4 milhões e 200 mil hectares de potencial de solo irrigável; no Piauí 500 mil hectares; bacia do São Francisco 2 milhões e 300 mil hectares, Juaguaribe, Piranhas e Apodi, 1 milhão e 400 mil hectares; e que os projetos de irrigação já estão prontos. Projetos do médio e submédio do São Francisco, 800 mil hectares; Jaguaribe, Piranhas e Apodi, 150 mil hectares. Quer dizer, já temos prontos 950 mil hectares feitos pelos outros governos. Se não fosse isso, V. Ex^e não poderia anunciar que o Governo José Sarney, em 1986, se propõe a fazer 100 mil hectares, se não tivesse sido feito pelos outros governos. Os trabalhos só poderão ser executados depois de ultimado o projeto, sob pena de a irrigação ser um prejuízo muito grande quanto à salinização e outros aspectos ecológicos. Os outros governos fizeram esses projetos, 950 mil hectares estão prontos. Mas V. Ex^e, neste momento, diz o seguinte: que em 1986 vão ser feitos 100 mil hectares.

Então, a minha primeira pergunta é essa: que área foi escolhida para 1986? Quais os critérios de prioridade na escolha dessas áreas?

A segunda pergunta — eu não vou, creio, nem usar os 10 minutos que me cabem — é quando estará pronto o Projeto Nordeste? Porque até aqui não está, nem no decreto, que é um documento de intenções; nem no documento técnico; nem no pronunciamento de V. Ex^e. V. Ex^e disse que a SUDENE está debatendo o Projeto Nordeste. Quando estará pronto o Projeto Nordeste?

E a terceira pergunta é qual a intenção do Projeto Nordeste no tocante ao semi-árido?

E, finalmente, a última pergunta que diz respeito à geração de empregos; porque, como disse, entendo que o combate aos efeitos da seca, tem no mínimo três aspectos: a sede, que não se resolve com projetos de irrigação, e sim com construção de açudes e um programa de perfuração de poços; segundo, a fome em que, também, a irrigação é só parcial, só resolve parcialmente, porque há necessidade de uma rede de silos e armazéns para que se possa guardar nas entressafas o produto da safra. E, finalmente a falta de empregos, que é a minha pergunta: Como se pretende fazer o combate à falta de empregos na seca? Nas secas que virão está previsto, por acaso, o emprego, ou a criação de empresas mistas entre pecuária ou agropecuária e mineração? Porque conforme V. Ex^e sabe, na mineração quanto menos chuva melhor. São essas as indagações.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, nobre Senador César Cals. Eu não resisto, e tenho que citar um dos Senadores aqui presentes, meu colega, pelo qual tenho grande admiração, o Senador Roberto Campos.

Quando V. Ex^e fala em projetos e registra que estamos aproveitando projetos executivos de Governos anteriores, isso é verdade, e realmente os projetos são fundamentais.

Lembro-me que certa vez o Senador Roberto Campos, indagado se era contra o Projeto da Transamazônica, respondeu: “que era contra a Transamazônica, porque não tinha projeto”. O projeto é realmente fundamental. O Brasil é um só e, então, acho natural que o Governo da Nova República aproveite tudo de bom que herdou dos governos anteriores. Felizmente, temos projetos. Se não, realmente seria muito difícil executar esse programa de irrigação.

O Sr. César Cals — Obrigado pelo reconhecimento.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Áreas escolhidas e critérios com relação ao Programa de Irrigação: as áreas estão sendo selecionadas em função do seu potencial. As áreas mais dotadas pela natureza, que se revelem mais favoráveis à execução de projetos, e aquelas que disponham já de projetos, como V. Ex^e lembrou, são as áreas prioritárias. Acrescento, Sr. Senador César Cals, que o Governo está obedecendo uma diretriz de um mínimo de equilíbrio entre os 10 Estados favorecidos.

Quando estará pronto o Projeto Nordeste? Atualmente está em debate, inclusive com o próprio Banco Mundial, o BID e também com a própria sociedade nordestina. Está aberto a receber críticas e sugestões de todos os Senhores, especialmente porque se constatou, dentro da

proposta original — e sobre isso havíamos conversado antes, Sr. Senador César Cals —, que havia uma enorme brecha entre o que era liberado de recursos no início da linha e o que chegava ao alvo, ao pequeno produtor no final da linha. Os recursos que chegariam, mantido o projeto, ao pequeno produtor, não chegavam à metade dos investimentos previstos. Isso está sendo revisado.

A revisão total do Projeto Nordeste é esperada ainda para este ano. Devo dizer mais: o Projeto Nordeste passará por esta Casa, como parte essencial do plano-diretor do Nordeste, que a SUDENE está elaborando e que será submetido ao Congresso.

O semi-árido é a prioridade maior em termos do Projeto Nordeste, até porque é no semi-árido que se concentra o maior número de famílias pobres, é no semi-árido que estão presentes, com maior vigor, aqueles indicadores econômicos e sociais dramáticos que aqui mencionei. É a opção por conviver com a seca em prol da melhoria do bem-estar dessas famílias pobres. E V. Ex¹ mais do que todos nós, talvez, sabe muito bem do potencial desse semi-árido, desde que se tenha recursos, tecnologia adequada e, o que não falta, confiança no homem do Nordeste, que é um guerreiro, um lutador.

Geração de empregos: em termos de interior do Nordeste, a grande alternativa, a grande ferramenta para gerar e manter empregos é a irrigação. Fazendo irrigação temos certeza de estar também ajudando a resolver a questão urbana, contendo o êxodo rural. Mas, é claro que a criação de empregos não pode se esgotar apenas na irrigação ou na agricultura como um todo. Há que se atuar também — concordo plenamente com o Senador César Cals — em termos de desenvolvimento da mineração; o potencial do Nordeste é grande e temos que seguir com o esforço de industrialização.

A SUDENE acaba de abrir espaços para micros, pequenos e médios empresários. Estamos fortalecendo o FINOR e definindo, como critério básico, como critério fundamental na aprovação de projetos para o Nordeste, a dimensão do emprego e a dimensão da utilização de matérias-primas produzidas na própria região, o que tem suas implicações, inclusive, em termos do desenvolvimento da mineração. Espero ter respondido às perguntas feitas pelo meu caro Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Eu agradeço a V. Ex¹ a resposta. Mas, na emergência de que as secas virão, porque são cíclicas, como pretende enfrentar o Ministério do Interior as próximas emergências? Está em pauta a criação de uma empresa mista que pudesse fazer agropecuária na época de chuvas normais, e mineração na época de escassez de chuvas?

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Perdão, Senador, realmente faltou essa resposta.

Primeiro, meu respeito pela idéia, sobre a qual vamos meditar como convém, como o juízo recomenda.

Agora devo dizer o seguinte: que a melhor hora para equacionar a situação das famílias nordestinas na seca é quando a seca está ausente. Essa é uma lição que a região já aprendeu. Quando falamos, por exemplo, em irrigação, estamos falando num instrumento que permite manter empregos e manter a produção também durante a seca. Acho que não se faz empregos sem investimentos. Essa preocupação de, no critério de alocação de recursos inclusive privados, onde o Governo tem interferência, como é caso de projetos aprovados pelo FINOR, dar maior força, colocar a tônica na geração de empregos também vai ajudar durante as secas. Mas, sobretudo, Senador César Cals, estamos nos preparando para atuar de modo planejado quando a seca vier.

O Sr. César Cals — Muito grato a V. Ex¹

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO — (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto:

Os nordestinos, jamais tivemos dúvida a respeito das possibilidades da região, nada obstante a adversidade de suas condições climáticas, de solo, e outras, que caracterizam um quadro de dificuldades, e por isso, desafiador. Mas, à vista dos recursos humanos de que dispõe, a esperança de progresso e desenvolvimento nunca deixou

de nos guiar. Decorridos cerca de 25 anos da criação da SUDENE, os índices dramáticos de subdesenvolvimento, revelados pelo diagnóstico que a precedeu, ainda hoje perduram, pois pelos dados a que faz menção V. Ex¹ na sua exposição que — diga-se de passagem, foi objetiva, brilhante e didática —, fica demonstrado que pouco mudou, daí a responsabilidade do Governo para reverter esse quadro. A pobreza, a subnutrição, o analfabetismo, a doença e todas as formas de servidão humana, persistem e desafiam todos quantos temos responsabilidade na gestão da coisa pública.

Se no mundo não é possível a convivência de 1/3 de ricos, tendo tudo, com 2/3 da humanidade, vegetando em condições de carências dos elementos necessários para viver uma vida compatível com a dignidade humana, não podemos permitir, por insuportável e por indesejável, que algumas regiões pobres, a cujas populações falta o essencial, coexistam com outras, ricas, como se não fossem integrantes da mesma Pátria.

Por isso é que quando V. Ex¹ vem hoje a esta Casa, e apresenta números que refletem esse quadro, e reafirma em nome do Governo, de um Governo chefiado por um homem do Nordeste, que lutou no Senado por melhores condições de vida para a região, conhecedor do drama que vive vive o seu povo, o compromisso de reverter essa situação, só temos motivos para congratulações. Na hora em que V. Ex¹ vem a esta Casa e nos dá conhecimento, repito, dos propósitos e dos compromissos firmemente assumidos pelo Presidente José Sarney em favor do Nordeste, constatamos que se fortalece a nossa crença em melhores dias para a sua sofrida população, da qual muito se tem exigido para o desenvolvimento nacional.

Quero, portanto, dizer a V. Ex¹ que, se ontem não tínhamos dúvidas das possibilidades e do futuro do Nordeste, hoje com a ascensão ao governo, de um homem da região, que conhece os seus problemas e as suas dificuldades, as mesmas que V. Ex¹ retratou aqui, num retrato de corpo inteiro, a preto e branco, pondo a nu o drama vivido pelo seu povo, na exposição que vem de fazer, temos plena certeza de que chegou a hora do Nordeste. Esses indicadores sociais que refletem o analfabetismo, a doença, a falta de moradia, representam o indicador síntese, que é a renda *per capita*, baixíssima, que, à época do diagnóstico feito em 1959, correspondia a 1/3 da Renda *Per Capita* Nacional, e agora, decorridos todos esses anos, essa renda talvez se aproxime de 40% dela. Já é uma diferença muito grande entre um Sul, com outras oportunidades, com outras vantagens, e o Nordeste, que precisa, como disse V. Ex¹, recuperar o tempo perdido. É o drama proustiano que vive o nordestino. Mas, essa busca de recuperação do tempo perdido, hoje com José Sarney na Presidência da República, — e posso dizer, com V. Ex¹, que revelou, pelos seus conhecimentos da situação nordestina, estar à altura dos encargos que lhe foram confiados, é uma realidade indiscutível. Temos, pois, as melhores razões para acreditar na reversão desse quadro. Esse era também desejo do saudoso Presidente Tancredo Neves, que sempre considerou o Nordeste como a primeira e mais importante prioridade nacional.

Queremos, nesta hora, Sr. Ministro, dando-nos por satisfeitos com a exposição de V. Ex¹, momente pelos propósitos formulados, pelos compromissos assumidos por parte do Governo, reafirmar a nossa confiança no futuro da região e do Brasil. Solicito, apenas, a V. Ex¹ que esclareça a situação daqueles municípios, declarados anteriormente pelos governos estaduais como de emergência, mas não incluídos, agora, no programa de recuperação dessas áreas, e que, por isso, poderia dar a impressão de que essas comunas não seriam beneficiadas pelo menos na primeira fase de sua execução. O Governo, num programa destinado a recuperar a economia do Nordeste, atingida pelas enchentes que destruíram grande parte da rede viária, de escolas e de outras obras de infra-estrutura, não pode deixar que fiquem excluídos desse plano. Era apenas essa a pergunta que eu desejava formular a V. Ex¹.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, meu caro Senador e amigo, pelas referências generosas feitas a respeito da nossa exposição.

Com relação à pergunta, devo dizer o seguinte: todos os municípios declarados em situação de emergência fa-

zem parte do Programa de Recuperação. As propostas do Programa de Recuperação foram formuladas pelos governos estaduais, houve uma consolidação a nível federal, de que participaram 11 Ministérios e respectiva alocação de recursos.

O prazo de execução do programa é de 18 meses e, eventualmente, alguns dos Municípios que preocupam V. Ex¹, talvez, venham a ser contemplados neste final de ano, ou no próximo ano.

Coloco-me à disposição de V. Ex¹ para fazer alguma verificação específica, seja a nível do Ministério do Interior, seja a nível do Governo estadual.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex¹ não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Ministro, como S. Ex¹ o Presidente desta Casa, velho amigo nosso, é rigorosíssimo no tempo conosco, vamos não bordar comentários longos.

Parabéns pela sua disposição de vir, aqui, à Casa e, justamente conosco, trocar opiniões sobre um projeto que, a nosso ver, tem muito a ser esclarecido.

Assistimos toda a exposição de V. Ex¹. A nossa primeira pergunta vai ser: Sr. Ministro, disse V. Ex¹ não combater a seca, justamente conviver com ela, o que nós, há muito tempo, já ouvimos falar, tendo como instrumento principal a irrigação. Assim, solicito de V. Ex¹ uma declaração explícita. É através dos recursos hídricos existentes fora da área do São Francisco, ou é com a transposição das águas desse rio? Esta, a pergunta nº 1.

Sendo o baluarte de toda a idéia de irrigação aqui apresentada, caso positivo, estudos do DNAE que não são de hoje, quando lançada a idéia pelo então Ministro, antecessor de V. Ex¹, Mário Andreazza, entusiasmaticamente adotada pelo atual Superintendente da SUDENE, àquele tempo, Diretor-Geral do DNOS, o eminentíssimo público, José Reinaldo, apresentou restrições fortes: acharam seus responsáveis com apoio do Instituto Joaquim Nabuco, que a utilização das águas do São Francisco, para esse projeto, compreendia uma opção política, que deveria ser suficientemente debatida pelos órgãos representativos da população interessada. Pergunta nossa: se houve essa consulta. Esta pergunta está condicionada, é claro, à resposta afirmativa da anterior. Terceira: Quanto ao Projeto Nordeste em si. A nossa Casa aprovou, pelo voto expresso, dentro dos acordos feitos de Liderança da Maioria, que assim achava conveniente, um projeto de um dos nossos colegas, cuja capacidade técnica sempre afirmamos reconhecer, o eminentíssimo Senador José Lins, o Plano Nordeste. Desejamos saber de V. Ex¹ 1º) Se conhece o teor do projeto; 2º) Se esse projeto pode se enquadrar dentro do Projeto Nordeste, se não há choques de alocação de recursos. Quarta pergunta, referente ao Projeto Nordeste. V. Ex¹, com aquela fluência que todo o filho das Alterosas tem, nos falou bastante sobre este projeto. Mas, Sr. Ministro, há possibilidade de V. Ex¹ mandar algo que informe o que é este projeto a não ser essa vaguissíma menção feita por uma Comissão Interministerial do Projeto Nordeste, que conseguimos saber, datada de fevereiro de 1984, quer dizer, há quase um ano e meio.

Essa a primeira batelada de perguntas. Se o Sr. Presidente, depois, permitir, formularemos outras.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — É com muita alegria que passo a responder a S. Ex¹ o nobre Senador Virgílio Távora, meu amigo pessoal de muitos anos.

As duas primeiras perguntas responderei de uma vez só, porque a resposta quanto à transposição é negativa. Realmente, existem estudos em torno da transposição das águas excedentes do rio São Francisco, mas esse projeto, na visão do atual Governo, não é para agora, para o período deste Governo, talvez um projeto para o final do século, quem sabe. Em algum momento, esse projeto, em termos de prioridade, vai ganhar de outros, mas durante a Nova República a prioridade em relação ao Nordeste é atuar em prol dos pequenos, em prol das famílias mais pobres, fazendo coisas objetivas e que frutifiquem o mais rapidamente possível. Nalgum momento, estou certo, seguro e convencido, será prioridade nacional a execução desse projeto. Realmente, ele tem muitos méritos e trará

muitos benefícios, mas não é um projeto para ser executado no Brasil em crise de hoje e não compete em prioridade com outras iniciativas definidas pela Nova República para o Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora — Muito bem explicado!

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Em segundo lugar, com relação ainda ao Projeto Nordeste, indagou-me V. Ex^º se conheço o projeto de lei...

O Sr. Virgílio Távora — Plano Nordeste.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — ... aqui representado pelo nosso nobre Senador José Lins. Conheço e tive o privilégio de ouvir de S. Ex^º, o Senador José Lins, já por mais de uma vez, explicações sobre essa sua iniciativa que reputo inteligente e oportuna. Não a vejo como incompatível com o Projeto Nordeste. E na própria reformulação do Projeto Nordeste, estão sendo levadas em consideração essas contribuições trazidas do projeto do Senador José Lins. E creio não estar sendo indiscreto ao informar a esta Casa que o próprio Senador José Lins está convidado para debater com a SUDENE, com os técnicos da SUDENE, do Ministério do Interior, o projeto aqui apresentado, bem como o próprio Projeto Nordeste. Eu o vejo como iniciativas perfeitamente compatibilizáveis. E creio que a iniciativa do Senador José Lins muito contribuirá para enriquecer o próprio Projeto Nordeste e esclarecer-lhe o próprio significado.

Concordo — e quero deixar aqui bem claro e com sinceridade, sinceridade essa que, permitam-me dizer, é parte do meu perfil de homem — e quero dizer-lhes que o Projeto Nordeste é um projeto realmente inacabado, obscuro em muitos pontos. Estou de pleno acordo com o Senador César Cals, com o Senador Virgílio Távora e, antecipando-me, estou de acordo com a opinião do Senador José Lins, que é a mesma e eu a conheço, e é por isso que estamos procedendo a uma revisão do Projeto Nordeste. Não é um trabalho fácil, é um trabalho complexo porque esse projeto teve uma estratégia geral definida pela SUDENE, a Comissão Interministerial e os próprios órgãos financeiros internacionais e, no marco dessa estratégia global, os governos estaduais formularam suas propostas. Realmente, é uma sistemática bastante complexa, mas entendo como compatíveis, e vejo e opino no sentido de que a iniciativa do Senador José Lins enriquecerá o Projeto Nordeste.

Agora, com relação a se remeter algo mais concreto para conhecimento dos Srs. Senadores e, especialmente, do Sr. Virgílio Távora, esta possibilidade existe, mas não no momento. Assim que completemos esse esforço de revisão, esse esforço de redefinição do próprio Projeto Nordeste, para o qual esperamos a contribuição de V. Ex^º, essa versão final virá ter às mãos do prezado Senador e, mais do que isso, repito, o Projeto Nordeste será um dos capítulos importantes do Plano Diretor do Nordeste que o Executivo submeterá à apreciação desta Casa.

O Sr. Virgílio Távora — Parabéns pela franqueza, embora, Ministro, nós nos permitamos discordar de algumas das colocações feitas por V. Ex^º. Mas, como nos promete que vai enviar o Projeto Nordeste para que aqui seja julgado, fazemos ênfase de que não nos mande apenas para uma simples homologação, quando tudo já estiver decidido. O Plano Nordeste — permita V. Ex^º que lhe diga com toda a franqueza, nós achamos uma concepção e aqui dissemos, e até obstruímos a sua votação, até que votassem o requerimento de convocação de S. Ex^º, da autoria do Sr. Senador César Cals, para termos este prazer que hoje desfrutamos — a nosso ver, está muito mais com os pés no chão do que o que nós conhecemos do Projeto Nordeste. E por isso, Sr. Ministro, já que se fala em Nova República, em transparência de atos, de coisas, que fazemos este apelo, porque essa súmula que nos foi apresentada, do Projeto Nordeste, dá até algumas impressões equivocadas sobre o assunto. Quer ver? Na Exposição de Motivos nº 22, de V. Ex^º, logo no início da sua gestão — deve recordar que é aquela que diz respeito ao Plano Nordeste — já anunciava V. Ex^º que, no primeiro semestre, os Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte — e houve até muita bulha nos demais — já iriam assinar com o Banco Mundial os empréstimos, conforme V. Ex^º explicou, com a contrapartida brasilei-

ra, que são os recursos oriundos da encampação de todos esses diferentes programas existentes. A parte de contribuição externa a cargo do BIRD e do BID. Mas, na própria Exposição nº 022, e foi uma das razões porque nos apressamos, justamente, a chamar V. Ex^º, aqui, para discutirmos este assunto, dava já, como no primeiro semestre deste ano, fato decidido que seria feita a assinatura desses dois contratos. E outro dia, pela imprensa — Oposição só pode saber das notícias pelos órgãos de comunicação — tomávamos ciência da alegria desses dois Governadores dessa previsão estar se realizando. Então, Ministro, quanto a esses dois Estados, vamos, praticamente, placitar o que já assente. Vamos ver se, para o resto — se não estamos equivocados — para o resto do Nordeste, podemos passar da teoria para a prática: discuti-lo a priori. Vem para cá o projeto, vamos analisá-lo, emendá-lo; não há nenhuma intenção demolidora, mas há uma intenção participativa.

Gostaríamos de saber de V. Ex^º qual a possibilidade dessas esperanças se tornarem realidade.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Caro Senador Virgílio Távora, a SUDENE voltou à prática dos planos diretores de desenvolvimento. O Projeto Nordeste, como eu disse, será um capítulo desse plano direto.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão, Ministro. Sem interromper V. Ex^º, o Projeto Nordeste se inserirá não em um plano, permita interrompê-lo, lemos este cartapácio umas três vezes, ele tem quinze anos de duração, aliás, quinze anos e doze milhões de dólares de custo, não é isso?

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Exatamente.

O Sr. Virgílio Távora — Então, sua duração abrange-á vários, no mínimo quatro a cinco Planos Diretores, porque estes são trienais. Não sabemos se estamos nos explicando bem perante V. Ex^º. O Projeto Nordeste é um conjunto, por isso que há uma certa angústia ou uma certa curiosidade de todos nós sabermos o que é o Projeto Nordeste. O que virá no Plano Diretor — permita-me dizer a V. Ex^º — será a inserção da parte deste Projeto Nordeste correspondente ao lapso de tempo que abrange aquele Plano Diretor, ou seja, 3 (três) anos.

Era isso que queríamos dizer a V. Ex^º.

Indagamos se há outra documentação, se há algo que nos possa fornecer porque o Plano Nordeste nos apresenta um panorama geral do que fazer. Achamos que não se coaduna bem com o Projeto Nordeste, mas é graças a Deus que V. Ex^º cuida o contrário. Logo, isso é um problema de quem vai executar.

Mas aqui estamos perguntando apenas isso. Alguma coisa precisa este Congresso, Câmara e Senado, saber sobre este Projeto Nordeste, sobre o qual tanto se fala e cujo respeito não fomos consultados nem no Governo passado, nem no atual sobre coisa alguma. Esperamos que o sejamos, mas não sobre uma parte dele, e sim sobre o seu conjunto. Porque encontramos na súmula apresentada por esta Comissão Interministerial que se reuniu em fevereiro de 1984, única e exclusivamente, um sumário de boas intenções, que pedimos a Deus se realizem.

Por isso perguntámos a V. Ex^º se algo pode ser dado de esclarecimento sobre o conjunto do Projeto Nordeste.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Vamos por parte, porque acho que uma das coisas que compõe o entendimento do que é o Projeto Nordeste é o seu próprio nome: Projeto Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, não fomos nós que colocamos.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — E o Projeto Nordeste é apenas uma das iniciativas que o Governo da Nova República decidiu para o Nordeste, uma iniciativa nascida no governo passado, quando, inclusive, essas propostas estaduais foram submetidas aos organismos internacionais, inclusive a de Sergipe e a do Rio Grande do Norte.

O Sr. Virgílio Távora — Foram Pioneiras.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Foram aprovadas no Governo anterior pelo Banco Mundial e houve um apelo dos Srs. Governadores

para que o Governo da Nova República confirmasse esses programas, temerosos os Srs. Governadores, de que uma decisão em contrário retardasse e até comprometesse a alocação de recursos em favor de seus Estados.

O que há, na verdade, Senador Virgílio Távora, o que há de concreto mesmo a respeito do Projeto Nordeste, hoje, é que ele está em revisão, está sendo redefinido com o acompanhamento do Banco Mundial e do BID que financia três Estados — o Banco Interamericano de Desenvolvimento — e o fato de que há diversas propostas estaduais. O que o Banco Mundial e o BID estão examinando são propostas dos Estados, propostas essas formuladas num marco de referência...

O Sr. Virgílio Távora — Quer dizer, nenhum Estado ainda assinou acordo nenhum com o Banco Mundial.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Não. Os Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte assinaram contrato.

O Sr. Virgílio Távora — Ministro, é isso que dizemos ao senhor. Já estão assinados os contratos. Não estamos culpando V. Ex^º mas que o hábito da Velha República não se transmite à Nova, e estamos aqui dando uma contribuição. Não sabemos se V. Ex^º sabe que este Projeto Nordeste nasceu, foi inspiração do Banco Mundial — podem dizer, V. Ex^º não era Governo nesse tempo — do Projeto Ceará seito, aliás, pelo atual Governador de lá, àquele tempo Secretário de Planejamento, que o negociou com o Banco Mundial, que posteriormente achou interessante transplantar a experiência para o Nordeste. Sabemos perfeitamente que, uma vez que o americano assinando, não sai daí que o que está escrito por hipótese alguma. Era isso que estávamos, justamente, reclamando. Não queremos penetrar na órbita do Executivo. Mas aquilo que disseram os meios de comunicação está se verificando: dois Estados já assinaram seus acordos parciais. É isso que o Congresso, e acreditamos que não estamos falando pela Oposição, falamos, pensamos nós o que todos os Congressistas querem saber, realmente, tomar conhecimento, discutir, é o Projeto Nordeste. Estamos vendo é que dois Estados já assinaram sua parte e recordamos da resposta furiosa de um determinado Secretário de Planejamento de um dos Estados que não tinha sido considerado, que não era verdade, e V. Ex^º aqui diz que assinou. Realmente foi assinado. É isso que desejamos e estamos certos do empenho que V. Ex^º põe na transparência de todos os atos do seu Ministério e do Governo a que tão bem serve. Vai, sem sombra de dúvida, aqui, nos dar esse auxílio. Queremos saber o que é realmente seu Projeto Nordeste, queremos ter conhecimento dele. Não vamos aqui ter intuito demolidor, o conhecimento a que nos referimos não se destina a críticas, mas precisamos, pelo menos, saber seus delineamentos maiores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — Sr. Senador, V. Ex^º sabe que seu tempo já está esgotado.

O Sr. Virgílio Távora — Terminamos já. Já sabíamos que o horário com V. Ex^º em se tratando do vice-Líder do PDS, é tratado com todo o rigor. Pelo menos, queríamos, Sr. Ministro, que fosse dado ao conhecimento deste Plenário, daí que realmente vai envolver recursos da ordem de 12 bilhões de dólares. Permitimo-nos lembrar à Casa, que dólar, ao câmbio de hoje, vai o Projeto envolver recursos de 90 trilhões de cruzeiros.

Era o que queríamos dizer a V. Ex^º desculpando-nos a insistência, Ministro, em síntese; precisamos de ter maiores esclarecimentos sobre o Projeto Nordeste.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR — (Ronaldo Costa Couto) — Permita-me, Sr. Presidente, só um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Concordo inteiramente com o Senador Virgílio Távora. Esta também é a minha opinião, e daí a instrução à SUDENE para que proceda à revisão e redefinição do projeto, orientação essa com a qual os próprios órgãos financeiros concordaram. Eles estão participando dessa reformulação. Lembro-me que existe uma estratégia geral que foi aprovada pelo Governo anterior, foi aprovada pela SUDENE e foi aprovada pelos

próprios financiadores. No marco dessa estratégia, reformularam-se as propostas estaduais. E a execução do programa do Projeto Nordeste começa pelo segmento fundiário, que é o segmento comum a todos os Estados. Essas iniciativas relacionadas com o segmento fundiário, indispensáveis ao projeto, é que estão em curso no Rio Grande do Norte e em Sergipe.

E trago-lhe mais uma informação, Senador Virgílio Távora: é que existe uma estratégia global com relação ao Projeto Nordeste, estratégia essa mais detalhada para os primeiros cinco anos, para o primeiro quinquênio, quando as aplicações estão estimadas em 3,6 milhões de dólares. Agora, no marco dessa política do desenvolvimento global são formulados planos operativos anuais. Esses planos operativos anuais não estão aprovados, eles podem ser modificados e terão que ser submetidos ao próprio Governo. Então, não se trata de fato totalmente consumado. Só isto que eu gostaria de esclarecer e participo, inclusive, de suas dúvidas e suas críticas com relação ao Projeto Nordeste. Eu diria que, tal como o recebi, sou até mais crítico do que V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Agradecendo a V. Ex^e a gentileza das respostas, fazemos um apelo para que nos manejemos documentação esclarecedora a respeito. Este Congresso não pode ficar ao largo da definição de um projeto que envolve, praticamente, 90 trilhões de cruzeiros ao câmbio oficial, repetimos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte (PDS — RN) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Sr. Ministro, já se disse que os homens públicos do Nordeste trazem inoculado em suas artérias o sentido da tragédia, tragédia das secas, tragédia das crises, tragédia da servidão e até tragédia dos contrastes, porque atravessamos 5 longos anos de seca, e logo em seguida fomos vitimados por 12 longos meses de inundações. E no nosso modo de entender, esse estigma da tragédia permanecerá sempre na alma do povo do Nordeste, se o projeto que hoje estamos debatendo não vier a obter o êxito desejado, porque ele se constitui em uma de nossas últimas esperanças, e se frustrar e cairá no esquecimento e no desasco como tantos outros projetos.

Cremos, Sr. Ministro, que foi a Fundação João Pinheiro, entidade de estudos econômicos e sociais vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento de Minas Gerais, quando V. Ex^e era titular do cargo, que elaborou um judicioso trabalho, sob o título, parece-me, de "Um Reexame da Questão Nordestina". E quer me parecer que foi esse estudo que, em verdade, se constituiu no embrião do Projeto Nordeste.

Sabemos e procuramos analisar o Projeto Nordeste sob os seus mais variados aspectos. E a nova política de desenvolvimento da região, delineada nesse documento, em sua concepção básica e original, define três grandes estratégias para ensejar e possibilitar a execução desse grande projeto, e que são: a estratégia de desenvolvimento rural, a estratégia de desenvolvimento industrial e a estratégia de serviços e de infra-estrutura. Essas estratégias se subdividem em diversas linhas de ações, de natureza e espacial. É sabido que o Projeto Nordeste, fundindo os diversos planos diretores regionais da SUDENE, e outros tantos projetos similares e assemelhados, se constitui agora num documento fundamental sobre o qual reponham as grandes expectativas do povo daquela região.

V. Ex^e preconiza como uma das metas a serem alcançadas na execução do projeto uma área de cerca de 1 milhão de hectares a ser irrigada, e nós temos de considerar que existem apenas 250 mil hectares irrigados em toda a Região Nordestina.

É sabido e é curial, Sr. Ministro, que a escassez hídrica é o principal fator limitante na economia do Nordeste. V. Ex^e disse muito bem, que a seca sendo um fenômeno exógeno o Governo não poderá ficar eternamente, a exemplo de D. Quixote, batalhando contra moinhos de vento. O Governo tem que procurar, essencialmente, não combater a seca, mas conviver com a seca. E essa foi a grande filosofia de um projeto idealizado pelo eminente Senador José Lins, quando Superintendente da SUDENE, que foi o Projeto Sertanejo, cuja filosofia era do não combate à seca, mas o da convivência com a seca. Ora, para convivermos com a seca precisamos afastar o

grande fator limitante da economia nordestina, que é a escassez hídrica.

Sabemos, pelos estudos hidrológicos, feitos na SUDENE, e pelos estudos de prospecção hídrica, realizados pela SUDENE, que o Nordeste tem um grande manancial de água subterrânea, cerca de 300 milhões de metros cúbicos de água. Sabemos também que as chuvas caídas no Nordeste, se racionalmente aproveitadas, esse volume de água seria suficiente para transformar totalmente a paisagem nordestina. No meu Estado, por exemplo, apenas 20 milhões de metros cúbicos de água dariam, suficientemente, para torná-lo um quase oásis, e a média pluviométrica anual do meu Estado é superior a 20 milhões de metros cúbicos d'água. Toda essa dissertação Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^e tem um minuto para terminar suas perguntas.

O Sr. Moacyr Duarte — Eu procurarei ser menos prolixo do que tenho sido até agora. Toda essa dissertação, Sr. Ministro, é para indagar apenas o seguinte de V. Ex^e: no Rio Grande do Norte construíram a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, o maior reservatório d'água do Nordeste, com 2,4 milhões de metros cúbicos d'água. No projeto de execução estava prevista uma área a ser irrigada por esta reserva da ordem de 22 mil hectares. Construíram a barragem, a barragem encontra-se construída há dois anos, e até agora o projeto de irrigação, previsto do plano, não foi sequer iniciado.

Eu perguntaria então: V. Ex^e não considera um gasto excessivo de recursos armazenar água para servir apenas à alimentação animal ou humana, e não aproveitar esse reservatório para que ele transforme a economia de uma região e de um Estado, e venha a produzir, efetivamente, aquilo que dele se espera. E por que razão até agora não se iniciou a sua execução? Apenas isto.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Caro Senador Moacyr Duarte, V. Ex^e vem de encontro às prioridades da Nova República. Vamos aproveitar o potencial de Armando Ribeiro Gonçalves, vamos aproveitar o potencial de Mirorós, vamos aproveitar o potencial de Jaíba, vamos dar um sentido útil a todos esses projetos desenvolvidos em governos anteriores que, à meu ver, deviam ter sido pensados e executados como projetos de finalidades múltiplas, e não apenas com o objetivo de armazenar água. Esse é um dos segredos do programa de irrigação do Governo. E sei que se os governos anteriores tivessem desenvolvido esse trabalho no sentido de construir grandes reservatórios d'água, o nosso programa de irrigação, pelo menos para um nível de 1 milhão de hectares, não seria exequível no próximo quinquênio.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro:

Embora digam que os baianos costumam falar muito, procurarei ser suscinto e objetivo.

Em primeiro lugar, gostaria de receber de V. Ex^e uma promessa, a de remeter, para conhecimento do Senado, os projetos que existem na área do seu Ministério, sobre o trabalho que se faz necessário para evitar as enchentes que anualmente se repetem no Nordeste. Nós do Nordeste falamos muito em seca e nos esquecemos das enchentes, mas os prejuízos causados pelas enchentes também são grandes e quase que anuais.

Sabemos que os projetos existem mas não sabemos quais serão executados. Então uma das minhas indagações: quais os projetos que serão executados de imediato, pelo Ministério de V. Ex^e, para evitar os prejuízos constantes causados pelas enchentes no Nordeste? Nós sempre ouvimos falar de projetos, e agora temos o Projeto Nordeste que pretende atingir 2 milhões e 800 mil famílias. E não sei como se faz um projeto ligado muito à área da agricultura, problema de terra e de produção, e o Ministério da Agricultura não é ouvido, as Secretarias de Agricultura dos diversos Estados também não são ouvidas. Sei, por exemplo, como se faz um Projeto Nordeste para atingir tantas famílias e também conhecemos uma

razão, retira-se a área do extremo Sul da Bahia da área que poderia ser beneficiada por esse projeto, excluindo assim algumas centenas de milhares de famílias baianas desse projeto.

Mas V. Ex^e fez bem. Estavamos pensando que iríamos tratar, aqui, apenas de Projeto Nordeste. Mas este, como V. Ex^e mostrou na sua exposição, é um todo, e não sómente esse Projeto Nordeste. É tudo o que se refere ao Nordeste.

Por isso também gostaria que V. Ex^e me informasse o que pode ser feito pelo seu Ministério para evitar mais um grande prejuízo para o Nordeste.

Por exemplo, a CABONOR, empresa predominantemente nacional, que pretende edificar no Pólo Petroquímico de Camaçari uma planta para a produção de ácido salicílico e acetilsalicílico. No entanto, a Rhodia procura fazer a mesma coisa no Centro-Sul do País, retirando todas as possibilidades da CABONOR fazer essa indústria, no Pólo Petroquímico, atendendo, portanto, aos interesses do Nordeste, da Bahia, e também interesse do País, porque é uma empresa nacional, enquanto a outra é multinacional.

Então, gostaria de saber de V. Ex^e o que pode ser feito em benefício do Nordeste, para evitar mais esta exposição?

Gostaria também de perguntar, já que V. Ex^e disse que o Congresso iria ser ouvido a respeito do Pólo Nordeste, do Plano Nacional, não sei se o III ou IV Plano — onde seria incluída a parte do Projeto Nordeste.

Mas sabemos, e o Senador Virgílio Távora já expôs isso, que, pelo menos nos noticiários dos jornais, esse projeto já teve início, a sua execução já teve início sem a audiência do Congresso. Os Governadores de Sergipe e do Rio Grande do Norte já assinaram os contratos necessários para o início da execução desse projeto nos seus Estados. Já estamos com um projeto iniciado que dizem que vão mandar para o Congresso para ser apreciado, se vai ou não aceitar esse plano. Acho que isso é uma incerteza que está havendo a respeito deste assunto, porque se é um projeto que já está iniciado, não está dependendo da aprovação do Congresso e parece que houve, por parte dos Líderes do Governo, pelo menos, o desejo de que o Congresso fosse ouvido a respeito deste assunto, e isso não foi atendido.

Gostaríamos de saber do projeto de irrigação que existe para o Nordeste, porque isso é da maior importância para o desenvolvimento da região, e só podemos aplaudir a essa intenção de se fazer irrigação de um milhão de hectares na nossa região. Também gostaríamos de saber quais os projetos que terão suas execuções iniciadas ainda este ano, ou no início do próximo, e quais os recursos já alocados para atender a esses projetos? Porque nós, no Nordeste, estamos cansados, eu, pelo menos, estou cansadíssimo de fazer soma de recursos que dizem terem sido alocados para nossa região. Se fôssemos somar todos os recursos anunciados na imprensa, não digo deste Governo mas de todos, para atender às necessidades do Nordeste, já teríamos a nossa região, como um novo país, porque os recursos já seriam suficientes para que tivéssemos um progresso sempre constante. No entanto, esses recursos ficam pelo meio do caminho. Não sei se é a seca que derruba esses recursos, que impede que eles lá cheguem, ou se é a enchente que leva o dinheiro para o mar; sei que não chegam até lá. Aí, gostaria de saber, exatamente, o que a Nova República está fazendo.

Por último, Sr. Ministro, ouvimos falar muito que a Nova República é um governo transparente. Nós não temos, aqui, força para exigir que atendam as nossas solicitações de informações; não existe nada na lei que obrigue aos Srs. Ministros a responderem os nossos pedidos de informação. Mas gostaria de aproveitar a presença de V. Ex^e aqui para solicitar que V. Ex^e nos permita examinar a denúncia que foi feita pela Folha de S. Paulo, de que o FINOR deu um prejuízo de um trilhão de cruzeiros para a SUDENE e para a região nordestina; parece que de 254 projetos que foram aprovados pelo FINOR, 235 não haviam sido concluídos. Sabemos que vários deles têm razões para não serem concluídos, razões climáticas e de outros tipos, mas gostaria que V. Ex^e enviasse, para conhecimento do Senado, para que pudéssemos formar o nosso juízo e fazer um julgamento a respeito do FINOR; saber se devemos ou não modificar aquilo que, hoje, a legislação determina, recursos para esses projetos que são feitos lá na região. Pediria a V. Ex^e, também,

essa promessa de remeter, para cá, tudo a respeito dessa denúncia que foi feita pela Folha de S. Paulo.

Era isso que eu desejava perguntar.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. A promessa de remeter ao Senado o Trabalho que está sendo executado para combate às enchentes, essa, eu assumo desde logo. Ela se resume, a curto prazo, à execução do programa de recuperação das áreas atingidas pelas enchentes, que mencionei durante a exposição e a isso devo acrescentar um grande esforço que está fazendo, o Sistema de Defesa Civil, no sentido de estar sempre preparado para enfrentar esses fenômenos que intermittentemente ocorrem no Nordeste.

Eu queria, a propósito, creditar ao Sistema de Defesa Civil Nacional, pela forma como atuou durante as enchentes, quando muitas vidas foram salvas. O País conseguiu atuar com grande eficiência e, inclusive, como destaquei também na exposição, houve uma solidariedade enorme do setor privado. Para V. Ex^a ter uma idéia, tivemos mais de um milhão e meio de pessoas desabrigadas, mas estima-se que o número de pessoas atingidas, pessoas, inclusive, que perderam suas moradias, supere dois milhões de pessoas.

Sabe V. Ex^a, meu caro Senador Jutahy Magalhães, que mais que em outros lugares do Brasil e do mundo, no Nordeste o rio é a própria vida; o rio é a pesca, o rio fornece a água, o rio permite as lavouras; então, o número de população ribeirinha no Nordeste é muito grande.

Em consequência o número de famílias atingidas por essas últimas enchentes foi enorme. Mas acho que ficou demonstrado ao País que o nosso Sistema de Defesa Civil estava preparado para operar nas enchentes. E o fez, a meu ver, com grande eficiência e eficácia.

O programa de recuperação, agora formulado, não pretende combater apenas os efeitos, ele está também tentando ir às causas, a fim de preparar a infra-estrutura física do Nordeste e, se possível, até a economia do Nordeste, juntando-se aos demais programas, para que se torne menos vulnerável a esses fenômenos, como as secas e as enchentes.

A economia do Nordeste é muito pouco integrada. É uma economia extremamente vulnerável, e eu diria mais vulnerável às enchentes do que às secas. É o caso das obras públicas e das moradias das famílias pobres, que não foram apropriadas para enchentes, e se o foram menos que em outras regiões. O despreparo do Nordeste para conviver com enchentes é muito grande, muito maior, por exemplo, do que o despreparo do Sul, que há poucos anos também sofreu com essa calamidade. Com

Com relação à participação do Ministério da Agricultura e das Secretarias Estaduais de Agricultura, o Ministério da Agricultura participa da formulação do Projeto Nordeste desde o Governo passado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Perdão, Sr. Ministro, permita-me interromper V. Ex^a, fugindo até um pouco ao Regimento, mas até para um esclarecimento: o ex-Ministro Nestor Jost estava se recusando a assinar o Projeto Nordeste porque não foi ouvido, e o Ministro Pedro Simon, no início desta administração, quase também se recusa a assinar este projeto porque também não tinha sido ouvido. E as Secretarias de Agricultura sei que, realmente, também, não foram ouvidas.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR — (Ronaldo Costa Couto) — O que eu posso dar o meu testemunho é sobre Minas Gerais, onde eu era Secretário do Planejamento, do saudoso Presidente Tancredo Neves. Em Minas Gerais, a Secretaria de Agricultura não só se envolveu como tem uma participação muito ativa na formulação da proposta mineira. Isso ocorreu em alguns Estados, e não ocorreu em outros; agora, o Projeto Nordeste estava muito concentrado no Ministério do Interior. Desde o início deste Governo foi aberta a formulação do Projeto, sobretudo a reformulação, a participação dos demais Ministérios e de órgãos executores. Eu não acredito em planejamento realístico, em planejamento pragmático, que não envolva os órgãos executores. Eu acho que os executores têm que participar da formulação. Isto está sendo feito agora, quando estamos redefinindo o Projeto Nordeste.

O que eu acho importante sublinhar, enfatizar, deixar claro, é que, do ponto de vista da Nova República, não

há um Projeto Nordeste pronto e acabado. Há um Projeto Nordeste que veio do governo anterior, que está sendo reformulado. A própria iniciativa do Governo Sarney de aprovar o Projeto Nordeste, por decreto, foi uma circunstância que decorreu de conveniência de assegurar recursos junto ao Banco Mundial e ao BID, porque o exercício fiscal dessas instituições dá-se de junho a junho e somos avisados por estas instituições de que os recursos alocados para o primeiro ano se perderiam, seriam deslocados para projetos de outro país latino-americano, caso o projeto não fosse formalmente criado.

Daí o fato, a decisão do Presidente Sarney em tê-lo criado. Não houve nenhuma intenção de driblar o Congresso, tanto que o projeto volta ao exame desta Casa, desta Egrégia Casa, embutido no Plano Diretor do Nordeste, que está sendo preparado pela SUDENE. Com relação aos projetos que V. Ex^a mencionou, Cabonor ou Rhodia, o que eu sugiro é um contato com o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, e com o próprio Ministro Roberto Gusmão, que em nome do Governo é quem se pronuncia com relação à essa opção.

O Sr. Jutahy Magalhães — A ele foi solicitado. Agora eu peço é a ajuda do Ministro do Nordeste.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Conte com esta ajuda. É que, pelas informações que tenho, não cabem as duas plantas. Então há que se decidir por uma.

Irrigação. Quais os projetos que serão iniciados e se os recursos estão assegurados.

Primeiro, meu caro Senador Jutahy Magalhães, vou ao final da pergunta respectiva. Eu concordo com V. Ex^a. Uma das minhas grandes preocupações pessoais e do Governo da Nova República foi a de fazer com que os recursos, realmente, chegassem aos beneficiários. Numa análise de programas executados no Nordeste, constatamos que boa parte deles não chegavam ao alvo, perdendo-se no meio daquilo que na minha exposição chamei de "parafernalia burocrática administrativa e excessos de controles", e até em desvios para outros projetos. Estamos, no caso do Nordeste, mas também da Amazônia e de outras regiões, no que diz respeito ao Ministério do Interior, exercendo uma fiscalização severa.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, no caso do Programa de Recuperação do Nordeste, a SUDENE está usando a sua própria estrutura de fiscalização, que normalmente só era utilizada para fiscalizar projetos privados e está utilizando toda a estrutura de fiscalização do Banco do Nordeste do Brasil, que está presente praticamente em todos os municípios, ou muito próximo de todos os municípios. E a aplicação desses recursos, também em projetos públicos, está sendo fiscalizados como se fosse em projetos privados. E, mais do que isso a liberação das parcelas de recursos só ocorre quando comprovado o uso, no respectivo programa ou projeto, da parcela anterior, exatamente como se exige no setor privado. Não vou ser irônico, mas vou fazer apenas um comentário. Nós achamos que essa fiscalização deve ser rigorosa e vigorosa, porque são pessoas, por suposto, honestas, que estão trabalhando com esses recursos. E pessoas de mãos limpas, pessoas honestas, não se importam de ser fiscalizadas. Os recursos para 1986 do programa de irrigação estão assegurados no que diz respeito às fontes da União Federal. Com relação aos financiamentos externos, estamos em plena negociação com o Banco Mundial e o BID, com receptividade plena de ambos os organismos. Agora, não há, ainda, compromisso formal de qualquer um deles. Inclusive opinião desses dois organismos de que a irrigação é talvez a maior das prioridades para o Nordeste e também para outras regiões do Brasil. O Ministério do Interior está interessado em programas de irrigação em outras regiões do País.

Quanto à denúncia da Folha de S. Paulo, houve explicações do superintendente da SUDENE, Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, que posso passar às mãos de V. Ex^a caso o deseje, e também quero deixar a SUDENE e o próprio Ministério do Interior abertos para prestar-lhe os esclarecimentos que julgar úteis. Realmente, constataram-se algumas distorções, não no nível registrado no próprio jornal, conforme esclareceu o Sr. Superintendente. Tanto isso era procedente, Sr. Senador Jutahy Magalhães, que passamos a uma reformulação am-

pla e profunda no FINOR, em termos de fiscalização, em termos de critérios para a eleição de projetos e em termos de abrir espaços para os pequenos, para as microempresas, para as pequenas empresas, que são o grande universo econômico do Nordeste, não apenas universo industrial, mas também agrícola e também de serviços. Essa crítica naturalmente resume um balanço que não diz respeito ao Governo da Nova República, mas nem por isso achamos que somos menos responsáveis, sobretudo porque, como em boa parte ela é procedente, não podemos senão cuidar de revisar procedimentos e inovar em termos de FINOR, inclusive usando a já larga experiência da própria SUDENE em termos de política de incentivos.

Eu acho que eram essas as indagações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu agradeço a V. Ex^a as explicações e aguardo a remessa das informações que solicitei. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PMDB — MT) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, neste momento, mais como Líder do PMDB no Senado, eventualmente substituindo o nosso eminente colega Senador Humberto Lucena, a quem tive a honra de, há poucos minutos, quando estava ausente deste plenário, recebê-lo no Aeroporto de Brasília, recuperado da doença grave que o acometeu e com a oportunidade de retornar ao comando da Liderança do PMDB que, repito, eventualmente assumi.

Sr. Ministro, ouvi a primeira parte da exposição de V. Ex^a e o que me impressionou foi o realismo com que V. Ex^a analisou o fato e o acontecimento do Nordeste neste País. Talvez nesses 8 anos que estou no Senado, não tenha visto e nem ouvido um Ministro falar com tanta frieza, com tanto realismo, com tantos dados estatísticos impressionantes quanto à problemática nordestina. Isso é bom, porque a Nova República tem como princípio que o Governo seja transparente. Assim o fazendo, V. Ex^a está dentro da filosofia da Nova República. Aprendi uma coisa muito interessante, com V. Ex^a e não sei se outro já alertou sobre isso, mas V. Ex^a me impressionou dizendo que o problema brasileiro do Nordeste não é ir contra a seca, porque a seca é uma realidade meteorológica, que está acima das forças humanas impedir; a mesma coisa se dá com as enchentes. O Governo deve fazer e as comunidades nordestinas têm de compreender que temos de conviver com esses fatos meteorológicos e atmosféricos. Diante dessa realidade, adaptar-se à necessidade de sobreviver na região.

Já ouvi falar, Sr. Ministro — e V. Ex^a também já deve ter ouvido falar — como é impressionante a impotência do homem diante de um terremoto, não há o que se fazer — é procurar sobreviver. Nos países onde há terremoto, nas nações onde existem esse fenômeno, procura-se viver e conviver com ele. Por exemplo, eu soube que no Chile as obras de construção civil são feitas por engenheiros especializados que calculam para que o prédio resista e seus habitantes sobrevivam àqueles tremores de terra. De modo que, mal comparando, é o caso do Nordeste; nós temos de conviver com a seca e conviver com as águas.

De modo que, Sr. Ministro, eu queria saudá-lo em nome da Bancada do PMDB, congratular-me com o meu Partido, com o Governo, por ter à frente do Ministério do Interior um jovem e brilhante brasileiro que, tenho certeza, levará, a bom termo a direção desse Ministério, um dos mais importantes do Brasil. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Sr. Presidente, permita-me trinta segundos só para comentar com o Senador Gastão Müller, um fato curioso e pitoresco. Este País fundou, há cerca de setenta anos, um departamento importante, vinculado ao meu Ministério, que se chama Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza (PFL — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto.

Trazendo para o Senado a responsabilidade de ter sido suplente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, tendo sido nesta Casa um atento observador da obra de V. Ex^e à frente do Ministério do Interior. O papel da SUDENE no setor norte-brasileiro é realmente expressivo. Mas, podemos dizer a V. Ex^e que esperamos todos, marenenses e nordestinos, que a SUDENE corrija, na Nova República, os erros e os desacertos da antiga.

Disse V. Ex^e muito bem, que devemos conviver com a seca e resolver os problemas causados por ela. Mas as cheias, Sr. Ministro, tenho a impressão que são muito mais devastadoras que a própria seca. As enchentes, pelo rastro de devastação que deixam, nos inquietam bastante.

Pediria a V. Ex^e que, em poucas palavras, me tranquilizasse, para dizer, se, como com as secas, devemos também conviver com as enchentes. E quais as providências que o Ministério do Interior pretende adotar, se é que não está adotando, para que possamos, em futuro próximo ou até remoto, ver nossas populações nordestinas livres do medo que as enchentes provocam até mesmo quando antes de elas existem, ou seja, ao começar as chuvas das épocas próprias. Agradeceria a V. Ex^e que fizesse a gentileza de nos dar essas informações.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Sr. Senador, com relação às enchentes, eu diria que, não em termos de custos, mas em termos de possibilidade técnica, há mais coisas objetivas a fazer que facilita a convivência com elas. Por exemplo, programar as obras de barragens, açudes, de forma que resistam às enchentes. Muitas obras públicas do Nordeste, inclusive a cargo do DNOCS, que é vinculado ao Ministério, foram programadas sem considerar, a um nível desejado, a possibilidade das próprias enchentes, e muitas dessas obras se perderam. O Estado de V. Ex^e mesmo, sabe quantos açudes perdemos agora nas enchentes, e no Nordeste todo foram centenas de açudes, de barragens. Isso pode ser corrigido e é um problema de projeto; isso está sendo considerado pelo Governo. Outra questão é o assoreamento de rios, de canais. Sobre isso o Governo pode fazer coisas objetivas. O terceiro aspecto é, por exemplo, a questão do uso do solo, particularmente no que diz respeito à população ribeirinha. Há uma série de coisas objetivas que podem ser consideradas, para facilitar a convivência, por vezes inévitable, do Nordeste com as enchentes. Quer dizer, podemos preparar a região para sofrer menos com as enchentes.

O Sr. Américo de Souza — Sr. Ministro, fico satisfeito em ouvir de V. Ex^e essas explicações e nada mais me resta, nesta tribuna, a não ser cumprimentá-lo pelo excelente trabalho que vem realizando à frente do Ministério do Interior.

Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, Sr. Ministro, desejo inicialmente felicitá-lo pela exposição de V. Ex^e e dizer que o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães já formulou, justamente, as perguntas que eu iria fazer a V. Ex^e; a respeito do Projeto Nordeste, convidado que fui pelo Senhor Presidente José Sarney, no dia 1º de abril, tive a satisfação de estar presente no Palácio do Planalto, onde V. Ex^e, como os demais Ministros, lá assinaram o decreto referente ao Projeto Nordeste. E também, para dizer que Sergipe e Rio Grande do Norte foram os dois primeiros Estados incluídos nas obras do referido projeto.

Também aqui, abordou o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães um assunto do que eu iria falar, sobre irrigação. Sabemos que, no Estado de Sergipe, o eminentíssimo Governador João Alves, que tem contado com o apoio de V. Ex^e, muito tem realizado neste setor. Nesta hora, só quero dizer a V. Ex^e que continue ajudando o pequenino Sergipe.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals (Como Líder) — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PDS, quero cumprimentar V. Ex^e pela disposição de vir à Casa, e pela franqueza de suas respostas. Na realidade, V. Ex^e disse aqui que o Projeto Nordeste não está pronto. Como bom carioca e mineiro, pois parece que a terra de origem é o Rio de Janeiro...

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Perdoe-me, nobre Senador, mas eu nasci onde nasce o rio São Francisco, aquele rio que desisti de ir para a região rica e resolvi correr para o Nordeste.

O Sr. César Cals — Desculpe-me V. Ex^e por eu ter misturado as coisas. Mas V. Ex^e, como bom mineiro, disse, procurando dourar a pílula, que o Projeto Nordeste não está pronto, falando: "vamos redefinir o Projeto Nordeste." O PDS, como partido da Oposição, anotou aqui seis pontos, e vamos perseguir o andamento deles. Nós estaremos vigilantes no cumprimento da palavra de V. Ex^e, que sabemos bem intencionado, sabemos que é um homem correto, leal, mas nem sempre as coisas correm como pretende o detentor do Ministério. Nós vamos perseguir. Anotamos que o Projeto Nordeste, primeira afirmativa estará pronto até o fim do ano e será enviado ao Congresso Nacional, para debater antes de ser definido.

Segundo, anotamos que, em 1986, serão irrigados cem hectares dentro dos projetos já preparados...

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Cem mil hectares.

O Sr. César Cals — V. Ex^e disse, terceira afirmativa que anotamos, que será procurado o possível equilíbrio entre os Estados; quarta anotamos que o setor privado terá grande participação, e para isso haverá estímulo nesse setor; quinta, anotamos que o Presidente José Sarney vai dar ou continuar dando prioridade ao Nordeste, mas reclamamos maior fluxo de recursos financeiros, principalmente nos créditos agrícolas. Não está havendo recursos financeiros compatíveis com as necessidades do Nordeste nos créditos agrícolas. Finalmente, anotamos que a SUDENE volta a ter orçamentos dignos e vamos verificar na proposta orçamentária que vai ser enviada a este Congresso. Estes são pontos que o PDS estará atento, vigilante e convicto de que V. Ex^e estará também unido, nesses pontos, ao nosso Partido para que o Nordeste, de fato, seja prioridade na Nova República.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Obrigado, Senador César Cals. Seremos companheiros nessa vigília.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PFL — CE) Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentíssimo Ministro Costa Couto, a quem tenho a honra de cumprimentar pela brilhante exposição com que nos brindou.

V. Ex^e é hoje a esperança do Nordeste. V. Ex^e e o Presidente Sarney. O Presidente Sarney é um nordestino; V. Ex^e, um mineiro, mas um nordestino, pelo destino e pelo coração. Isso está patente nas atitudes de V. Ex^e há anos, interessado pela Região, como demonstra pelos seus estudos, suas vigílias e seus trabalhos.

O momento, meu caro Ministro Costa Couto, é de grande expectativa. O Nordeste já sofreu demais. No século passado, morreram milhões de nordestinos de fome aguda, de peste, pela ingestão desesperada de alimentos inadequados, e até pelo ataque de animais — que os sangravam — quando inermes, tornavam-se incapazes de se defenderem. A História está cheia dessas estórias que parecem contos de terror. O Imperador disse atônito, no século passado, que venderia o último brilhante da sua coroa, mas que não morreria mais um nordestino de fome. E eles continuaram a morrer e a emigrar. E eles continuaram a sofrer. Só não fizeram desesperar. Admirá-

me, meu caro Ministro, como aquele povo ainda tem cérebro para pensar e pés para fugir. As secas se sucederam e as catástrofes nos perseguiram, soltas, até que, em 1909, o Governo Federal criou um órgão admirável que, durante meio século, foi a única voz a se levantar em defesa do Nordeste: o velho Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O primeiro Diretor do Departamento de Obras Contra as Secas, meu caro Ministro, foi um grande homem; chamava-se Arrojado Lisboa. Com pouco mais de um ano no cargo, pediu demissão, alegando que precisava estudar os problemas daquela pobre região. Deslocou-se altruisticamente para a Sorbonne, onde se especializou nas técnicas de defesa contra a seca. Viajou o mundo todo, foi à África, ao Egito, aos países da velha Europa, a quase todos que, àquela época, dispunha de conhecimento e experiência em irrigação. Voltando, foi novamente Diretor do Departamento de Obras Contra as Secas, em 1920. Este homem trouxe da Europa as melhores equipes, estudou os problemas da Região, a Geologia, a fauna, a flora, a Hidrologia, e traçou um programa que hoje deveria chamar-se "planejamento integrado do desenvolvimento", tal era a abrangência de suas idéias. E o que sucedeu? Todo esse programa foi esquecido. E os Governos só se lembraram, apesar dos gritos e clamores daquela gente, de obras de emergência, nos nossos momentos de sofrimento, durante as secas. Vinham, então, concentrações enormes, milhares de flagelados empregados nas frentes de serviço, onde ficavam sujeitos, da mesma forma, à ganância dos ricos, fornecedores, ao ataque das epidemias e da fome. Arrojado Lisboa deixou, porém, uma obra consolidada pela aqüadagem, incompleta é certo, porque água parada nas bacias dos açudes serve apenas a voracidade do sol. Felizmente, essa água permitiu pelo menos que os nordestinos já não morressem de sede. Mas, Ministro, não morrendo, eles se multiplicaram mais ainda, agravando a pobreza em que vivem até hoje, mais pobres do que o foram na década de 30. A mesma terra e a mesma água desaproveitada, servindo a uma população maior, só poderiam diluir a própria pobreza em que vivem.

Os tempos passaram e o destino me levou à Direção Geral do Departamento de Obras Contra as Secas, onde realizei, com o apoio de Costa Cavalcanti, um programa de irrigação. Queríamos utilizar os açudes, para molhar a terra; tomar daquela água estagnada para molhar a raiz das plantas, o mínimo, Ministro, que se pode fazer por um povo faminto que, por anos e anos, assiste apavorado o sol acinzentar o verde das colheitas. O Presidente Emílio Médici, indo ao Nordeste, chorou na minha terra, vendo uma família, com os filhos alimentar-se de farinha com sal. Chorou que as lágrimas lhe caíram dos olhos, molhando o chão. De lá saiu e, chegando à SUDENE, fez o discurso mais patético que já ouvi na minha vida. Talvez mais patético do que aquela célebre frase do Imperador; prometeu, também, que tudo iria mudar. Mas as coisas não mudaram, Ministro.

Fui Superintendente da SUDENE. Novamente, tentei revigorar o programa de irrigação, porque não acredito, Ministro, que uma agricultura sujeita a secas periódicas, à estiagem quase todos os anos, possa sobreviver, com a insegurança com que ali se planta.

Quando nos oferecemos crédito para custear agricultura — a meu ver a principal linha do Projeto Nordeste — fico pensando na figura do emprestador. Como apenas emprestar, é para uma atividade insegura, realizada por um homem pobre, como é o agricultor nordestino? No mínimo, se isto não é uma agiotagem, já que, os juros são baixos, pelo menos é uma operação duvidosa e ilusória que mostra a irresponsabilidade daqueles que se restringem a emprestar sem pensar no agricultor, nem água.

Esses não podem pagar, Ministro, a não ser, que colham. Mas para isso é preciso preparar a terra, assim como Deus a preparou em São Paulo, para que a agricultura possa ter um mínimo de segurança.

Por isso, Ministro, quero cumprimentar V. Ex^e e o Presidente José Sarney. A água é o recurso escasso daquela terra. Há pouco tempo as secas se sucederam por cinco anos, Ministro, e se abateram violentas, sobre nós. Três milhões e meio de nordestinos foram alistados nas frentes de trabalho! Nunca, Ministro, nunca as secas tinham flagelado mais do que quinhentos e oitenta mil homens, nas épocas passadas.

O problema portanto se agrava. Agora já são três milhões e meio de vítimas da calamidade. Quatrocentas ci-

dades, quase metade das cidades do Nordeste passaram sede, bebendo água transportada por caminhões, lançada em tanques, no meio das ruas, de onde mulheres, jovens e crianças abasteciam os seus lares. Depois desses 5 anos de seca, 2 anos de enchentes torrenciais. Bilhões e bilhões de metros cúbicos de água perdidos na terra da sede, correndo para o mar. As cidades sedentas, agora inundadas. E ninguém se lembra de colocar uma pinça hemostática nesses rios que correm, carregando o próprio sangue da vida e da economia do Nordeste.

Agora, as nossas esperanças se renovam.

Ministro, é difícil para os ricos compreenderem os problemas dos pobres. Até os economistas parecem não saber, que aqueles pobres sertanejos gastam 80% do que ganham só em alimentação. Como podem esses homens ter capacidade de investir numa terra que precisa não só de investimento, mas de pré-investimentos, para ajustá-la à ecologia da região?

Por isso, Ministro, eu acredito que os olhos do Nordeste, do Nordeste todo, voltam-se hoje preocupados. Preocupados com as velhas promessas vãs. Mas com uma grande esperança em V. Ex^e e no Presidente Sarney. A exposição que V. Ex^e fez, nos comoveu pelo entusiasmo. Nós confiamos em V. Ex^e e no Presidente, na sua juventude, na sua inteligência, na sua competência, na sua compreensão e na sua dedicação.

Cumprimento V. Ex^e pelo que hoje nos disse. Transmita ao Presidente a confiança do Nordeste, nestes tempos novos, nesta República Nova que veio para encher de entusiasmo o coração da gente. A nossa preocupação é grande, mas ela não é, de modo nenhum, Ministro, maior do que as nossas esperanças.

Parabéns a V. Ex^e, em nome do PFL. Muito obrigado pelo que nos disse.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, Senador José Lins. Também, fiquei comovido com as palavras de V. Ex^e.

O Senador José Lins tem sido um dos meus professores de Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, Sr. Ministro, chegamos ao término desta sessão em que S. Ex^e, o Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, veio a esta Casa para prestar aos Srs. Senadores o seu depoimento sobre o Nordeste, sobre os planos para o Nordeste, para prestar suas informações, e ouvir as interrogações dos Srs. Senadores.

Eu não precisaria, em nome da Mesa Diretora da Casa, ressaltar os méritos da exposição feita pelo Sr. Ministro do Interior. Ele teve, sobretudo, as qualidades que realmente recomendam um Ministro de Estado, quando vem prestar a uma Casa do Congresso as informações solicitadas. Tivemos posição clara, objetiva, muito nítida, muito sincera, abordando com simplicidade todos os pontos que houve por bem de esclarecer à Casa. Desse maneira, podemos dizer que a sessão de hoje do Senado valorizou ao mesmo tempo, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, através de um de seus representantes mais eminentes, neste momento.

Agradeço, Sr. Ministro do Interior, sua presença e a exposição que fez. Estou certo de que desses debates surgiram, sem dúvida, idéias claras e informações adequadas aos Srs. Congressistas.

Muito obrigado, portanto, pela presença de V. Ex^e nesta Casa.

O SR. MINISTRO DO INTERIOR (Ronaldo Costa Couto) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados).

tados), que aprova o texto do protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 475 e 476, de 1985, das Comissões:

— De Relações Exteriores; e

— De Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior vinculadas à União, tendo

PARECER, sob nº 503, de 1985, da Comissão

— De Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 533 e 534, de 1985, das Comissões:

— De Serviço Público Civil; e

— De Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

Ata da 154^a Sessão, em 29 de agosto de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli,

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hérmes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemburg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferréira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 520/85, de 29 do corrente, encaminhando os encaminhamentos do Ministério das Relações Exteriores, destinados a instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIOS

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 440/85, de 28 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985-Complementar (nº 314/85, naquela Casa), de autoria do Senador Henrique Santillo, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e 45, de 14 de dezembro de 1983”.

Nº 441/85, de 28 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977 (nº 3.101/80, naquela Casa), de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que “dá nova redação ao art. 246 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal”.

Nº 442/85, de 28 do corrente, comunicando a aprovação da emenda do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977 (nº 1.885/76, na Casa de origem), que “exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências”.

Nº 443/85, de 20 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1983 (nº 4.064/84, naquela Casa), de autoria do

Senador Nelson Carneiro, que "revoga a Lei nº 7.138, de 8 de novembro de 1983".
(Projetos enviados à sanção em 28-8-85)

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 1984

(Nº 5.729, de 1985, naquela Casa)

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificada pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de julho de 1972, 6.444, de 3 de outubro de 1977, e 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Aplicam-se ao Distrito Federal as normas da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a redação dada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, com as alterações previstas nesta lei.

Art. 2º Haverá Comissões Provisórias para as unidades administrativas ou zonas eleitorais.

Art. 3º Cada unidade administrativa ou zona eleitoral será equiparada a município, para efeito de organização partidária.

Art. 4º Os delegados constituirão, também, a Convenção Nacional.

Art. 5º A inexistência do líder de bancada será suprida por mais um vogal na Comissão Executiva.

Art. 6º O Diretório Regional de partido político constituído no Distrito Federal, depois de efetivamente registrado, será contemplado com a menor quota do Fundo Partidário destinada à Sessão Regional de Estado, tomando-se por base a filiação partidária que constar da diplomação dos candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE
21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO II
Da Fundação e do Registro dos Partidos**

Art. 6º A Comissão Diretora Nacional Provisória designará, em ata, para os Estados, Comissões com igual número de membros, que, autorizadas por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, Comissões para os Municípios e para as Zonas Eleitorais existentes nas suas Capitais.

Art. 7º Os membros das Comissões Regionais e Municipais Provisórias assinarão declaração individual ou coletiva de apoio ao estatuto e programa do Partido, juntada obrigatoriamente a ata a ser enviada à Justiça Eleitoral.

Art. 10. Após as providências a que se refere o art. 8º, a Comissão Diretora Nacional Provisória expedirá instruções às Comissões Diretoras Regionais Provisórias, e estas às Comissões Municipais Provisórias, às quais serão anexados o estatuto e o programa partidários, a serem discutidos e aprovados nas Convenções que elegerem os Diretórios respectivos.

Parágrafo único. As Comissões Diretoras Provisórias Regionais e Municipais deverão providenciar credenciamento, perante o Tribunal Regional Eleitoral e o Juiz Eleitoral, respectivamente, de até cinco representantes do Partido em formação.

**TÍTULO IV
Dos Órgãos dos Partidos
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais**

Art. 22. São Órgãos dos Partidos Políticos:

I — de deliberação: as Convenções Municipais, Regionais e Nacionais;

II — de direção e de ação: os Diretórios Distritais, Municipais, Regionais e Nacionais;

III — de ação parlamentar: as bancadas; e

IV — de cooperação: os Conselhos de Ética Partidária, os Conselhos Fiscais e Consultivos, os Departamentos Trabalhistas, Estudantis, Femininos e outros com a mesma finalidade.

§ 1º Em Estado ou Território não subdividido em Municípios e em Municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, cada unidade administrativa ou Zona Eleitoral será equiparada a Município, para efeito de organização partidária.

§ 2º Os Diretórios Distritais serão organizados pelos Diretórios Municipais e não estarão sujeitos a registro na Justiça Eleitoral.

§ 3º (Vetado).

**CAPÍTULO II
Das Convenções e dos Diretórios
dos Partidos**

Art. 38. Constituem a Convenção Municipal os eleitores inscritos no Município e filiados ao Partido.

Art. 39. Cada grupo de, pelo menos 10% (dez por cento) dos eleitores filiados com direito a votar na Convenção requererá por escrito, à Comissão Executiva Municipal, até 10 (dez) dias antes da Convenção, o registro de chapa completa de candidatos ao Diretório, acrescida dos candidatos a suplente.

§ 1º O pedido será formulado em duas vias, devendo a Comissão Executiva passar recibo na segunda, que ficará em poder dos requerentes.

§ 2º Facultativamente, o pedido de registro poderá ser apresentado ao Juiz Eleitoral que, no mesmo dia, através de despacho, fará constar a data do recebimento. A primeira via será apresentada à Comissão Executiva, sob recibo passado na segunda, que ficará arquivada no Juiz Eleitoral.

§ 3º Se a Zona Eleitoral estiver vaga, ou se o Juiz Eleitoral se encontrar ausente, a providência referida no parágrafo anterior poderá ser tomada pelo Escrivão Eleitoral, que certificará a data da apresentação e colherá o recibo do Diretório Municipal na segunda via.

Art. 46. Constituem a Convenção Nacional:

I — os membros do Diretório Nacional;

II — os Delegados dos Estados e Territórios;

III — os representantes do Partido do Congresso Nacional.

Art. 55. No Diretório Nacional haverá, pelo menos, um membro eleito de cada seção partidária regional, devendo os Partidos, sempre que possível, dar participação às categorias profissionais.

§ 1º Os Diretórios Regionais e Nacionais fixarão, até 45 (quarenta e cinco) dias antes das respectivas Convenções, o número de seus futuros membros, que não deverão ultrapassar, respectivamente, os limites máximos de 45 (quarenta e cinco) e 71 (setenta e um), incluídos os Líderes nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 2º Os Diretórios Regionais fixarão, até 60 (sessenta) dias antes das Convenções Municipais, o número dos membros dos Diretórios Municipais, respeitando o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) inclusive o Líder da

Câmara Municipal, comunicando a decisão imediatamente àqueles e à Justiça Eleitoral.

Art. 58. O Presidente da Convenção convocará os Diretórios eleitos e empossados para, em local, dia e hora que fixará, escolherem, dentro em 5 (cinco) dias, as respectivas Comissões Executivas que terão a seguinte composição:

I — Comissão Executiva Municipal: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e o Líder de bancada na Câmara Municipal;

II — Comissão Executiva Regional: um Presidente, um Primeiro e um Segundo-Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Secretário, um Tesoureiro, o Líder da bancada na Assembléia Legislativa e dois vogais;

III — Comissão Executiva Nacional: um Presidente, um Primeiro, um Segundo e um Terceiro-Vice-Presidentes, um Secretário-Geral um Primeiro e um Segundo-Secretários, um Primeiro e um Segundo-Tesoureiros, os Líderes de bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e quatro vogais.

§ 1º Nos Territórios Federais a inexistência do Líder de bancada será suprida por mais um vogal na Comissão Executiva.

§ 2º Juntamente com os membros da Comissão Executiva serão escolhidos suplentes, para exercício em casos de impedimento ou faltas.

§ 3º Nos casos a que se refere a parte final do parágrafo anterior, serão convocados suplentes na medida em que seja necessário para completar a composição do órgão.

§ 4º Na hipótese de vaga, o Diretório, dentro de 30 (trinta) dias, elegerá o substituto.

§ 5º Cada Partido poderá credenciar respectivamente:

I — 3 (três) Delegados perante o Juiz Eleitoral;

II — 4 (quatro) Delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III — 5 (cinco) Delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 6º Os Delegados serão registrados no órgão competente da Justiça Eleitoral, a requerimento do Presidente do respectivo Diretório.

§ 7º Os Delegados credenciados pelos Diretórios Nacionais representarão o Partido perante quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais; os credenciados pelos Diretórios Regionais, somente perante o Tribunal Regional e os Juízes Eleitorais do respectivo Estado ou Território Federal; e os credenciados pelo Diretório Municipal somente perante o Juiz Eleitoral da Zona.

**TÍTULO VIII
Do Fundo Partidário**

Art. 98. Da quota recebida, os Diretórios Nacionais redistribuirão, dentro de 30 (trinta) dias, 80% (oitenta por cento) no mínimo, às suas Seções Regionais, em proporção ao número de representantes de que estas dispuserem nas Assembléias Legislativas, observado o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. O Diretório Regional de Território Federal será contemplado com a menor quota destinada à Seção Regional de Estado.

**TÍTULO XII
Das Disposições Transitórias**

Arts. 122 a 127, revogados pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

(As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.)

Considerando o mútuo benefício que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas poderá fazer para ambos os países,

Convém no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento da cooperação científico-tecnológica entre os dois países com base no interesse e benefício mútuos, igualdade e reciprocidade, em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

ARTIGO II

A cooperação científico-tecnológica a que se refere o presente Acordo será desenvolvida, especialmente, através de:

- a) intercâmbio de delegações de cientistas e representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;
- b) intercâmbio de informações e documentação científica e tecnológica;
- c) organização de seminários, simpósios e conferências;
- d) investigação conjunta de questões científicas e técnicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;
- e) intercâmbio de resultados de pesquisas e experiências, inclusive de licenças e patentes, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos;
- f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá cooperação, determinará os limites de resões e companhias competentes de ambos os países.

2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições em que se realizará a cooperação, determinará os limites de responsabilidade de cada um dos organismos, instituições e companhias interessados no projeto específico, bem como fixará o número de cientistas e especialistas necessários para a execução dos projetos indicados.

3. Os citados Ajustes Complementares serão negociados por via diplomática e aprovados por troca de notas.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes convêm na criação, no âmbito da Comissão Mista Brasil — República Democrática Alemã de uma Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de tratar dos assuntos relacionados com a execução do presente Acordo, especialmente pelo exame e elaboração dos programas destinados à consecução de seus objetivos, pela avaliação periódica dos resultados da cooperação científica e tecnológica, e pela formulação de recomendações para ambos os Governos.

ARTIGO V

A menos que o Ajuste Complementar disponha de forma inversa, cada organismo, instituição ou companhia arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas no presente Acordo, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por via diplomática, dos organismos que, por seu lado, terão o encargo da execução do presente Acordo, e o programa de atividades dele decorrentes.

2. Os referidos organismos deverão submeter à Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica os resultados dos seus trabalhos e suas propostas para o desenvolvimento ulterior da cooperação. A Subcomissão deverá submeter à Comissão Mista os mencionados resultados e propostas.

3. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Científica e Técnica

lógica, os contactos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO VII

Os cientistas e especialistas enviados por uma das Partes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo, e, para tanto, proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante informará à outra, por nota, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá vigência de cinco anos e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito noventa dias após a data do recebimento da notificação.

3. O término do presente Acordo não afetará o cumprimento de Ajustes Complementares em vigor, que serão implementados até sua conclusão, a menos que ambas as Partes decidam de forma diversa.

Feito na cidade de Brasília, aos 22 dias do mês de novembro de 1984, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e alemã, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Raimundo Saraiwa Guerreiro.

Pelo Governo da República Democrática Alemã: Wilhelm Bastian.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Ciência e Tecnologia.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Diálogo lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985, que de acordo com os arts. 100, inciso I, item 18, e 111, inciso I, alínea g, do Regimento Interno, será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto a alínea II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 333, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que inclui Tancredo de Almeida Neves na Galeria dos ex-Presidentes da República.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1985. — Murilo Badaró — Gastão Müller — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

OFÍCIO GAB/Nº 055/85 Brasília, em 27 de agosto de 1985

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimen-

to Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante o período de 4 a 15 de setembro de 1985, em viagem ao estrangeiro, para estudos e conferências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1984, de autoria do Senador Gastão Müller, que inclui a utilização de agentes químicos desfolhantes e de agrotóxicos, fora das condições legais previstas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 475 e 476, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, de 1983

(Nº 29/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978, com a ressalva de que o Brasil se compromete a implementar o Protocolo dentro do prazo de três anos, a contar da data de sua entrada em vigor.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior vinculadas à União, tendo

PARECER, sob nº 503, de 1985, da comissão

- de redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado.

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, que autoriza o Poder Executivo a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior vinculadas à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior, vinculadas à União.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Conselho Federal de Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, definindo os cursos e respectivos currículos e números de séries, que serão ministrados no período noturno pelas instituições de ensino superior vinculadas à União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 533 e 534, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria que, nos termos do inciso II, letra, "b", do artigo 322 do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria ab-

soluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico. Tendo, porém, havido acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida a Plenário pelo processo simbólico.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado em primeiro turno o projeto será incluído em Ordem do Dia para apreciação em segundo turno, após o interstício de 48 horas previsto no artigo 108, § 3º da Constituição.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 1985

(Nº 4.024/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares estabelecidas para os demais Tribunais Eleitorais, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(ANEXO A LEI N.º _____ de _____ de 1985)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Cargos criados (Art. 1º)
GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES — Código: TRE-SA-800

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Agente Administrativo	E	TRE-SA-801
2	Agente Administrativo	C	TRE-SA-801
3	Agente Administrativo	B	TRE-SA-801
4	Agente Administrativo	A	TRE-SA-801
10			
2	Datilógrafo	E	TRE-SA-802
5	Datilógrafo	B	TRE-SA-802
3	Datilógrafo	A	TRE-SA-802
15			

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código: TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Auditor	A	TRE-NS-934
1			NS- 5 a 11
1	Contador	A	TRE-NS-924
1			NS- 5 a 11

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código: TRE-NM-1000

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade	B	TRE-NM-1042
1	Técnico de Contabilidade	A	TRE-NM-1042
2			NM- 24 a 29
1	Telefonista	A	TRE-NM-1044
1			NM- 17 a 23
			NM- 4 a 11

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código: TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial	B	TRE-TP-1201
1	Motorista Oficial	A	TRE-TP-1201
2			NM- 7 a 16
2	Agente de Portaria	B	TRE-TP-1202
3	Agente de Portaria	A	TRE-TP-1202
5			NM- 7 a 18
			NM- 1 a 6

dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República e ausentar-se do País nos últimos dez dias do mês de setembro próximo, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

Solicito do nobre Senador Nivaldo Machado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem que vem ao exame desta Comissão, o Senhor Presidente da República solicita autorização para se ausentar do País, "nos últimos dez dias do mês de setembro próximo, provavelmente entre os dias 21 e 26".

Com o pedido, cumpre-se a preceituação contida nos artigos 44, item III, e 80 da Constituição. E a esta Comissão de Constituição e Justiça do Senado — por força do art. 100, I, nº 18, do Regimento Interno — cabe apreciar o mérito da matéria.

A ausência do território nacional do Senhor Presidente da República dar-se-á para que Sua Excelência possa participar da inauguração da XL Assembléia Geral das Nações Unidas, a realizar-se em sua sede, em Nova Iorque, Estados Unidos.

E ao Brasil, como se sabe, incumbe honrosamente, por nobilitante tradição, o discurso de abertura do debate geral.

É dada ao nosso País, por conseguinte, a rara oportunidade de fazer ouvir suas opiniões sobre política internacional, no mais notável fórum do concerto das Nações. Se essas opiniões forem sábias, no contexto de conjuntura tão difícil vivida pelo mundo, elas haverão de repercutir funda e duradouramente.

Por todos os motivos, portanto, faz-se de alto interesse nacional a presença do Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, à referida Assembléia das Nações Unidas.

Destaquem-se, a seguir, as motivações do Senhor Presidente da República, que respaldam a Mensagem nº 395, firmada a 20 de agosto corrente:

"Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

A Assembléia Geral das Nações Unidas inaugura, em setembro próximo, seu 40º período de sessões.

As Nações Unidas, a que pertencem hoje 159 Estados-membros, constituem o foro mais elevado e universal para o debate e a busca de soluções para os problemas mundiais. A Assembléia Geral, cujo temário está composto por mais de 140 itens, examina uma ampla e complexa gama de questões de relevância para a humanidade, como as que dizem respeito à paz e à segurança internacionais, ao desarmamento, à promoção do desenvolvimento econômico e social e à proteção dos direitos humanos.

Num mundo em que a capacidade de atuação singular dos Estados se vê crescentemente limitada por fatores internacionais, acentua-se o interesse do Brasil em participar ativamente, e em alto nível político, das decisões e debates das Nações Unidas. Para o Brasil a organização mundial, baseada que está no direito internacional e em princípios caros à tradição da política externa brasileira, como o da igualdade soberana dos Estados, o da proibição do uso da força, o da não-intervenção e o da solução pacífica de controvérsias, apresenta-se como valioso canal para a condução das relações internacionais de maneira justa e democrática. Cabe-nos, assim, juntamente com outros Estados que partilham dos mesmos ideais de convivência internacional, prestar às Nações Unidas e propugnar pela revalorização dos foros multilaterais, afetados, na presente crise internacional, por uma inquietante reversão, tanto em assuntos políticos quanto em questões econômicas, a cursos de ação baseados no interesse unilateral.

A comemoração, na próxima Assembléia Geral, do 40º aniversário da fundação das Nações Unidas dará ensejo a uma solene reafirmação dos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas. Expressivo número de Chefes de Estado e de Governo manifestaram já a decisão de comparecer à Assembléia Geral nesta ocasião.

Julguei, assim, oportuno estar presente à XL Sessão da Assembléia-Geral da ONU, onde terei oportunidade de enunciar, em discurso de abertura do debate geral, as posições do Brasil sobre a atual conjuntura internacional.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985 (nº 106/85, na Câmara

Venho, assim, solicitar ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 44, item III, e 80 da Constituição a necessária autorização para ausentar-me do País nos últimos dez dias do mês de setembro próximo, provavelmente entre os dias 21 e 26."

Isto posto, e pelas razões já aduzidas, opinamos favoravelmente à concessão da licença solicitada. É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para proferir parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega a esta Casa do Congresso Nacional a Mensagem nº 395, de 1985, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre 21 e 26 de setembro do corrente ano.

Na conformidade do disposto no artigo 44, inciso III, da Constituição, é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Chefe de Estado a ausentar-se do País.

Esclarece o Presidente da República que o motivo da viagem ao exterior é a conveniência do seu comparecimento à XL Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a realizar-se na cidade de Nova Iorque no curso do próximo mês de setembro, onde deverá proferir "discurso de abertura do debate geral" fixando as "posições do Brasil sobre a atual conjuntura internacional".

Ainda segundo o Primeiro Mandatário da Nação:

"A Assembleia Geral, cujo temário está composto por mais de 140 itens, examina ampla e complexa gama de questões de relevância para a humanidade, como as que dizem respeito à paz e à segurança internacionais, ao desarmamento, à promoção do desenvolvimento econômico e social e à proteção dos direitos humanos."

Desta forma, é dever de todos os Estados prestigiar a entidade e, notadamente:

"Propugnar pela revalorização dos foros multilaterais, afetados, na presente crise internacional, por uma inquietante reversão, tanto em assuntos políticos quanto em questões econômicas."

Na Câmara dos Deputados, foi a licença concedida nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85.

Cumpre ressaltar que este ano comemora-se o 40º aniversário de fundação das Nações Unidas, sendo esperado para o evento expressivo número de Chefes de Estado. Nestas condições, além da importância em si do comparecimento do Presidente àquele foro mundial, júlgamos de especial relevância a sua presença pelo marco histórico que a próxima sessão representa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do pedido formulado na forma do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da outra Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e tem a palavra pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mais uma vez, já vejo até o sorriso de V. Ex^e, para reclamar e insistir, junto ao Senado da República, do projeto de lei de nossa autoria, que levou o nº 133, veja V. Ex^e, de 1980. Tenho até receio, Sr. Presidente, de terminar o meu mandato nesta Casa e não ver este projeto, pelo menos, discutido no Plenário. Recordo, aqui, com muita saudade, do Senador Nilo Coelho, quando Líder do Governo, que aprovou, inclusive, este nosso projeto de lei.

Não temos nada contra a ida do Senhor Presidente da República à ONU e é o próprio Senhor Presidente da República que diz da oportunidade de enunciar, em discurso, na abertura do debate geral, as posições do Brasil sobre a atual conjuntura internacional. Mas quero apro-

veitar o ensejo para recordar à Casa a importância desse nosso projeto, que regulamenta o artigo 80 da Constituição, quando diz:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República só poderão ausentar-se do País quando previamente autorizados pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. A autorização a que se refere este artigo será solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O pedido de licença será acompanhado de justificação na qual esclarecerá:

- a) o período de ausência;
- b) a razão determinante da viagem;
- c) a natureza dos entendimentos a serem mantidos com as autoridades estrangeiras, se for o caso; e
- d) os integrantes da missão.

Agora, o mais importante, Sr. Presidente, é o art. 3º. Veja que Sua Excelência foi, agora, à República do Uruguai e o que diz o nosso art. 3º, neste projeto?

Art. 3º Quando do retorno ao território nacional a autoridade que se tenha ausentado submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a viagem contendo:

- a) resultado dos entendimentos, mantidos;
- b) cópia dos tratados, ajustes, convênios, protocolos ou outros instrumentos firmados em nome do País.

Art. 4º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal regulamentarão, no prazo de 90 dias, a tramitação do documento a que se refere o artigo anterior.

Portanto, Srs. Senadores, a importância do projeto é atualíssima. E nós, Presidente José Fragelli, esperamos que V. Ex^e, que preside o Congresso Nacional e o Senado da República, neste momento em que se fala na Nova República, quando se tenta que o País caminhe, não só para a sua normalidade constitucional, mas quando se deseja dar as prerrogativas do Congresso Nacional, que esse nosso projeto de 1980 venha, pelo menos, ser discutido pelo Plenário do Senado.

É claro que pode haver dúvidas da sua aprovação ou não, Sr. Presidente, mas o importante é que ele seja submetido ao debate do Plenário.

É o apelo que fazemos a V. Ex^e neste sentido, para que ele seja colocado, neste momento em que discutimos o pedido de licença do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e sabe que eu dei parecer favorável ao projeto de V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO — Faço justiça a V. Ex^e e é por isso que V. Ex^e, estando agora na Presidência do Senado, poderá ordenar, regimentalmente, a sua colocação na Ordem do Dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Nº 579, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985 (nº 106/85, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985 (nº 106/85, na Câma-

ra dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País nos últimos dez dias do mês de setembro do corrente ano, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de 1985. — Jorge Kalume, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 579, de 1985

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985 (nº 106/85, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item III, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, de 1985

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País nos últimos dez dias do mês de setembro do corrente ano, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, José Sarney, autorizado a ausentar-se do País nos últimos dez dias do mês de setembro do corrente ano, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Discussão da Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 333, de 1985, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que "inclui Tancredo de Almeida Neves na galeria dos ex-Presidentes da República (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura).

Solicito do nobre Senador Martins Filho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN, Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do nobre Senador Amaral Peixoto, a Proposição sob nosso exame manda incluir o Presidente da República Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado por motivo do seu falecimento, na Galeria dos ex-Presidentes da República, como seu trigésimo Presidente eleito.

Na justificativa, declara-se:

"O povo brasileiro, como um só e como um todo, por seu gesto e pelo seu carinho, empossou o Presidente eleito Tancredo de Almeida Neves na Presidência da República.

A ausência do ato formal foi substituída, de maneira maior, no ato da Nação que acompanhou o sofrimento de Tancredo Neves nos seus dias de luta contra a doença e na sua morte."

Depois de lembrar as multidões que acompanharam, nas ruas ou no rádio e na televisão, dia e noite, "a triste viagem de Tancredo Neves, quando da volta, pela última vez, à sua cidade natal", conclui, afirmando que a sua colocação naquela galeria precisa, também, de uma ca-

racterística formal, que complete sua entronização pelo povo brasileiro.

O Projeto, preliminarmente, apresenta-se constitucional, jurídico e fiel à técnica legislativa, merecendo, pelo seu mérito indiscutível também, a aprovação do Congresso Nacional.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para proferir parecer da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Proposição em apreço, de autoria do eminente Senador Amaral Peixoto, estabelece a inclusão do Presidente Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado por motivo de seu falecimento, na Galeria dos ex-Presidentes da República.

Na sua justificativa o Autor, ilustre Parlamentar da Oposição, declara que, "a ausência do ato formal (de posse) foi substituída, de maneira maior, no ato da Nação que acompanhou o sofrimento de Tancredo Neves nos seus dias de luta contra a doença e na sua morte".

O Projeto é digno dos maiores encômios. As manifestações públicas realizadas antes e após a eleição do Presidente Tancredo de Almeida Neves deixam patente o elevado grau de consenso em torno do seu nome e do seu projeto político. Sua assunção ao cargo de Presidente da República revestiu-se, pois, de integral legitimidade. A ausência dos atos formais de posse e transmissão de cargo têm mínimo significado diante dos fatos.

Somos, pois, pela integral aprovação do Projeto em análise, para que mais uma vez se faça justiça à memória de Tancredo de Almeida Neves.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O parecer da Comissão de Educação e Cultura é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se a sua apreciação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.) Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente a sua apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315, do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, o parecer da Comissão de Redação, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
Nº 580, de 1985
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, que inclui Tancredo de Almeida Neves na Galeria dos ex-Presidentes da República.

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de agosto de 1985. — Jorge Kalume, Presidente — Martins Filho, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 580, de 1985

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, que inclui Tancredo de Almeida Neves na Galeria dos ex-Presidentes da República.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Presidente da República, Tancredo de Almeida Neves, eleito e não empossado por motivo de seu falecimento, passa a figurar na Galeria dos ex-Presidentes da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O nome de Tancredo de Almeida Neves figurará, na referida Galeria, como o trigésimo Presidente da República.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O repasse dos reajustamentos salariais ao custo das mercadorias e serviços resulta, evidentemente, na redução drástica da correção salarial promovida que, como todo o mundo sabe, apenas este ano — dentro de um decênio — superou a correção monetária.

Além disso, a medida afeta a população inteira, que já está atravessando graves dificuldades econômicas decorrentes da alta do custo de vida gerada pela inflação, enquanto coloca sob quarentena as próprias reivindicações salariais, conscientizado o povo de que elas se refletirão em sua bolsa.

Também o repasse, nos serviços essenciais, como o transporte coletivo, a eletricidade, os correios e telégrafos, os telefones, o serviço de água e esgotos, ocasiona problemas sociais da maior gravidade, atingindo toda a população, especialmente a de menor renda.

O caso recente de São Paulo, onde os preços das passagens nos coletivos subiu oitenta por cento, saltando de quinhentos para novecentos cruzeiros — ocorrendo caso semelhante em Brasília — levou os trabalhadores a um desembolso de mais noventa mil cruzeiros por mês, antes que recebesse o primeiro salário majorado.

É preciso policiar os aumentos dos serviços essenciais, principalmente quando explorados pelo Estado, tanto quanto é necessário vigiar os preços dos supermercados e feiras-livres, onde os produtos agrícolas se têm tornado os maiores incentivadores da inflação, sem que os lavradores tirem disso maior proveito, abocanhado pelos intermediários.

Quando se empenham as autoridades federais na redução dos gastos públicos e buscam conter o aumento do custo de vida, freando o avanço inflacionário, o repasse dos aumentos nos custos de mercadorias e serviços resulta num claro confronto das intenções governamentais e deve ser punido, principalmente quando procura transferir para a população o pagamento das majorações salariais, que devem ser enfrentadas pelas empresas com seus próprios recursos.

Ademais, a Lei nº 6.708, de 1979, proíbe expressamente esse repasse, abusivamente utilizado pelos supermercados e quitandas, mas, também, por movelarias, farmácias e firmas prestadoras de serviços.

A Nova República deve-se caracterizar, também, pelo cumprimento das leis e sua vigorosa aplicação aos recalitrantes, principalmente quando agridem a economia popular.

Queremos, nesse particular, ressaltar as insistentes denúncias da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo contra esse coviloso e abusivo comportamento das empresas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Completaram-se, ontem, seis anos de vigência da Lei de Anistia votada pelo Congresso Nacional como culminância de uma campanha memorável, pertinaz e consistente da Oposição, representada, inicialmente, pelo valioso e denodado MDB e, depois, pelo PMDB, apoiado, a essa altura, não apenas pelos novos partidos de Oposição mas, principalmente, pela unanimidade da sociedade brasileira.

Não houve, na prática, segmento social omissos quanto ao desejo unânime de pacificação da família brasileira, através da concessão de uma anistia ampla, total, irrestrita a todos quantos, na defesa de suas convicções — para cada qual, as mais legítimas — cometem excessos, de um e outro lado.

Destaque-se, porém, que a anistia só formalmente foi uma concessão do poder imperante porque, na sua essência e nos seus fundamentos históricos ela foi, e é, antes de tudo uma conquista de todo o povo brasileiro, do nosso povo que, no passado, em numerosos episódios, sobejamente tem demonstrado elevado espírito conciliador, tanto nas questões internas quanto no posicionamento do Brasil diante de situações conflituosas internacionais.

Louve-se, por oportuno, a atitude da grande maioria dos militares, principalmente dos responsáveis por comandos, em todo o País, que enceraram com seriedade, interesse e compreensão a necessidade de colocar-se uma pá de cal em cima de divergências e animosidades entre a sociedade civil e o estamento castrense, a fim de que o País, acima de todas as quizilírias, pudesse emergir da crise institucional que se delongava, notadamente da crise econômico-financeira em que cada vez mais fundo mergulhava.

Louve-se, também, por igualmente oportuno, o alto nível de compreensão da sociedade civil e do novo Governo instalado a 15 de março, que vêm mantendo os compromissos decorrentes da anistia, colocando, acima de quaisquer dissensões, os interesses da concórdia e da pacificação da família brasileira por força do perdão recíproco entre os desavindos implícitos na anistia.

Ressentimentos e mágoas, evidentemente, persistem ainda, mormente entre os que sofreram, de ambas as partes, na própria carne, no seio familiar, no âmbito das amizades e do companheirismo, a marca dos embates cruéis, travados ao longo dos anos, mas a eles só o tempo dará lenitivo. Respeitada, porém, a dor particular de cada um, cumpre a todos — civis e militares — detentores ou não de posições de responsabilidade, mas principalmente estes, dar tudo de si em prol de um clima de paz e tranquilidade social que cada vez mais distancie no tempo episódios que já pertencem à História, mas que o futuro terá condições de julgar.

E para que se consolide mais o projeto de pacificação da família brasileira, resta-nos, apenas e tão-somente, examinar com o maior carinho e interesse, os casos de cidadãos ainda não reintegrados na comunidade nacional porque excluídos, qualquer que tenha sido a motivação — não vem apelo dela cogitar-se agora — da grande conciliação que a Lei de Anistia procurou materializar.

A esses brasileiros brasileiros ainda marginalizados da grande Sociedade que todos temos em mente, devemos oferecer os meios legais e legítimos de reingresso honroso, tempestivo e acolhedor que estão a merecer. E vai daqui, não uma convocação, mas um convite a todos os nossos colegas — Senadores e Deputados — para que, irmados, com o elevado objetivo de eliminar de vez quaisquer injustiças que ainda restem, eleboremos um projeto de lei destinado a reparar eventuais omissões da Lei de Anistia, hoje no seu sexto aniversário.

É preciso que, unidos, sem distinções partidárias ou de qualquer outra espécie, sepultemos, em definitivo, os últimos resquícios de cisão entre brasileiros, que todos queremos ver incorporados no esforço nacional de erguer nos trópicos uma civilização digna de nossos filhos e netos.

Não pode uma Pátria ser grande entre os grandes se se mantiver qualquer de seus cidadãos excluído, por motivo de convicções político-filosóficas, da comunidade que a integra.

Não pode, por outro lado, uma comunidade pretender participar do concerto internacional de nações vanguardistas se entre seus filhos há cidadãos diferenciados por suas idéias em categorias superiores e inferiores, estigmatizados por delitos de opinião.

Uma Pátria, para ser grande, participe da comunidade internacional e respeitada precisa apresentar-se ante as nações livres monoliticamente, sem dissensões internas, falando uma só linguagem — a do amor e da concórdia —, manifestando uma só vontade, a do progresso e da paz social. E isso só se dará quando, internamente, inexistam comportamentos estanques a separar os cidadãos.

Esta, parace a nós, uma postura que convém estimular e, no prol dela, todos devemos pelejar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez — como aliás está se tornando habitual, — se quer desfechar um golpe traiçoeiro e repulsivo contra os mais legítimos e indiscutíveis direitos e interesses da Amazônia. Região altamente discriminada, afastada das benesses, dos benéplácitos e dos favoritismos do Poder Central, a Amazônia vem sofrendo, ao longo dos anos, toda a sorte de injustiças, como se não representasse, em verdade, o mais pujante manancial de potencialidades do nosso País.

Programas, planejamentos, medidas emergenciais, recursos de toda ordem, tudo é destinado às chamadas áreas de flagelo, como o Nordeste, por exemplo, ao tempo em que, para a Amazônia, vítima também das mais violentas adversidades advindas da própria natureza, é destinada à omissão e à alienação, com as marcas revoltantes do desinteresse e do descaso.

Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho de tomar conhecimento, através do Sindicato da Construção Naval de Manaus, de mais uma manobra, visando a ferir os interesses sócio-econômicos da Amazônia.

De acordo com a denúncia, a Empresa de Navegação SION S/A, sediada em Belém, está pleiteando, junto ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, um financiamento da ordem de 760 mil ORTNs, equivalente a 34 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, para a construção de 20 embarcações, entre balsas e empurradores.

Até aí, tudo bem. Ocorre, porém, que de acordo também com a denúncia formulada, a construção dessas unidades fluviais, está sendo direcionada, pelo próprio Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, para um estaleiro sediada no Sul do País, com a transação se processando dentro do mais absoluto sigilo, sem que tivesse havido, como seria de praxe, nenhuma consulta aos estaleiros da região, todos eles detentores de reconhecida tecnologia, de inquestionável capacidade profissional e, o que é mais grave, enfrentando grandes ociosidades em suas linhas de produção.

Como se trata de recursos públicos, oriundos do Fundo da Marinha Mercante, e além disso, tendo em vista as diretrizes que o Governo da Nova República afirma haver implantado, com vistas à probidade administrativa e à correta aplicação de recursos, tudo isso a par da necessidade inadiável de soerguer o setor naval na Amazônia, não se pode aceitar o alijamento desse mesmo setor, em operação de tal monta, quando e não é demais repeti-lo, a indústria naval da Amazônia está perfeitamente capacitada a realizar a empreitada que, absurdamente, querem entregar a uma indústria sulista, em detrimento dos interesses legítimos do nosso setor naval.

Fica aqui, devidamente registrada, a denúncia de mais esse atentado contra a Amazônia, na esperança de que os manda-tários da Nova República, tomando ciência dela, não permitam que essa manobra sub-reptícia seja concretizada, desacreditando a figura de probidade administrativa com que se quer mostrar a Nova República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de tomar conhecimento de medidas inovadoras, no que concerne o limite máximo de idade para prestação de Concurso Público no Banco do Brasil S.A.

O Governo Federal vem anunciando a adoção de diversas providências no campo econômico, com vistas à retomada do desenvolvimento do País, primordialmente para para afastar o desemprego. Não obstante, vem notícia de que o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, onde o Governo integra a sua administração, reduziu para 28 anos, o limite máximo de idade para os candidatos à prestação de concurso, cujas inscrições serão realizadas na primeira quinzena de setembro próximo, em desacordo com as normas vigentes de seu regulamento, que estipula o limite máximo de 36 anos de idade incompletos na data da abertura das respectivas inscrições.

Estamos recebendo apelo de jovens de todos os quadrantes do Brasil, que se constituem no contingente de desempregados e que se vêm preparando com empenho, sacrifício e dedicação, inclusive com despesas em Cursos Preparatórios Especializados, no sentido de pleitearmos providências urgentes que venham corrigir esta incoerente medida adotada por aquela instituição oficial de crédito, pois que o limite de idade, ora exigido, irá frustrar, fechar, impedir e obstaculizar a pretensão de centenas de milhares de moços e moças.

O que se pretende, não é solicitar uma exceção nas normas de seleção de pessoal daquela instituição de crédito, e sim, que seja restabelecido o limite regulamentar inserido na codificação de suas instruções sobre a matéria, que como já dissemos é de 36 anos incompletos na data da abertura das respectivas inscrições, norma observada até a realização do concurso anterior.

Se acatada for a nossa ponderação, estamos certos que contribuirá para restabelecer uma norma justa e compatível com os angustiosos momentos de crise, em que vive o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

BRASIL: A NECESSIDADE DA REFORMA URBANA

A sociedade brasileira vive questionando a Nova República, no anseio de ver os seus inúmeros macroproblemas devidamente resolvidos. Com a plenitude democrática, recupera-se a esperança da solução de questões como o desemprego, a inflação, a queda do poder aquisitivo, a malversação do dinheiro público, a violência urbana, etc. Porém, posso afirmar que questões complexas como estas terão seus resultados frustrados, se os governos federal e estaduais não derem a adequada relevância ao tema da reforma urbana, diretamente vinculado a questões como a distribuição demográfica, a migração interna e o altíssimo índice de concentração urbana que, no Brasil, já atinge 70%, de acordo com o censo do IBGE de 1980. Sem dúvida, é uma tarefa difícil enfrentar tais desafios, mas, se eles não são encarados seriamente pelas autoridades competentes, equacioná-los, num futuro próximo, será praticamente impossível.

A edição de agosto da National Geographic Magazine mostra uma alarmante reportagem sobre a explosão urbana mundial. Baseada em dados e projeções das Nações Unidas, ela nos revela que, se em 1950 apenas 7 cidades possuíam mais de 5 milhões de habitantes, atualmente já temos mais de 24 cidades com 5 milhões de habitantes e no ano 2.025 serão 93 cidades, sendo que 80 delas nas nações hoje emergentes.

A cidade do México, que em 1970 possuía 8 milhões de habitantes, atualmente conta com 16 milhões e, no ano 2.000, terá 30 milhões, é o exemplo mais evidente desse desafio com que se confronta a humanidade. A cidade de São Paulo com seus 13 milhões de habitantes alcançará a faixa dos 25 milhões no ano 2.000. Isto sem falar nas outras capitais brasileiras que hoje já contam com mais de 3 milhões de habitantes. O problema apresenta-

se de forma tão preocupante que ontem em São Paulo foi aberto o "Congresso Internacional Cidades do Futuro", reunindo os nomes mais expressivos na área de arquitetura e urbanismo no mundo, como o arquiteto inglês Peter Cook, o polonês Stanislaw Jankowski, o norte-americano Charles Moore, o japonês Kenzo Tange e o nosso Oscar Niemeyer.

A lenta mas contínua migração humana do campo para a cidade transformou-se no século XX num avanço ameaçador. Senão vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 83 anos, menos de 15% da população mundial habitava zonas urbanas, só onze cidades possuíam mais de 1 milhão de habitantes e apenas três constituiam metrópoles com mais de 2 milhões de pessoas. Na metade do século, os moradores das cidades representavam 30% da população do globo e, em 1975, há haviam passado para 40%. Alguns urbanistas afirmaram que, em 1985, cerca de 2,2 bilhões de pessoas, quase a metade da população mundial, viverão em zonas urbanas. Nesse ano, pelo menos 170 cidades estarão com mais de 1 milhão de habitantes e sessenta terão ultrapassado os 2 milhões.

A ONU estima que, em 1990, mais da metade da população mundial estará vivendo nas cidades e que, no final do século, esse índice será de 85%. Este organismo também prevê que, nos próximos anos, as megalópoles se desenvolverão em ritmo muito mais acelerado que o atual, multiplicando os inúmeros problemas decorrentes dessa inchação urbana. É importante distinguir, porém, o crescimento urbano nos países subdesenvolvidos e nos países desenvolvidos. Nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, as megalópoles terão elevadíssima concentração demográfica, enquanto nos países de tecnologia avançada, ao contrário, sua população seria dividida em periferias cada vez mais vasta, chegando inclusive a constituir uma espécie de "cidade-região" integrada por uma densa rede de comunicação.

Por isso, sem perder a perspectiva mundial, o processo de urbanização é mais atabalhado nos países do Terceiro Mundo. De fato, o crescimento de favelas, monstruosos engarrafamentos, desemprego crônico, insuficiência no fornecimento dos serviços públicos básicos como água, energia, telefone, educação e lazer, preço de alimentos e combustível em permanente elevação, a marginalização de amplos setores da sociedade com o consequente aumento da criminalidade, dificuldades na aplicação de uma política habitacional coerente com o poder aquisitivo da grande massa de trabalhadores urbanos e a poluição sonora, visual e atmosférica, tudo isso exercendo uma pressão stressante no homem, que passa a viver como um autômato, está entre os principais problemas que se encontram intrinsecamente ligados à formação dessas megalópoles no Terceiro Mundo.

Naturalmente, Srs. Senadores, uma expansão urbana de tais proporções demanda um enorme volume de recursos naturais renováveis ou não, gera um progressivo acúmulo de lixos industriais e dejetos urbanos, trazendo o risco da contaminação de rios e a devastação da natureza. Ontem mesmo, a Folha de S. Paulo publicou matéria sobre o lixo atômico, despejado a 18 quilômetros da cidade de Itu, que polui a nascente da água consumida por essa cidade. Apesar de o hidróxido bruto de tório, acumulado na nascente do Rio Taquaral, ser de baixa radioatividade, conforme revelou José Mauro Esteves dos Santos, coordenador de pesquisas do repositório de rejeitos radioativos da NUCLEBRÁS, o risco ameaça os moradores de Itu.

Cubatão, conhecida por todos como o Vale da Morte, após sofrer a tragédia do incêndio da Vila Socó, provocado pelo rompimento de oleodutos da PETROBRÁS, vive hoje o risco de constantes deslizamentos de terra provenientes da Serra do Mar, em função do desmatamento de suas encostas provocado pela insuportável poluição da atmosfera. Para evitar que isso aconteça, as seis indústrias que podem ser mais atingidas com os deslizamentos, a COPEBRÁS, ULTRAFÉRIL, Union Carbide, ALBA, PETROBRÁS e CARBOCLORO, estão construindo bloqueios de concreto entre as fábricas e as encostas da Serra. Como se isso não bastasse, os gases tóxicos expelidos das chaminés das grandes fábricas são também responsáveis pelo nascimento de crianças sem cérebro, além de outras deformações genéticas.

Dentro desse contexto, cabe esclarecer alguns pontos, a título de contribuição, para compreensão e solução desses problemas. Em primeiro lugar, é evidente o cresci-

mento das cidades nesses últimos cinco anos, a tal ponto de diversos estudiosos terem confundido a explosão demográfica do mundo com a expansão urbana desordenada. No Brasil, os imensos vazios geográficos e os grandes aglomerados urbanos comprovam este fato. Portanto, o que existe no País é má distribuição populacional, ocasionada por um crescimento econômico desordenado nesses últimos 20 anos.

Em segundo lugar, é preciso criar, no Brasil, condições para descentralizar as grandes cidades, criar uma infraestrutura que permita fixar o homem à terra e dar condições para que ele produza em abundância. Uma política agrícola que não procure conciliar a mecanização da agricultura com a capacidade de mão-de-obra rural excedente neste País estará incorrendo em erro para uma melhor distribuição populacional.

É por isso, Sr. Presidente, que eu sempre afirmei que qualquer proposta de reforma neste País de dimensões imensas só será completa, quando inserir num só projeto a reforma urbana adequada às suas diferenciações regionais.

Por outro lado, uma política habitacional correta será sempre prejudicada, se estiver voltada para tapar os buracos das grandes metrópoles. Desta forma, teremos que projetar um homem para habitar a cidade do futuro em vez de planejar uma cidade futura para o homem. É com esta preocupação que diversos urbanistas têm apresentado suas idéias. Assim, nasceram cidades como Brasília, Chandigarh na Índia, Arcosanti na Itália e Sun City no Arizona, que, mesmo com seus defeitos, são uma experiência viva de novas propostas para uma política habitacional e urbanística. Creio que não existe ainda um modelo perfeito da cidade a ser desenvolvida no Brasil mas, de antemão, posso adiantar que qualquer proposta urbanística que não leve em consideração a necessidade de distribuir a população pelos vazios geográficos, estará fadada no fracasso. Por isso, somente a abordagem séria da questão urbana, vinculada a um projeto de desenvolvimento nacional, permitirá o enfrentamento e a superação desse gravíssimo desafio nacional.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação dos produtores de cacau do Estado de Rondônia é das mais graves e preocupantes, diante da quebra de safra estimada em 50 a 60 por cento da produção para a próxima colheita.

Tenho em mãos memorial às autoridades federais e estaduais de Rondônia, redigido pela Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes — APROCAR, região maior produtora desse importante alimento no meu Estado, no qual demonstra as numerosas e justas razões para pleitearem o imediato e pleno apoio aos produtores, a fim de que possam sobreviver a essa crise que pode levá-los à ruína financeira e causar incalculável prejuízo à economia de Rondônia.

O Presidente da APROCAR, Antoine Ferrandis, nesse memorial datado de 22 de julho último, seguido de outro documento datado de 15 de agosto corrente, manifesta todos os aspectos relativos à situação vivida pelos produtores de cacau em relação à colheita deste ano.

Dou o meu inteiro apoio a esse pleito, porque conheço a verdadeira situação dos produtores de cacau de todo o meu Estado, como conheço a palma de minha mão, e bem sei que são homens sérios, denodados, que têm empregado suas vidas no incremento dessa importante produção para a economia nacional.

Desde 25 de julho último que o Sindicato dos Proprietários Rurais de Ariquemes alertava as autoridades ligadas à Agricultura — como a EMATER, a CEPLAC e os agentes financeiros repassadores de recursos — como o Banco do Brasil, o Banco do Estado de Rondônia e outros, particulares, sobre situação vivida por seus associados, os quais manifestavam a certeza de uma quebra de safra de grandes dimensões.

Por iniciativa de alguns produtores foi realizada reunião com autoridades federais e estaduais, os gerentes das agências locais dos bancos financeiros, o deputado estadual José do Prado, o prefeito e vereadores de Ariquemes, ocasião em que se confirmaram as informações iniciais de uma perda estimada entre 50 a 60 por cento.

Naquela reunião, os produtores manifestaram-se apreensivos quanto ao custeio por eles financiado e à impossibilidade de honrarem os seus compromissos, que já começaram a vencer no final de julho último.

A angustiante situação levou os produtores de cacau a constituir comissão de cinco membros, encarregada de se entender com a CEPLAC e com os bancos financeiros ou repassadores de recursos, para a prorrogação dos prazos dos financiamentos. A comissão foi também incumbida de elaborar e encaminhar memorial às autoridades e entidades envolvidas no problema.

Ao receber o ofício do Sindicato, a CEPLAC elaborou programa de visita de seus técnicos a todas as áreas produtoras, para levantamento de informações que permitissem elaborar parecer sobre a efetiva situação da lavoura cacauícola em Rondônia.

As informações colhidas não poderiam ser outras: a situação é grave e exige efetiva e rápida ação governamental de amparo aos produtores de cacau de Rondônia.

De posse dos dados, a Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes elaborou relação de pleitos visando ao equacionamento da difícil conjuntura que atravessam os produtores, com evidente risco de falência e perda do investimento que com seriedade executaram nesse campo da produção agrícola.

As conclusões, consubstanciadas no memorial, são bastante claras:

— haverá uma efetiva quebra importante de safra, da ordem de 50 a 60 por cento, fato que aflige praticamente a totalidade dos produtores do Município;

— algumas parcelas de reposição do financiamento do custeio já venceram ou vencerão nos próximos dias, o que requer solução imediata para o problema, sob pena de graves prejuízos ao patrimônio dos produtores;

— as despesas de custeio da lavoura cacauícola são avaliadas em 40 a 50 por cento da produção normal;

— as lavouras de cacau de Ariquemes têm, no máximo, sete anos, o que significa que até hoje só proporcionaram três safras aos seus proprietários;

— os preços do produto continuam deprimidos no mercado internacional;

— o produto dessas safras, em sua maior parte, foi empregado com seriedade na melhoria das instalações de beneficiamento para aperfeiçoamento da qualidade do produto e na infraestrutura produtiva;

— pelas razões expostas, os produtores ainda não tiveram tempo de se capitalizar para poderem enfrentar uma situação adversa como a da presente safra;

— o financiamento de custeio deve ser pago pela própria produção, não tendo sentido que seja de outra maneira;

— a próxima safra, finalmente, poderá ser seriamente comprometida se tratamentos adequados não forem ministrados logo.

St. Presidente, Srs. Senadores: Os produtores de cacau de Rondônia estão justamente apreensivos com a grave situação que já os domina, que acontece independente de qualquer tipo de ação ou omissão da parte deles, mas tão-somente devido a problemas supervenientes, determinados pela própria natureza.

Dante desses fatos é que a Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes elaborou o memorial que anexo a este discurso e para cujos pleitos peço a rápida, séria e competente ação das autoridades envolvidas, notadamente a CEPLAC, o Banco do Brasil, o BERON, a EMATER, no sentido de que haja compreensão e auxílio efetivo aos produtores nesse quadro difícil que todos atravessam.

Como medidas reais, concretas, eles pleiteiam:

— sustação da cobrança das parcelas, vencidas ou vencidas, de amortização dos financiamentos concedidos aos produtores de cacau;

— prorrogação da totalidade dos financiamentos pelo prazo de quatro anos, sendo dois de carência e dois de pagamento, segundo as taxas do contrato original. Esse prazo permitirá aos produtores que refaçam as suas finanças podendo prosseguir nos seus planos de investimentos sem que sofram o impacto de grandes desencaixes, ao mesmo tempo mantendo intacto o seu patrimônio e os meios de produção;

— concessão de novo custeio para a safra de 1986, possibilitando a execução de todas as tarefas necessárias a uma boa produção. O valor desse custeio deverá ser revisado e atualizado em bases reais, levando-se em conta

que o valor financiado varia de 40 a 60 por cento do VBC e que todos os produtores da região de Ariquemes estão descapitalizados;

— finalmente, liberação imediata de recursos para custeios técnicos, visando principalmente ao controle da Vassoura de Bruxa e da adubação, quando e onde for necessário.

Alguns passos iniciais já foram dados. Mas o resultado efetivo ainda não se fez sentir, o que angustia os produtores. Entendo a Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes que o ideal, além das medidas já propostas, seria o Banco Central, depois de competente estudo, baixar circular regulamentando a prorrogação dos financiamentos, medida que, aliás, já foi adotada para os sojicultores. Isto unificaria e uniformizaria as medidas a serem adotadas pelos bancos financeiros.

No entanto, Senhor Presidente, Senhores Senadores, faltam os passos seguintes, estes, sim, conclusivos, sob pena de o problema não ser solucionado. E o que restará aos produtores da região mais a oeste do Brasil, que estão dando o seu sangue e o seu suor pelo crescimento do nosso País? Nada restará. Só a fome, o fracasso, a desonra de não cumprirem os seus compromissos bancários, com todas as sequelas das decorrentes. E isto eles não querem. Isto, nenhum de nós deseja, estou certo.

Por isto é que, ao traduzir o apelo que me fizeram os produtores de cacau, através da sua legítima associação e dos líderes políticos regionais, faço deles as minhas palavras e a eles me associo neste momento de angústia, de sofrimento e de desesperança.

É necessário que as autoridades da Nova República digam a que vieram e demonstrem com ação efetiva, sem retórica nem demagogia, a real determinação de apresentarem a solução para o problema do cacau, este ano, em Rondônia.

Para finalizar, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é necessário que a CEPLAC faça a imediata divulgação, para as autoridades, do parecer elaborado pela sua Divisão de Rondônia, sobre a quebra de safra ocorrida este ano. É necessário e urgente que o Banco Central emita circular reconhecendo a quebra de safra e regulamentando a prorrogação dos financiamentos de custeio. E, finalmente, que a CEPLAC e o Banco Central concedam o reajuste de Cr\$ 130.000 por arroba do VBC para a safra 85/86, levando-se em conta as condições peculiares da Região Amazônica.

Estou certo de que o apelo que faço desta tribuna será atendido, por ser de mérito e por ser de justiça!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO):

MEMORIAL ÀS AUTORIDADES

A Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes — APROCAR, por seu Diretor Presidente Antoine Ferrandis, abaixo assinado vem expor o que segue:

1) Por Ofício datado de 25 de julho o Sindicato dos Proprietários Rurais de Ariquemes, alertava as autoridades ligadas à agricultura: EMATER, CEPLAC, e os agentes financeiros repassadores de recursos Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de Rondônia S/A, Comind, particularmente, da situação vivida pelos produtores de cacau em relação à colheita de 1985.

O Sindicato comunicava as informações, por ele recebidas de diversos produtores, de uma queda de produção importante e manifestava a preocupação dos seus filiados.

2) Por iniciativa de alguns produtores, foi promovida uma reunião da qual participaram, além dos produtores, o representante da Secretaria da Agricultura, o Diretor da EMATER em Porto Velho e sua equipe de extensãoistas locais, os gerentes das agências locais dos bancos financeiros, o deputado estadual José do Prado, o prefeito e vereadores de Ariquemes.

Os debates confirmaram a expectativa de quebra de produção generalizada, avaliada entre 50% e 60%.

Foi dada ênfase à apreensão dos produtores que financiaram o custeio e que não terão condições de honrar os seus compromissos que começam a vencer a partir do fim do presente mês.

3) Diante dessa situação foram adotadas as resoluções seguintes:

— Designação de uma comissão de 5 membros encarregada de contatos junto à CEPLAC e os Bancos visando conseguir uma prorrogação dos financiamentos.

— Elaboração, pela Associação dos Produtores de Cacau, de um documento levando às Autoridades e Entidades envolvidas a reivindicação da classe produtora.

4) A CEPLAC informou que ao receber o ofício do Sindicato, elaborou um programa para que seus Técnicos visitassem todas as áreas, levantando dados que permitissem elaborar um parecer técnico sobre a situação da lavoura cacauícola.

Esse levantamento seria terminado até fins de julho e encaminhado a todos os órgãos envolvidos.

A Comissão de deslocou até Porto Velho para uma entrevista com o Presidente do Banco do Estado de Rondônia, o maior financiador de custeio neste ano.

A receptividade às pretensões dos produtores foi muito boa, o Presidente solicitou que fosse elaborado, pela entidade de classe, um documento que serviria de base para estudos das solicitações.

5) De posse desses dados, a Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes:

— Considerando a realidade de uma quebra de safra importante, da ordem de 50 a 60% que aflige a grande maioria dos produtores do Município;

— Considerando o levantamento em curso pela CEPLAC com o objetivo de confirmar essa quebra e emitir parecer sobre as causas que a provocaram;

— Considerando que o laudo da CEPLAC deverá ficar pronto até o fim do presente mês;

— Considerando que algumas parcelas de reposição do financiamento do custeio já venceram ou vencem até 31 de julho;

— Considerando que as despesas de custeio da lavoura de cacau são avaliadas entre 40 e 50% da produção normal;

— Considerando que as lavouras de cacau mais velhas de Ariquemes têm 7 anos, o que significa que até hoje proporcionaram somente três safras aos seus proprietários;

— Considerando que os preços do produto continuam deprimidos no mercado internacional;

— Considerando que os resultados adquiridos foram em inúmeros casos, investidos em instalações de beneficiamento para melhoramento da qualidade e infra-estrutura;

— Considerando que pelos fatores acima citados, os produtores não conseguiram ainda se capitalizar para poder enfrentar uma situação adversa como a da presente safra;

— Considerando que financiamento de custeio deve ser pago pela própria produção;

— Considerando que a realização de patrimônio para honrar os compromissos assumidos para custeio é contrário ao espírito da instituição do financiamento do custeio;

— Considerando, enfim, que a próxima safra poderá ser comprometida se os tratamentos adequados não forem ministrados;

Em nome dos seus associados formula as seguintes propostas:

a) sustar a cobrança das parcelas de amortização dos financiamentos vencidas ou vincendas;

b) prorrogar a totalidade dos financiamentos pelo prazo de 4 (quatro) anos, sendo dois de carência e dois de pagamento às taxas do contrato original; esse prazo permitirá aos produtores refazer suas finanças, prosseguir os seus planos de investimentos sem sofrer impacto de grandes desencaixes, e manter intactos os seus patrimônios e os seus meios de produção;

c) conceder novo custeio para a safra 86, possibilitando a execução de todas as tarefas necessárias para uma boa produção.

O valor desse custeio terá que ser obrigatoriamente revisado e atualizado em bases reais, levando em conta que o valor financiado varia de 40 a 60% do VBC e que todos os produtores de nossa região estão descapitalizados;

d) liberar imediatamente recursos para custeios técnicos visando principalmente controle de Vassoura de Bruxa e Adubação onde necessário;

Encarecemos a importância e a urgência dessas providências sem as quais corremos riscos de ver perdidos os esforços do Governo e dos agricultores que com tantos sacrifícios tornaram realidade o pôlo cacauícola de Rondônia, do qual Ariquemes representa o maior peso.

Ariquemes-RO, 22 de julho de 1985. — Antoine Ferrandis, Presidente da APROCAR.

APROCAR — Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes.

01) Já remetemos a V.S* o "Memorial às Autoridades" elaborado por nossa Associação e encaminhado ao Banco do Brasil, Beron, Cimind, Banco Econômico, Banco Nacional, Ceplac, Secretaria da Agricultura, Governador do Estado, Prefeito e Câmara Municipal de Ariquemes.

02) Nossa principal reivindicação é a prorrogação do financiamento do custeio 84/85 para quatro anos com dois anos de carência. Os bancos evidentemente solicitarão a opinião da Ceplac.

03) A Ceplac mandou os seus técnicos verificarem as nossas afirmações devendo, em seguida, elaborar um parecer a ser encaminhado aos órgãos financeiros envolvidos para as devidas providências. O parecer, por instruções superiores recebidas pela Divisão de Porto Velho, foi remetido para a Secretaria Geral da Ceplac em Brasília, que deverá divulgá-lo.

04) O ideal seria o Banco Central, depois de estudos, baixar uma circular regulamentando a prorrogação dos financiamentos, como foi feito no caso dos sojeicultores. Isso uniformizaria as medidas a serem adotadas pelos bancos financeiros.

05) O Valor Básico de Custeio (VBC) para a safra 84/85 tinha sido fixado por arroba em Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros) para a Amazônia e Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros) para a Bahia pela Circular nº 1.095, de 28-9-84. Houve uma polêmica em torno dessa diferenciação e o Banco Central baixou a Circular nº 1.216, de 24-5-85, fixando os dois custeios no mesmo patamar: Cr\$ 44.000 (quarenta e quatro mil cruzeiros) e determinando que para a safra 85/86 o VBC seria de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

06) Conforme a classificação em pequeno, médio ou grande produtor, o mutuário é financiado em respectivamente 100, 70 ou 50% do VBC ou seja:

— pequeno produtor Cr\$ 63.000 por arroba.

— médio produtor Cr\$ 44.100 por arroba.

— grande produtor Cr\$ 31.500 por arroba.

Considerando que o volume financeirável é fixado em 40% da produção estimada, o financiamento é reduzido a:

— pequeno produtor Cr\$ 25.200 por arroba da produção estimada;

— médio produtor Cr\$ 17.640 por arroba da produção estimada;

— grande produtor Cr\$ 12.600 por arroba da produção estimada.

Em relação ao preço de comercialização do cacau hoje (Cr\$ 150.000) por arroba os valores acima são ridicamente desfazados.

07) O combate à "Vassoura de Bruxa" é o item que mais pesa no custeio na nossa região.

Para se ter uma ideia, nas áreas mais atingidas, que são as mais velhas 8/9 anos, a despesa de poda da "Vassoura de Bruxa" gira em torno de Cr\$ 1.800 por pé ou Cr\$ 1.800.000 por hectare.

Suponho uma produção aproveitável de 60 arrobas por hectare combate à "Vassoura de Bruxa" absorve Cr\$ 30.000 por arroba da produção estimada, quer o produtor seja pequeno, médio ou grande. O valor financiado para a totalidade dos tratos culturais não cobre, nesses casos, nem as despesas o com combate à "Vassoura de Bruxa".

08) Solicitamos portanto uma ação firme para:

— Obter da Ceplac a divulgação imediata do parecer elaborado pela Divisão de Rondônia sobre a quebra da safra ocorrida este ano.

— Conseguir do Banco Central a emissão de circular reconhecendo essa quebra de safra e regulamentando a prorrogação dos financiamentos de custeio.

— Obter da Ceplac e do Banco Central o reajuste em Cr\$ 130.000 por arroba do VBC para a safra 85/86, levando-se em conta as condições peculiares da região amazônica.

Atenciosamente

Ariquemes, 15 de agosto de 1985. — Antoine Ferrandis, Presidente da APROCAR — Associação dos Produtores de Cacau de Ariquemes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para conhecimento do Plenário, transcrevo o telex que acabo de receber do meu Estado.

A Bahia, por seus representantes, aos quais me associo, levanta-se em favor dos seus interesses, que são também os do Nordeste.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Presidente Sarney, atento aos reclamos do Nordeste, não permitirá que nossa região seja mais uma vez sacrificada em favor dos interesses das regiões mais ricas.

A retórica não é suficiente. Para diminuir os desniveis regionais é necessária a decisão política. É isto que esperamos do Governo Sarney. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

"Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República

Como legítimos representantes do povo baiano, estamos acompanhando, com apreensão, os fatos seguintes:

1) A CABONOR, empresa predominantemente nacional tem envidado esforços no sentido de edificar no pôlo petroquímico de Camaçari uma planta para produção de ácido salicílico e acetilsalicílico, tendo, para isso adotado todas as providências cabíveis e contado com todo o apoio dos órgãos competentes;

2) Para nossa surpresa, tivemos conhecimento que a Rhodia, empresa pertencente ao grupo Rhone Poulen, informou ao CDI que está instalando uma unidade similar, em outro pôlo industrial localizado no centro-sul do País;

3) É sabido, que em escala econômica o mercado nacional não comporta os dois empreendimentos e temos receio de que a empresa nacional venha a ser a grande sacrificada, com as desvantagens que tal fato acarreta para os interesses regionais e nacionais;

4) Todas as razões de ordem técnica, política e econômica recomendam a localização do referido empreendimento na Bahia, diante do grande esforço desenvolvido pelos governos estadual e federal no sentido de consolidar o nosso pôlo petroquímico e de promover a desejada desconcentração industrial;

5) Não menos importante é o fato de que no encaminhamento dos seus projetos ao CDI, a Rhodia também já informa a disposição de instalar uma unidade destinada à produção de para-acetaminofenol. Se isto vier a ocorrer, não só inviabilizará o projeto Nitroclor, considerado também de relevante interesse nacional e, em adiantado estágio de implantação, como demonstrará, claramente, a determinação do grupo estrangeiro de impedir iniciativas para a consolidação da indústria nacional da química fina;

6) Toda a Bahia tem estado atenta ao desenrolar desses fatos e, confiamos no elevado espírito público de Vossa Excelência para que o povo baiano e nordestino não venha a ter preteridos os seus mais legítimos interesses.

Cordialmente, — Natalício Dantas — Almir Miranda Fernandes — Almir Nobre de Almeida — Altamirando Iran Gusmão Cunha — Antônio Honorato de Castro Neto — Antônio Olímpio Rehem da Silva — Archimedes José Stibler Pedreira Franco — Arnaldo Murilo Nogueira Leite — Carlos Augusto Marighella — Carlos Roberto da Cunha — Clemenceau Gomes Teixeira

Cleraldo Andrade Rezende — Colbert Martins da Silva — Coriolano Souza Sales — Daniel Gomes de Oliveira — Edivaldo Santos Lopes — Edson Quinteiro Bastos — Eliel Silva Martins — Ernane de Oliveira Rocha — Eujá-cio Simões Viana — Eutálio Carlos de Araújo — Faustino Dias Lima — Fernando Mário Pires Daltro — Filadelfo Pinto Meirelles Neto — Filemon Neto Matos — Florivaldo Carneiro da Cunha — Geraldo de Almeida Ramos — Gilberto Dias Miranda — Gutemberg Soares Amazonas — Jaime Alfredo Lago Mascarenhas — Jaime de Souza Vieira Lima — Jairo Nunes Sento Sé — João Carlos Paulilo Bacelar — João Emílio de Oliveira — Jorge Haje Sobrinho — José Alves Rocha — José Amando Sales Mascarenhas — José Galdino de Aragão Leite — José Rufino Ribeiro Tavares — Jurandy Cunha Oliveira — Leônidas Rocha Cardoso — Luiz Eduardo Maron de Magalhães — Luis Lago Cabral — Luis Henrique Sá da Nova — Luis Humberto Ferraz Pinheiro — Maria Abigail Freitas Feitosa — Murilo Coelho Cavalcanti — Nestor Duarte D. Guimarães Neto — Nivaldo Fernandes Oliveira — Nobelino Dourado Filho — Oscar de Carvalho Marback — Paulo Virgílio Maracajá Pedreira — Plínio Carneiro da Silva — Raimundo Ribeiro Carvalho — Raimundo Sobreira Filho — Raimundo Humberto Caires Araújo — Reinaldo Teixeira Braga — Robério da Silva — Rosalvo Barbosa Romeu — Sebastião Ferreira Silva — Sérgio Veiga de Santana — Walter Santos Sampaio — Edigar Dourado."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado de S. Paulo, um dos mais dignos e respeitados paladinos da imprensa nacional, por sua longa tradição de lutas em defesa dos interesses maiores e duradouros da sociedade brasileira, publicou, em sua edição de 7 de julho do corrente ano, um editorial que caracteriza o clima de intransqüilidade e incerteza provocado pela ação irresponsável e imprudente do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário no episódio da tentativa de desapropriação do município de Londrina.

Trata-se de uma advertência, de um alerta, de um verdadeiro libelo contra estes senhores que, a exemplo de antiga prática governamental neste País que eu e meus companheiros de Partido, inúmeras e repetidas vezes, denunciamos e nos opusemos desta Tribuna e em praças públicas, perpetram em seus gabinetes medidas que ferem os mais legítimos e autênticos interesses do povo brasileiro.

Solicito, pois, a sua transcrição nos anais desta Casa, como se segue:

“É o Caos

A batalha de Londrina, focalizada em editorial publicado anteontem, deu margem a que o Ministro Nelson Ribeiro se desdobrasse em explicações que tiveram o condão de deixá-lo em posição extremamente penosa — pois, além de inconvinientes, revelam contradições chocantes, que cumpre registrar antes que versões aperfeiçoadas sejam veiculadas, na tentativa de jogar areia nos olhos do público e confundi-lo. A verdade é que o ministro levou ao Presidente da República o texto de um decreto malo que, assinado, deu margem a reações contundentes, fadadas a provocar o malogro da iniciativa de priorizar todo o Município de Londrina, no Paraná, como reserva para a reforma agrária. Chovem justificados protestos; o Senhor José Sarney declarou que seu auxiliar encastelado na Pasta da Reforma e do Desenvolvimento Agrário acabaria matando-o do coração, desvencilhou-se de responsabilidade no episódio e, curiosamente, dissuadiu o Sr. Ribeiro de demitir-se. Conclua-se que o chefe do governo, pensando melhor, confia em que só se morre do coração depois de muita comôdio.

Afinal, qual é a justificativa do Sr. Ribeiro, para divulgar o decreto malsinado, que tomou o número 91.390? Por ele fala o Presidente do INCRA: “O conteúdo do decreto (...) foi elaborado dentro das

exigências legais e técnicas estabelecidas (...). Tudo foi feito de acordo com o procedimento que a matéria exige”. Se assim é, de fato, cabe indagar o porquê da retirada estratégica que foi processada, tornando sem efeito o decreto e publicado outro, número 91.395, que não mais prioriza Londrina e se restringe à fazenda Apucaraninha, no Distrito de Tamarana. Mas no texto anterior, revogado, visava-se à criação de 12.124 unidades familiares; no último, o que se quer são apenas 130 unidades... Logo, é lícito supor que a intenção de Ribeiro, Gomes da Silva & Cia. Ltda, era mesmo subverter a estrutura fundiária do município, cuja produção agrícola é excelente. Em face do alto lá! que se fez ouvir, envolvendo ação pronta do Governador José Richa, retrairam-se os afoitos, valendo-se da tática conhecida de avançar até onde for possível, a ver no que dão as coisas, e, se for o caso, retroceder, em parte ou mesmo no todo. Nesta última hipótese, tendo testado o poder de fogo do inimigo.

“A área prioritária é sempre continente, do qual a área para desapropriação é o conteúdo”, afirma o Sr. Nelson Ribeiro. Logo, o Decreto nº 91.390 estabelecia um continente imenso para um conteúdo praticamente insignificante? Por quê? E, novamente, pôr que, tendo seus passos barrados, o Sr. Ribeiro chegou à fórmula continente = conteúdo? Para que tanto preciosismo de linguagem? O Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário faz lembrar circunstância caricata registrada no Palácio do Catete, horas antes do suicídio do Sr. Getúlio Vargas. Assanhado, um prócer do Instituto Superior de Estudos Brasileiros se fez receber pelo chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, general Caiado de Castro: ele tinha o diagnóstico preciso da crise, precisava comunicá-lo a alguém que o utilizasse para que ela fosse exorcizada. Havia suscitado a atenção daquele chefe do Exército, disparou, à queima-roupa: “General, esta crise é um continente sem conteúdo!” Foi convidado a retirar-se incontinenti e nada mais pôde falar. Será que, pelo Decreto número 91.395, a reforma agrária paranaense foi transformada em conteúdo sem continente?

Tudo isso faria rir se, na realidade, não significasse sinal de advertência para graves riscos à ordem — dos quais, infelizmente, não dão mostras de aperceber-se o Presidente da República, levado a assinar um estranho papel, que o compromete, determinando que seja jogado fora, assinando sobre o assunto outro, depois de ouvir esclarecimentos ambíguos, enfim, indo na onda de titulares de cargos de confiança que lhe pregam sustos brutais, mas que ele persevera em manter nesses mesmos cargos, não se sabe bem por que razões. Quem duvida de que a bem-sucedida associação Ribeiro, Gomes da Silva & Cia. Ltda., fortalecida pela demonstração de apreço que manteve tudo como dantes em Abraçches, não esteja, a esta altura dos acontecimentos, maquinando outras traquinadas para testar o coração presidencial?

Resta saber o que espera o Sr. José Sarney desse tipo de auxiliares, que o expõem a situações como a de que dá conta esta nota e se esforçam por enredá-lo num cipoal de disposições legais de cujos ramos talvez venha a livrar-se apenas quando a confusão ao derredor for tamanha que a administração pública se tênhia tornado autêntica babel, a funcionar em benefício dos que conhecem a arte de acender a fogueira e tirar, com a mão de gato, a sardinha a que não têm direito. Esse cipoal, de resto, está muito bem caracterizado pela existência, na série, de outro decreto, que recebeu o número 91.391, pasme o leitor, indicando para desapropriação a fazenda Apucaraninha, em Londrina! Penetrou o leitor no quadro surrealista que se lhe oferece? Um decreto, nº 91.390, põe o Município de Londrina à disposição de Ribeiro, Gomes da Silva & Cia. Ltda. para fins de reforma agrária; outro, nº 91.391, estipula que Apucaraninha, em Londrina, será desapropriada;

um terceiro, nº 91.395, revoga o de numeração mais baixa, porém volta a estipular que Apucaraninha será desapropriada! Todos os atos levam a assinatura do Senhor José Sarney, lançada em despachos com o Ministro Nelson Ribeiro. Terão passado sob os olhos dos numerosos assessores do chefe do governo? Não passaram? Desgraçadamente, numa ou noutra hipótese, é preciso reconhecer: é o caos que começa a instalar-se na administração.”

É cristalina a lição que nos ensina o articulista. O suposto equívoco com que se pretendeu escamotear a questão, a intenção do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, não houve. Simplesmente não existiu. A alegação de incompetência, sugerida inclusive pelo porta-voz da Presidência da República, na justificativa da ação ministerial é improcedente. O decreto original, de número 91.390, levado à sanção do Sr. Presidente da República, objetivava efetivamente priorizar o município de Londrina, para efeito de reforma agrária. Tanto assim que visava o assentamento de 12.124 unidades familiares. Certamente, quem tinha em mente uma quantidade tão expressiva de unidades familiares não se contentaria em desapropriar apenas a fazenda Apucaraninha, no Distrito de Tamarana, como estabelece o decreto posterior, número 91.395, cuja área comporta tão-somente 130 famílias. Ora, por mais despreparado e equivocado que possa ser o Senhor Nelson Ribeiro, não há como não diferenciar 130 de 12.124 famílias, como desconhecer a extensão necessária de terras para acomodar uma quantidade e outra de pessoas. A intenção era, assim, desapropriar todo o município, subvertendo toda a estrutura fundiária de uma das regiões agrícolas mais produtivas do País.

A quem interessa isso? A quem interessa semear a desordem e o caos na agricultura brasileira?

Certamente que não aos produtores e trabalhadores rurais que, enfrentando imensas adversidades e o desasco governamental na hora da priorização de recursos e aportes financeiros para o setor, têm provido o abastecimento interno e gerado os excedentes necessários ao pagamento de nossas importações. Certamente que não ao homem do campo, que encontra sustento e emprego nas propriedades rurais, ao contrário da marginalização que lhe condene os grandes centros urbanos.

A desordem e os casos não interessam, certamente, a quem produtivamente contribui para a superação da crise econômica brasileira, dedicando-se, diuturnamente, a gerar rendas e empregos necessários ao desenvolvimento nacional.

Esta é uma questão muito grave, que demanda toda a atenção do Sr. Presidente da República. É preciso pôr cobro a atuação desses auxiliares que o induzem ao erro e ao descrédito, que o conduzem aos descaminhos da desordem e da paralisação administrativa, levando a milhões de proprietários e trabalhadores rurais a incerteza do amanhã. A questão do desenvolvimento agrário brasileiro é muito séria, muito importante, para ser entregue a mãos despreparadas e imprudentes. É um dos principais desafios deste Governo, que necessita urgentemente reordenar a atividade rural, para aliviar as graves tensões sociais, estancar o êxodo e aumentar a produção.

A solução desses problemas passa, entretanto, necessariamente pela reformulação da política econômica, que deve privilegiar os reais interesses da população, estimulando e promovendo as atividades nacionais que alicerçam o crescimento econômico e social do Brasil. O que vimos, ao contrário, foi uma política voltada exclusivamente à reequilibrar as contas externas, viabilizando uma maciça transferência de recursos ao exterior, que diminuiu a capacidade de investimentos do País e empobreceu demasiadamente a Nação. O que vimos foi a adoção de um extenso sistema de privilégios fiscais e creditícios ao setor industrial e financeira, em detrimento da atividade agrícola, o que acarretou nefastas consequências em termos de sua capitalização e capacidade produtiva.

Foram políticas que desprezaram o fortalecimento do mercado interno, destruiram o pequeno produtor rural e encareceram o custo de vida, além de condenarem ao desemprego milhões de brasileiros.

A Nova República, nascida do clamor popular, veio para equacionar essas questões, para promover o reencontro do Estado com a Nação, para construir um governo submetido à vontade e ao interesse do povo brasileiro. Não veio, Sr. Presidente, para difundir a desordem e edificar o caos.

É a lei, Senhores Senadores, apenas a lei, como nos advertia Tancredo Neves, o amparo e o alicerce da liberdade. Não o caos, não a desordem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do projeto do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 1981, de autoria do Senador Humberto Luccena; 38, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso; e o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983 (nº 4.214/80, na Casa de origem), alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

3

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983 (nº 2.971/80, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 667 e 669, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento — pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Hélio Gueiros; e
— de Legislação Social, solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1983 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1984, da Comissão
— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Serviço Público Civil), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

5

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1984 (nº

2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 539, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

6

Discussão, em turno único, do Parecer nº 460, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, 1, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 27-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nestes últimos dias, o Senador Virgílio Távora tem comentado sistematicamente os problemas da economia brasileira. S. Ex^o, juntamente com o Senador Cid Sampaio, anota sobretudo as divergências que têm havido entre as orientações do Ministro Dornelles e do Ministro Sayad. Um, quer controlar mais a despesa pública e agir mais drasticamente contra a inflação, e outro, sobretudo, dá ênfase ao problema dos juros e da recuperação econômica.

Quem tem razão, Sr. Presidente? Ambos defendem objetivos fundamentais para o País. A essência dos pronunciamentos do Senador Virgílio Távora, nos últimos dias, pode ser assim resumida: S. Ex^o se preocupa com a inflação de agosto. É evidentemente uma observação pontual, já que o quadro inflacionário brasileiro vem de há muito preocupando a todos e tem, no mês de agosto, apenas um dos seus indicadores, e certamente não o mais importante.

Outro problema levantado pelo Senador Virgílio Távora diz respeito ao déficit de caixa do ano de 1985 que, segundo S. Ex^o, estava em 36 trilhões de cruzeiros e já com o adicional do déficit de agosto, que S. Ex^o cita como sendo de 9 a 11 trilhões atingiria a mais de 46 trilhões de cruzeiros. S. Ex^o também se refere ao problema da emissão dos títulos, com o consequente aumento dos juros concedidos pelo Governo Federal, e sobretudo salienta a questão da saturação do mercado com a concomitante elevação das taxas de juros e dos deságios dos títulos emitidos. Diz também o Senador Virgílio Távora, que só um otimismo panglossiano pode fazer acreditar no milagre que o Governo espera e acaba por prever um impasse. Por isso, S. Ex^o deseja discutir os problemas com a Situação. Tenho notado, porém, que S. Ex^o tem sido um excelente expositor, apesar de não se aventurar no campo das sugestões, que é o ponto mais importante e de maior interesse para o Governo e para o debate parlamentar. S. Ex^o vê com apreensão o problema da expansão da base monetária combinada com o problema da expansão da emissão de títulos.

Sr. Presidente, tanto nós quanto o Senador Virgílio Távora temos condições coerentes e conhecimento de causa para analisarmos a questão da economia brasileira, que se prolonga desde o Governo passado até o atual. Nós, ambos, acompanhamos o que aconteceu no Governo do Presidente Figueiredo e, antes disso, nos Governos dos Presidentes Geisel e Médici. Certamente pudemos

avaliar, igualmente, e acredito até que de modo bastante assemelhado, a herança recebida pelo Presidente Sarney, embora não conhecêssemos, tão bem quanto agora, a situação real do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, a herança é uma carga acumulada de vários anos, que seria injusto esperar corrigir num prazo muito curto, como este já decorrido, de cinco meses, do Governo do Presidente José Sarney. Aliás, não seriam bem cinco meses, porque houve um período inicial em que Sua Excelência não adotava medidas de cunho próprio, devido aos fatos que todos conhecemos.

Sr. Presidente, a situação do País, tal como é conhecida, e o é pelo Senador Virgílio Távora, é difícil. E não se pode esperar um milagre, coisa que, para nós, humanos, não existe. O que pode estar em julgamento são, portanto, apenas os primeiros resultados das intenções da nova administração e das primeiras medidas adotadas em caráter, indiscutivelmente, emergencial, diante de um quadro social, que preocupa, e de uma expectativa inflacionária que, todos sabemos, se projetava para cerca de 400%, no final do ano de 1985. Isso era o mínimo que se esperava nos meses de janeiro, fevereiro e março, com os altos índices inflacionários atingidos àquela época.

Não há, portanto, Sr. Presidente, como culpar o Governo atual por essa tendência assustadora, por essa degradação da situação da economia do setor público. Ela não surgiu de repente, ela não é fruto da administração do Presidente José Sarney. Valeria a pena perguntar, qual é realmente a intenção do novo Presidente. Ora, o Presidente tem sido claro quanto aos seus objetivos. A Nação não pode e não deve deixar de pagar a sua dívida externa. Não somos caloteiros, vamos pagar a dívida externa, mas não à custa do sacrifício do povo.

Esta premissa,posta de modo absolutamente claro pelo Presidente, me parece uma condição essencial e que caracteriza, de modo meridiano, o objetivo maior geral, da questão econômica brasileira. Porque, é claro, todos os problemas com o FMI decorrem da visão daquele órgão a respeito das condições de pagamento da dívida externa. É para isso que o FMI tenta impor determinadas atitudes ao Governo brasileiro, vez que, só uma economia interna saneada, a seu modo, teria condições de saldar seus compromissos externos. Mas o Presidente subordina, o pagamento da dívida ao crescimento econômico, portanto fa-lo-á sem prejuízo do combate à inflação, que é o fantasma maior que hoje ronda a economia do País. A inflação cobra dos assalariados, cobra daqueles que vivem de renda um imposto maior. E não se pode, absolutamente, desconhecer que esse imposto recaia, sobretudo, sobre os mais deserdados, sobre as classes mais desfavorecidas, que vivem de salários ou de pequenas rendas.

Eis aí, Sr. Presidente, resumida, a dimensão do problema, do qual o Governo atual tem absoluta consciência. Crescer reduzindo ou, pelo menos, limitando a desabala da escalada dos preços, na qual se embutem as emissões de títulos, a emissão de moeda, os altos juros que gravam hoje aqueles que querem recuperar a produção nacional, e, finalmente, os próprios salários. Não se fez muito a respeito da questão do salário, mas é evidente que os novos ajustamentos já feitos neste Governo são muito mais consentâneos com os desgastes sofridos pelo valor da moeda do que o foram antes, com um segundo condicionante: pelo menos até julho o Governo conceve, indiscutivelmente, a inflação e isso, por sua vez, representa um novo ganho do poder aquisitivo dos salários. Mas querer que toda a economia brasileira seja saneada nesse quadro opressor do passado, e de uma tendência adversa e que, ao mesmo tempo atinjam um alto grau de segurança, no prazo de 5 meses, é, sem sobra de dúvida, Sr. Presidente, querer demais. É exigir o impossível, ou então é sugerir que o Governo deva impor sacrifícios muito maiores, e muito mais violentos à Nação, o que certamente deixaria muitos cadáveres de empresas pelo caminho, e sobretudo um nível de desemprego que a Nação não pode suportar.

Entrando, Sr. Presidente, exatamente na análise aprofundada dos números, quase sempre muito bem citadas pelo Senador Virgílio Távora, eu gostaria de comentar a verdadeira situação das emissões de moedas, das emissões de títulos e o que está havendo com a ação do Go-

verno, pelo menos nesse esquema emergencial que foi aprovado pelos Ministérios da área econômica.

Sr. Presidente, a base monetária, em dezembro de 1983, contava com o estoque de 4,37 trilhões de cruzeiros, mas chegou, em dezembro de 1984, a 15 trilhões de cruzeiros. Esses números hoje não assombram, mas é preciso ter a consciência de que para avaliar o verdadeiro valor desses indicadores é bom que se os tome em percentuais, porque a inflação distorce as comparações feitas entre os dados de um ano e os dados do ano seguinte. No ano de 1984, a base monetária expandiu-se 244%. A pergunta que se deve fazer, nesses primeiros meses, é o que aconteceu com esses mesmos dados durante o Governo do Presidente Sarney. De 15 trilhões em dezembro de 84, o estoque na base monetária chegou, a 21 de agosto de 85, a 27,7 trilhões, isto é, houve ao invés de um aumento de 244%, um aumento de 80%. Foi essa, este ano, a expansão da base monetária. Não foi portanto neste Governo, Sr. Presidente que se deu a grande escalada, o seu grande crescimento. No ano passado o crescimento foi de quase 250% contra 80% no corrente ano. É claro que daqui para o fim do ano haverá maior expansão dessa base. Tudo vai depender da opção dos Ministros, entre emitir mais moeda ou emitir mais títulos, ou seja, os empréstimos para a captação de poupança junto ao público.

E qual foi Sr. Presidente o objetivo do Presidente José Sarney com essas medidas? É claro que a decisão é coerente com o ponto de vista geral do tratamento dado à economia. Sua Excelência quer conter as despesas, quer conter as emissões, fixando para este ano o aumento da base monetária em 180%, portanto, inferior ao aumento do ano passado que, como já citei, foi de 244%.

Essa meta é também coerente com o tratamento do déficit fiscal, do déficit de caixa do Tesouro, que, de 109 trilhões foi reduzido, com grande esforço, pelo aumento de impostos e por cortes na despesa pública, para 55 trilhões. São esses 55 trilhões que vão exigir emissões de títulos e emissões em moedas. O Governo optou claramente — toda a Nação sabe disso — por cobrir esse déficit residual com a emissão de 27 trilhões em moeda e o restante, em títulos da dívida pública.

A compreensão do problema é clara. O Governo foi objetivo. Identificou o déficit público, o déficit do orçamento fiscal, o déficit de caixa do Tesouro, no orçamento aprovado no ano passado, para vigorar este ano e que apareceu ao Congresso como equilibrado.

Isso, Sr. Presidente, já é uma grande coisa. O Governo está identificando aquelas despesas que não são reembolsáveis pelo orçamento da União, que estavam correndo à conta da programação monetária, isto é, do chamado orçamento monetário, e as recolheu para somá-las ao déficit do Tesouro. Havia, é claro, um problema embutido nos números do governo passado, que eu sinceramente não conhecia. Não digo isso senão para esclarecer, de modo mais objetivo, a situação da economia do País. Eu mesmo defendi o governo passado. Como o orçamento apresentou-se equilibrado, a impressão que se tinha era de que não havia déficit a considerar.

Visto isso, pergunto o que aconteceu, Sr. Presidente, com a emissão de títulos? Em dezembro de 1983, o total líquido de títulos na mão do setor privado, na mão do povo, das empresas, dos bancos, era de 9 trilhões, 143 bilhões de cruzeiros, e em dezembro de 1984, o total líquido já teria atingido a 49 trilhões, 785 bilhões. Houve, portanto, no ano de 1984, um aumento líquido na emissão de títulos, de 444,5%. Em contrapartida, o que aconteceu com os títulos, este ano? Em dezembro de 84, estávamos, como disse, com 49 trilhões, 785 bilhões. Em julho de 85, atingimos 139,9 trilhões. Houve um aumento substancial que, em termos percentuais, foi de 180%, mas não de 445,5% como aconteceu no ano passado.

É preciso também observar um dado fundamental: nos últimos 12 meses, isto é, se tomarmos o período de julho deste ano a julho do ano passado, o aumento da emissão de títulos foi de 545%. Ora, isto certamente não ocorreu apenas por conta de decisões deste Governo que ficou, por hora — repito, por hora porque, evidentemente, poderá haver mais emissões até o fim do ano — em 180%, coisa muito diferente dos 444%, embora estejamos ainda no meio do ano. Outra observação importante é

que o Senador Virgílio Távora e mesmo nós da Situação temos utilizado largamente, alguns termos novos, nesta fase de análise da política econômica do Governo. Nunca havíamos falado aqui, nesta Casa, em déficit de caixa do Tesouro. Mesmo porque, como disse, os orçamentos, de alguns anos até ontem, eram apresentados de modo equilibrado.

Ora, Sr. Presidente, há de haver uma causa para essa nova expressão, que tem ganho um espaço inusitado nos debates parlamentares e até nos comentários de imprensa.

Pergunto se o Governo não concedia subsídios no ano passado, nos anos anteriores; se não concedia subsídio ao trigo, ao açúcar, se não trabalhava com as célebres AGF — Aquisições do Governo Federal — que, em geral, são deficitárias, e que deveriam ser cobertas com recursos fiscais. É evidente, Sr. Presidente, que esse déficit existia.

Uma das conquistas, portanto, dos analistas da economia do setor público, principalmente daqueles que dialogam neste Parlamento, uma conquista da Nova República, foi a exposição desses termos novos, de visível significado já que o déficit público, o déficit de caixa do Tesouro é avaliado, este ano, em 109 trilhões, quase o equivalente ao próprio Orçamento da União. Tem um significado especial, para nós, a avaliação da situação das contas do Governo. Agora, as coisas se passam de modo muito mais transparente; há muito mais clareza na fala dos responsáveis, daqueles que expõem a situação do Tesouro Nacional e da economia, do que antes. Não estou fazendo crítica acerba aos Governos passados, mesmo porque fui eu um dos que os defenderam; mas nessa nova fase, a Nação deve conhecer de modo claro o que se passa, para podermos avaliar, para que ela mesma possa julgar as ações do Governo. Nós, os representantes do povo, também temos de falar com a devida objetividade, condição indispensável à discussão desses problemas, com a Oposição.

Este esclarecimento, evidentemente, traz à tona uma verdade nada agradável, mas que tem, Sr. Presidente, o mérito de permitir um julgamento correto da situação do País e das ações do Governo.

Repto, em 1985, o Orçamento, de equilibrado passou a ter um déficit da ordem de 85% do valor da receita ou da despesa prevista. É claro que este déficit não teve uma geração espontânea, ele gerou-se através de ações do Governo que, certamente, entendia de conceder subsídios, de fazer despesas que deveriam correr pelo orçamento fiscal, à conta de emissões ou da captação de poupança junto ao público, e que, um dia, teriam de aparecer no quadro orçamentário.

O Presidente José Sarney tem sido meridiano, quanto à dificuldade da situação atravessada pelo País. Em benefício dessa clareza, deslocou todas as despesas que deveriam correr por conta do orçamento fiscal e que vinham embutidas nos programas do Banco Central e do Banco do Brasil, onde vigoravam as tais contas de movimento.

Este Governo, portanto, Sr. Presidente, não tem cometido arbitrariedades, não tem emitido moeda exageradamente, não tem colocado ou recolocado títulos no mercado de modo a permitir a saturação a que se refere o nobre Senador Virgílio Távora. Considero que S. Ex^e está certo, quando deseja essa transparência. Aliás, essa questão pertence à área da chamada reforma bancária que ainda não pôde ser levada a cabo. É uma das coisas que o Congresso Nacional deve cobrar.

A compreensão do povo, conhecendo os dados que acabo de expor, é essencial para o correto julgamento do Governo. Enganam-se, Sr. Presidente, os que pensam que as decisões em torno desses problemas são fáceis. O objetivo é sanear ao máximo as finanças públicas, tanto que o Governo reduziu de 50% o seu déficit, com enorme esforço, cortando despesas das estatais e da administração centralizada. Aliás, não deixaram de aparecer os descontentes, aqueles que se insurgiram contra essas medidas, fruto natural do debate. Os que preferem mais despesa do Governo rebelam-se contra o corte da despesa pública. São às vezes os mesmos que também criticam o Governo porque gasta demais. O Governo porém tomou a sua decisão, cortou o déficit público; decidiu, claramente,

obre como cobrir o resíduo, emitindo títulos e moeda. Aí está, portanto, a verdade, para quem quiser criticar.

O Senador Virgílio Távora mostra um grande temor pela emissão de títulos. S. Ex^e fala na tal saturação e no aumento dos juros. Há porém quem diga que a emissão de títulos é hoje semelhante à emissão de moedas, dada a liquidez desses papéis; que tanto faria emitir moeda como emitir títulos. É claro que quem pensa dessa maneira preferiria que o Governo emitisse moeda; pelo menos não contraria com o fantasma dos juros.

Sugestões são importantes e serão bem vindas. As condições do problema são conhecidas e a crítica é livre.

Resta-me dizer, Sr. Presidente, que o Orçamento da União para 1986 já virá ajustado a esse pensamento novo, de separação das contas do Tesouro Nacional daquelas do Banco Central. A Nação vai, portanto, conhecer, como deve, o novo déficit de caixa. Fala-se em 150 trilhões e há quem fale em 200 trilhões de cruzeiros, em vez dos 109 trilhões deste ano. Mesmo que sejam 200 trilhões de cruzeiros, isso não me causará estranheza. Será apenas cerca de 90% superior aos 109 trilhões identificados em 1985. E isso quando a inflação esperada é de 200%. Se o déficit crescesse na mesma proporção da inflação, poderia chegar a mais de 300 trilhões de cruzeiros. Por outro lado, há no Governo Federal, nobre Senador Nelson Carneiro, quem alimenta a esperança de que o Senado possa reduzir esse déficit. Esperança vã, como V. Ex^e observou há poucos dias. Não se deve, porém, perder a expectativa de que, a curto prazo, o Senado possa prestar esse serviço à Nação. O Governo Federal poderá, entretanto, propor medidas adicionais, saneadoras do orçamento, e eu não sei por que não as adotaria, de logo, na própria Lei Orçamentária.

Repto que as emissões de moeda, Sr. Presidente, estão sob controle, bem como as emissões de títulos. Os números podem, evidentemente, mudar; a expectativa é a de que o Governo emita, este ano, 28 trilhões em moeda e mais cerca de 27 a 28 trilhões líquidos em títulos. Se as opções mudarem, esses números podem sofrer variações. Não vamos nos colocar na posição de videntes, mas esta é a disposição atual do Governo, posta de modo lúmpido e absolutamente claro. A estratégia e as medidas até agora adotadas são emergenciais. O Governo ainda estuda o que fazer...

Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^e chega ao plenário. Pedi que avisasse a V. Ex^e Eu já me senti em falta com V. Ex^e

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, estou aqui, única e exclusivamente, para lhe agradecer, porque também eu estava numa reunião da Liderança de meu Partido,...

O SR. JOSÉ LINS — E ainda dizem, nobre Senador, que não trabalhamos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... e vim, às carreiras, para cá, mas já me avisam que não devo interromper V. Ex^e, o que aliás, nem poderia, porque agora é que estou chegando e o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro ainda vai falar.

O SR. JOSÉ LINS — Ainda vai precisar de alguns minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu diria o seguinte: amanhã, socorro-me-ei — nunca é demais elogiar os serviços da Taquigrafia — das notas taquigráficas, que nos dirão, naturalmente, o que V. Ex^e vai afirmar. O silêncio não quer dizer que, neste momento, haja concordância nem que não ouvi e nem do pouco que vou ouvir.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Virgílio Távora, fiz referência a seus discursos. V. Ex^e, com toda razão, tem reclamado por mais diálogo entre a Oposição e a Situação, o que é importante e necessário. Os meus comentários de hoje são sobre os números que nos interessam, a nós e à minha análise. Do meu ponto de vista, o Governo tem absoluto controle, não só sobre as medidas emergenciais que adotou até hoje, tanto quanto à emissão de moeda, como sobre a emissão de títulos. Tais emissões, a meu ver, estão aquém do que aconteceu no ano passado, pelo menos em termos percentuais, é claro

Mas o crescimento percentual é o único termo de comparação, já que a inflação tudo distorce. Como bem diz V. Ex^o, são dados para um diálogo mais amplo, que receberemos com o maior prazer. V. Ex^o, certamente, terá sugestões a dar.

Sr. Presidente, eu não sei qual será a orientação do novo Ministro da Fazenda sobre a política futura.

O Sr. Virgílio Távora — Desculpe-me por interromper V. Ex^o, já que eu disse que não o interromperia, mas não pode haver diferença, porque me foi dito que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, é hoje o dirigente máximo da política econômico-financeira. Não havia política nem de Dornelles e nem de Sayad. Foi repetido aqui que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, era o dirigente. Aquela política é a política do Senhor Presidente.

O SR. JOSÉ LINS — É claro, nobre Senador. Eu parto da suposição de que os melhores assessores do Presidente são os seus Ministros. Evidentemente, os Ministros terão sua influência V. Ex^o sabe disso pois citou ainda hoje as discordâncias que haviam eles. Apenas uma solução de emergência que foi dada até agora...

O Sr. Virgílio Távora — Aliás, foi uma contribuição a V. Ex^os, tomando por base um artigo muito interessante.

O SR. JOSÉ LINS — Uma contribuição que V. Ex^o fez com muita propriedade...

O Sr. Virgílio Távora — ... fazendo as diferentes colocações antípodas.

O SR. JOSÉ LINS — As soluções de emergência das pelo Presidente Sarney, foram frutos de um debate interno, no governo, entre correntes que, pensavam de modo diferente. Perdemos agora um Ministro da melhor qualificação, mas ganhamos um outro, que tem seus próprios pontos de vista, que vai reabrir o diálogo. Desse modo poderá haver mudanças, não nas medidas adotadas, mas em futuras.

Quanto à opção entre a expansão da base monetária e a emissão de títulos, esta não é uma opção fácil. Há os que dizem, hoje, que os títulos têm tanta liquidez quanto a moeda, mas exigem juros que influenciam a inflação e a própria dívida.

Sr. Presidente, encerrando, repito os dois pontos fundamentais aqui tratados. A base monetária cresceu, no ano passado, duzentos e quarenta e quatro por cento; este ano cresceu oitenta por cento. O volume de títulos, no mercado, cresceu quatrocentos e quarenta e cinco por cento no ano passado; este ano cresceu cento e oitenta. Na verdade estamos no meio do ano, certamente haverá novos adicionais a esses números.

Não é justo, portanto, criticar o Governo pela elevação exagerada da emissão de moeda ou pela emissão de títulos. Por outro lado a economia se recupera. Os próprios setores produtivos confirmam que a economia poderá crescer, este ano, entre quatro e seis por cento. Com relação ao emprego, vemos sinais também de crescimento, embora leves, mas há uma recuperação visível. Os salários, de qualquer modo, melhoraram, não no nível em que desejámos, mas melhoraram por dois motivos: primeiro, porque os reajustamentos têm sido maiores; as empresas, em geral, mesmo quando a lei não permite, têm concedido aumentos pelo menos iguais ao INPC; e segundo, porque nesses meses de março até junho, houve certamente...

O Sr. Virgílio Távora — Melhoraram bem.

O SR. JOSÉ LINS — ... uma queda da inflação que resultou em maior poder aquisitivo.

Sr. Presidente, a minha conclusão é que o Governo nos mostra, com clareza o perfil da economia como um todo, e das contas do Tesouro, em particular.

Aí, meu caro e nobre Senador Virgílio Távora, estão os números, sujeitos à análise percutiente da inteligência de V. Ex^o e de todos que quiserem opinar. Agora, evidentemente, com inteiro conhecimento de causa, não só por essa achaça por mim dada, hoje, mas pelas exposições que V. Ex^o tem trazido a esta Casa.

Tenho ouvido críticas, Sr. Presidente, ao tratamento das variáveis que o Governo dispõe para conduzir a solução desses problemas: ou o Governo corta despesas, ou o Governo lança mais impostos; ou emite mais moeda ou emite mais títulos. Ainda há outra solução além das intermediárias, que é a daqueles que sugerem o calote interno. Não sei qual seria a justificativa que essas sugestões encontrariam perante o povo. Certamente não acredito nelas e não as desejaría.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 28-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que me traz à tribuna está exatamente ligado ao que acabei de falar o nobre Senador Humberto Lucena, digo, Fábio Lucena. Lembrando Humberto Lucena, eu faço com muita alegria, porque está ele mais próximo de voltar à nossa Casa.

Nobre Senador Fábio Lucena, havia eu, esta madrugada, preparado trabalho em torno de assunto, que V. Ex^o falou antes e preocupa Bancada da Amazônia e já tínhamos mesmo acertado tomar algumas providências. Falo do corte da verbas da SUDAM, em 75%.

Devo acrescentar que não deve haver desconhecimento do Senhor Presidente da República, José Sarney, sobre a medida prejudicial, pois as Federações da Indústria dos Estados da Amazônia, Pará — comércio e associações comerciais — telegrafaram para Sua Excelência, na última semana, chamando a sua atenção para as notícias que se calculavam desse corte de 75% da verba, verba de mais de um trilhão e cem milhões que, agora, foi reduzida para apenas duzentos e cinqüenta bilhões. Todos telegrafamos, todos os Presidentes de todas as federações da Região Amazônica. E pedindo evitassem o corte de recursos da SUDAM, da Amazônia, atingindo um pouco o Maranhão, Goiás e Mato Grosso, que também integram hoje, a Região Amazônica.

Veja, V. Ex^o, como é triste conhecer o desasco do Governo Federal, mas, já que o assunto foi bastante esclarecido e colocado com toda a ênfase pelo nosso companheiro Fábio Lucena, não me alongarei no mesmo. Falarei do resultado de um seminário de que participamos, há poucos dias, no meu Estado, o Pará. Nos ainda estávamos com um pouco de otimismo, nós, que sabemos que a Amazônia e, hoje, o Pará se destaca com suas riquezas minerais, como ferro que está trazendo milhões de dólares para os cofres da Nação, a Bauxita que está produzindo milhões de dólares, também, com a produção que já começa a ser exportada, industrializada em alumínio e alumina, com o ouro que sai da Serra de Carajás e tantas outras riquezas minerais.

Passo a dar notícias do SEMINÁRIO dos "Recursos Minerais do Pará e do PGC".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Darei notícia a esta Casa, de um recente Seminário realizado este mês, em Belém do Pará, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Pará — a FIEPA — e do Centro das Indústrias do Pará, entidades que tenho a honra de presidir.

O encontro teve por finalidade realizar uma avaliação do desempenho das atividades que as empresas que integram o setor vêm apresentando na atual conjuntura. É o segundo de uma série que terá prosseguimento, voltada para a identificação de soluções que propiciem u'a melhor atenção e a diversificação das nossas unidades produtivas na fase pós-TUCURUÍ, agora iniciada.

Paradoxos inaceitáveis do progresso

No seminário que motiva o presente discurso, Senhor Presidente, realizado a 7 do corrente mês, o alvo das nossas preocupações foi o Setor minero-metálgico.

Senhor Presidente, não há necessidade de que se tecam comentários sobre o que representa — ou deveria representar — para a indústria e, sobretudo, para a comunidade paraense — esse recém-descoberto segmento dos recursos naturais do Pará, na verdadeira significação da

sua potencialidade. Digo "que deveria representar" porque, na realidade, nenhum proveito concreto e direto, a exploração do ferro de Carajás ou da bauxita do Trombetas (para não falar na de Paragominas, até agora intocada) trouxe para a gente paraense. Ao contrário, a implantação dos grandes projetos que integram o complexo do Programa Grande Carajás, ou não alcançou as comunidades junto às quais foram localizados ou, o que é pior, trouxe-lhes perturbações graves, na medida em que se constituíram em enclaves sociais e econômicos. Apenas para citar algumas dessas perturbações, vale recordar que, desta tribuna, já tive a oportunidade de denunciar os efeitos altamente negativos produzidos pelo levantamento da barragem da hidrelétrica de Tucuruí, sem que, simultaneamente, tivesse sido conduzida a construção das eclusas que deveriam estar assegurando a franca naveabilidade do rio Tocantins até a cidade de Marabá; ou a marginalização das populações locais, já que a base física desses projetos é cercada por uma muralha inacessível "a estranhos" do que resultou que, hoje, temos duas cidades de Tucuruí: a tradicional, mergulhada em uma pobreza que se agrava a cada dia; e a dos que, por exercerem as suas atividades no Projeto, gosam de invejável conforto, dispondo de escolas, hospitais, hotéis, áreas de lazer, supermercados onde adquirem tudo o de que necessitam a preços subsidiados, enfim, de um padrão de vida capaz de fazer inveja a muitos dos grandes centros do país.

Indagação à espera de uma resposta

Não foi, porém, este o aspecto, de natureza preponderantemente social, que inspirou a realização do Seminário que realizamos. Nesse encontro, procorreu-se, em síntese, dirigir às nossas autoridades maiores, uma indagação: quando, como e em que condições os nossos empresários paraenses passarão a usufruir, diretamente, desta imensa e diversificada fonte de matérias-primas, quer ampliando as suas pequenas indústrias, quer implantando novos projetos, técnica e economicamente viáveis, ainda que modestos, se comparados com o gigantesco leque de extração e de beneficiamento mineral, comandados pela Companhia Vale do Rio Doce e seus associados. Era oportuna essa indagação, Senhor Presidente, uma vez que nos honraram com as suas presenças algumas das personalidades responsáveis pelas profundas transformações na estrutura econômico-financeira que se operam no meu Estado. Ali estavam, prestigiando-nos, o Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, representando o Senhor Ministro das Minas e Energia; o Senhor Secretário-Executivo do Programa Grande Carajás; o representante da Direção da Companhia Vale do Rio Doce, o da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil; o Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (onde se localizam as plantas industriais da ALBRÁS/ALUNORTE e o Porto de Vila do Conde); o Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia; o Chefe do Escritório da ALBRÁS/ALUNORTE em Belém; empresários do setor minero-metálgico de outros Estados da Federação; e muitas outras personalidades de relevo, quase todas participando dos trabalhos das Comissões, que se desenvolveram por todo o dia — além é óbvio, dos nossos empresários locais, diretamente interessados no assunto.

A imensa riqueza mineral avaliada

Em que pese o ambiente cordial, fraterno, mesmo, que marcou a discussão dos diversos temas constantes do programa, ficou patente a perplexidade de todos face ao incompreensível quadro que o momento atual apresenta. Isto porque, Senhor Presidente, como salientei no meu pronunciamento por ocasião da sessão plenária de instalação do Seminário, salvo alterações para melhor, os dados conhecidos em 1983 ofereciam os seguintes quantitativos, em relação ao que o Pará está oferecendo à Nação brasileira: o minério de ferro da Serra de Carajás e adjacências alcançava volume superior a 20 bilhões de toneladas (com um teor de 66%, o que o situa entre os melhores do mundo); as jazidas de cobre, um potencial superior a 1 bilhão de toneladas, contendo, em média 0,8% desse metal, associado a 0,5% de ouro; em manganez, o

potencial era estimado em 12 milhões de toneladas; os depósitos de bauxita, consideradas as áreas de Carajás e de Paragominas, somavam uma reserva da ordem de 200 milhões de toneladas. Quanto ao níquel, o potencial ainda não foi totalmente dimensionado mas já apontava, na região de Carajás e dos vales do Tocantins-Araguaia, algo muito além de 50 milhões de toneladas. Superior a 100 mil toneladas era o potencial estimado para os concentrados de cassiterita, matéria-prima para a produção do estanho. Algumas toneladas de ouro já foram retiradas de Serra Pelada, o que está muito longe de esgotar as disponibilidades dessa área, cuja produção, quando processada segundo técnicas mais adequadas, terá significação mais expressiva. O Pará dispõe, ainda, de reservas de calcários que superam a casa dos 100 milhões de toneladas.

Definição de Espaço para o Empresariado Paraense

Ora, vivendo em meio a tão imensas riquezas, a nossa gente, radicada na área por inúmeras gerações, permanece na humilhante situação de mera espectadora do que os grandes conglomerados econômicos estão fazendo, a título de produzir divisas para o País e dividendos para os seus acionistas. Não podemos concordar com essas diretrizes tão estreitas quanto desumanas. Que sejam produzidas divisas e que os dividendos sejam pingues! Mas que haja lugar, também, para os que desejam compartilhar, com o seu trabalho, do aproveitamento das riquezas que estão sendo retiradas, definitivamente, do subsolo paraense.

O Seminário sobre o Setor Mínero-metalmúrgico que realizamos teve exatamente este propósito. Queremos que os condutores da política de exploração dos mérinos do Pará definam, sem tibiez, o espaço que está reservado ao empresariado paraense. Para melhor informar sobre sua abrangência e finalidade, farei publicar em seqüência a este discurso o programa que disciplinou seus trabalhos.

Reivindicações e Sugestões, no fim dos Trabalhos

Das conclusões a que chegaram as seis Comissões de Debates organizadas no âmbito do Seminário citarei, nesta oportunidade, as que me pareceram mais significativas e às quais deverão ser adicionadas outras, que certamente me escapam à memória, mas que estarão disponíveis quando o Relatório final do Seminário estiver concluído. Assim, passo a referir, como reivindicações e proposições aprovadas pelo Plenário, na sessão de encerramento do encontro, as seguintes:

a) que sejam criadas facilidades fiscais, creditícias e infra-estruturais à implantação de empresas nos Distritos Industriais de Marabá, de Tucuruí e de Barcarena (cujos projetos ainda estão em fase de gabinete ou muito atrasados na sua efetivação);

b) que a ALBRÁS estabeleça uma cota da sua produção de alumínio para fornecimento às empresas que vierem a se instalar no Estado. Essa cota, será pequena, se comparada com a produção total da Empresa;

c) que se obtenha do Conselho Interministerial do PGC alterações legais no sentido de somente permitir e sob forma limitada, a aplicação dos recursos isentados em projetos próprios, ficando um saldo para formar um fundo com as finalidades específicas de participação acionária nas Companhias de Distritos Industriais, exclusivamente para a implantação de Distritos, e na subscrição de ações do capital de pequenas e médias empresas consideradas de interesse para o PGC;

d) que seja estimulada — inclusive com a segurança de reserva de matéria-prima — a implantação de empresas industriais que se destinem à produção de ferro-gusa, nos Distritos Industriais de Marabá, Tucuruí e Paraopebas. Várias empresas já se mostraram interessadas em se localizar em Marabá. Entretanto, temos notícias, fornecidas pela Associação de Siderurgistas de Carajás, de que o CONSIDER está colocando dificuldades para a aprovação destes projetos, tendo em vista o posicionamento contrário do Sindicato da Indústria do Ferro de Minas Gerais, que não se quer dobrar à realidade de que, no Pará, a madeira é mais abundante e barata, o minério

não tem similar em termos de qualidade, existe energia elétrica abundante — fatores que permitirão produzir o gusa de 20% a 25% mais barato do que em Minas Gerais. O mundo é carente de ferro-gusa e as condições de produção deste insumo industrial são de tal maneira excepcionais, que o Brasil terá condições, a partir do PGC, de não apenas manter mas, até mesmo, de ampliar solidamente as suas exportações; ainda, outras espécies de ferro industrializado com vantagens;

e) que seja criada uma política de produção de carvão vegetal na área do PGC, visando a exploração racional da floresta e à garantia do fornecimento estável às siderúrgicas a custos econômicos, bem como ampliando as oportunidades de emprego através da produção de carvão vegetal;

f) que a CVRD defina, desde já, a melhor opção técnica e econômica para o transporte da bauxita, entre o Porto Trombetas e Vila do Conde, em Barcarena. O melhor estudo existente, sobre esta questão, é o do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Pará (SINDARPA), que afirma ser a melhor alternativa o transporte do minério, neste percurso, através de comboios de barcaças, conclusão que, apesar de arguida, jamais mereceu um pronunciamento oficial por parte da CVRD. A confirmação da preferência por esta alternativa, representará um excepcional vetor para o desenvolvimento da indústria naval da região;

g) que sejam fortalecidas as Agências Regionais de Desenvolvimento (SUDAM e BASA) e que se criem melhores mecanismos de comunicação, complementariedade e compatibilização entre estes Órgãos e o Programa Grande Carajás, na ação do Planejamento na área desta última;

h) que seja pleiteado ao Conselho Interministerial do PGC o estabelecimento de Resolução determinando às grandes empresas responsáveis pelos projetos respectivos, que têm causado, invariavelmente, importantes efeitos perversos para as comunidades nativas, a constituição de um fundo obrigatório, com recursos provenientes dos seus lucros, para aplicação em apoio àquelas comunidades, a exemplo do que já faz a CVRD em Minas Gerais e no Espírito Santo; e

i) que sejam criados mecanismos que permitam o maior acesso das empresas locais às concorrências e cartas-convite feitas pelos órgãos públicos e estatais, para a aquisição de bens ou prestação de serviços a essas entidades;

j) que sejam agilizados os estudos, anunciados pelo Sr. Diretor-Geral do DNPM, objetivando maior participação na receita do IUM incidente sobre a bauxita, mineral cuja maior produção nacional está situada no Estado do Pará.

Beneficiamento da Área, uma Prioridade Reclamada com Urgência

Se quizermos estabelecer um parâmetro para retratar o quadro sócio-econômico deprimido das comunidades atingidas pelos efeitos perversos dos grandes projetos na área do PGC, Senhor Presidente, basta atentarmos para o fato de que, em 1970, o índice de mortalidade infantil, na cidade de Tucuruí, era de 40 por mil nascidos vivos; em 1980, este indicador já ultrapassava a casa dos 100 por mil, resultado do descompasso entre a disponibilidade de serviços básicos urbanos e de oferta de empregos em relação ao afluxo de contingentes humanos que se dirigiram para esta nova fronteira econômica do Brasil. O problema não está na existência de riquezas naturais e sua exploração, mas na inadequada e parcial maneira como vem se realizando, ou seja, sem que estes grandes projetos tivessem, como um dos seus objetivos básicos, a integração e desenvolvimento da economia local, principalmente no que se refere à geração de maior valor agregado — mediante o beneficiamento na área, como preocupação prioritária — das matérias-primas dela extraídas.

Este é o clamor da classe empresarial, dos trabalhadores, dos desempregados, de toda a sociedade paraense, enfim.

Uma Velha e Permanente Agitação

Chego à parte final deste discurso, Senhor Presidente. Lembrarei, então, que vivemos no País das Comissões

constituídas para estudar e equacionar inúmeros assuntos; dos congressos; dos encontros; dos almoços, dos jantares e das recepções promovidas sob diferentes e até curiosos pretextos. E as despesas desses eventos correm, quase sempre, à custa do Erário.

De tudo isso, de que tomamos conhecimento pelos registros na imprensa diária, costuma resultar nada, ou quase nada, de positivo, para acelerar a solução de nossos problemas; para criar as necessárias e urgentes condições de desenvolvimento econômico e de paz social, reclamadas pelo nosso País.

Não cabe um preconceito ou uma condenação ampla a essas reuniões, Senhor Presidente. Mas, o fato a considerar é que a frequência e inconsistência delas tirou-lhes a credibilidade pública. Com algumas excessões. E não hesito em afirmar que o Seminário paraense de que me ocupou no presente discurso foi uma delas.

O Sagrado Direito de Alimentar Esperanças

A inauguração da primeira etapa da usina de Tucuruí e a conclusão de algumas obras complementares no complexo do Programa Grande Carajás gerou na região — para alegria dos paraenses e de todos os brasileiros interessados no progresso de seu País — uma febril expectativa de imediato desenvolvimento e de redenção econômica. De um desenvolvimento regional, Senhor Presidente, de que a população local viesse a ser a privilegiada beneficiária, como seria desejável e lógico que ocorresse.

Mas, os fatos parecem tomar rumos estranhos e reagem agora os empresários paraenses, Senhor Presidente, que não tenham vez no opulento quadro de oportunidades de trabalho e de produção surgido em função dessa imensa infra-estrutura econômica, ainda em fase de montagem na região. Se isso ocorrer, a população inteira que ocupa a área terá, frustrada, sua esperança de receber benefícios e de elevar seu padrão de vida. Continuará comprimida, em silêncio, nas mesmas limitações a que já está historicamente habituada.

Almoxarifado de Minérios

O receio do empresariado paraense, Senhor Presidente, é que o Pará venha a se constituir em um mero almoxarifado de minérios, a serviço de grupos econômicos poderosos, nacionais ou estrangeiros. Isso poderá vir a acontecer enquanto simultaneamente, em ingênuo demonstração de ufianismo, continuarmos repetindo que aquele grande Estado amazônico é, no momento, detentor da maior província mineral do mundo...

Afinal, nós os paraenses, somos os donos reais dessa província. E a participação dos empresários paraenses no Desenvolvimento Desses Atividades Exploratórias Ora Iniciadas no Estado, tanto é importante para eles próprios como para toda a população regional. E para a própria Nação brasileira, óbvia e consequentemente,

Exportar é Mandar para o Estrangeiro Parcelas do Chão da Pátria

É importante considerar, Senhor Presidente, que uma região ou um país, ao realizarem a exportação de minérios, estão praticamente entregando a terceiros, em caráter irreversível, um pedaço de seu solo.

É imperioso que essa mutilação seja feita, quando ocorrer, pelo menos em benefício das populações locais, vítimas antigas de muitas carências e merecedoras de justiça social como todos os outros segmentos humanos instalados no território nacional.

Sempre que isso não acontece, Senhor Presidente, estaremos a repetir ingloriamente — na posição passiva dos dominados — a velha e humilhante vivência de uma situação colonial, já de todo incompatível com a idéia do direito das nações, vigente neste mundo contemporâneo, após as duras provações deste século, a dispor de suas riquezas e a construir seu futuro.

O Dramático Momento de um Mundo em Crise

Senhor Presidente. Não há exagero em dizer que vivemos um momento decisivo da história do mundo e do Brasil em particular...

A hipertrofia demográfica é o esgotamento progressivo dos recursos físicos do Planeta, não-renováveis, estão criando uma situação instável e difícil no painel ecumônico. O desequilíbrio reflete-se, de forma especial, na revolta das maiorias oprimidas contra as minorias opressoras e nos conflitos violentos, gerados por motivos étnicos e religiosos, ou pela luta antiimperialista.

A diferença de oportunidades entre os desenvolvidos e os subdesenvolvidos agrava-se a cada dia. Aumentam as possibilidades de enriquecimento dos primeiros e diminuem as dos segundos. Isso está produzindo tensões, externas e internas, nocivas à paz mundial, o que equivale a dizer: ao interesse de todos.

Os desenvolvidos dispõem de capital e de tecnologia e, na maioria das vezes, são pobres de recursos naturais.

Os subdesenvolvidos ou, para empregar a linguagem eufemística dos organismos internacionais, os países em desenvolvimento, quase sempre possuem abundantes reservas de recursos naturais, amplos mercados de consumo, mão-de-obra farta e barata — mas, são carentes de capital e de tecnologia.

A realidade está mostrando, Senhor Presidente, que nenhum dos dois parceiros poderá enfrentar o futuro sem a companhia, agradável ou não, e a ajuda, do outro.

Os dois são, hoje, partes complementares de um mundo unificado. De uma sociedade humana angustiada, marcada, em escala diversa, pelas mesmas necessidades, que deseja e luta para sobreviver, embora não saiba o que irá fazer no amanhã histórico do 3º Milênio que se aproxima.

O objetivo de todos nós, seres humanos, é alcançar essa sobrevivência, numa atmosfera de paz, de entendimento e de colaboração universal. Mas, isso não poderá ser atingido, se perdurar da parte dos ricos o propósito de envolver irremediavelmente os pobres na rede dos compromissos financeiros insolúveis e na utilização de suas matérias-primas, pagas a preços vis pelos que as importam.

Esse procedimento dá um sentido de permanência à crise existente e cria para o intranquilo mundo em que vivemos um perigoso círculo vicioso.

O Direito de Reagir

Justo é, portanto, reagir a isso, ao ficarem configuradas situações novas, que nos dizem respeito, como essa que hoje está vivendo o Estado do Pará, onde as possibilidades de trabalho e de enriquecimento apareceram em decorrência de gigantescos investimentos governamentais que custaram o sacrifício de todo o povo brasileiro.

Nós, empresários e demais componentes das classes representativas da sociedade paraense, repito mais uma vez, não aceitamos a eventual posição de expectadores dessa festa, organizada e promovida com os recursos da nação, agora, em parte excluída de uma participação nos lucros dela esperados.

Entendemos que nos cabe um papel preponderante nestes novos tempos que despontam para a região. Queremos uma economia local gerenciada por empresas paraenses, comandada por empresários paraenses, tripulada por trabalhadores paraenses.

Não somos xenófobos, Senhor Presidente. Não somos contra o capital estrangeiro, contra as multinacionais ou contra a figura da joint venture. Tudo isso pode coexistir com o interesse nacional, desde que esse interesse permaneça identificado e resguardado, em todas as situações.

Este é o honesto e patriótico sentido do movimento de conscientização que a FIEPA e o Centro das Indústrias do Pará estão procurando, através dos Seminários que realizam, num momento, grave e histórico, em que parecem criadas com os recursos de todos nós — novas condições na infra-estrutura regional, propícias a uma ampla e definitiva arrancada no rumo de um desenvolvimento econômico-social auto-sustentado.

Condições que não podem permanecer inacessíveis aos empresários e trabalhadores locais, representantes de uma cansada e sofrida população que saberá lutar até o fim, posso afirmar, para ocupar o lugar que lhe cabe na construção da nova economia paraense.

SEGUE A REPRODUÇÃO DO PROGRAMA CUMPRIDO PELO SEMINÁRIO

SEMINÁRIO

7-8-85

“OS RECURSOS DO PARÁ E O PGC: A BUSCA DE UM ELO ENTRE O PASSADO E O FUTURO”

APRESENTAÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado do Pará e o Centro das Indústrias do Pará, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará (IDEPARCAMPI) e da Divisão Técnica da Federação das Indústrias do Estado do Pará, tem como um dos seus principais escopos em suas programações para o presente ano, viabilizar o debate de importantes temas referentes aos interesses dos industriais paraenses, no sentido de contribuir para a fixação de estratégias voltadas para o desenvolvimento do setor terciário da economia do Pará. Assim, após realizarem com brilhante êxito seminário sobre o setor madereiro desta unidade da Federação, do qual participaram aproximadamente cem empresários, inclusive alguns originados dos vizinhos Estados do Maranhão e Amazonas, estes órgãos promoverão com o mesmo objetivo outro seminário cujo título será “Os Recursos Minerais do Pará e o PGC: a Busca de um elo entre o passado e o futuro”.

OBJETIVO GERAL

O Seminário “Os Recursos Minerais do Pará” e o PGC: A busca de um elo entre o passado e o futuro” deve almejar, através da discussão da atual realidade econômica, financeira e tecnológica do setor metalúrgico da indústria paraense, definir estratégias básicas que possam contribuir para que o empresariado industrial paraense aproveite e crie oportunidades de investimento em projetos de aproveitamento de recursos minerais no Estado do Pará, e principalmente em projetos integrados ao circuito produtivo do Programa Grande Carajás, seja por um lado, através da viabilização de um maior fluxo de encomendas dos projetos de 1º e 2º linhas do PGC, seja, por outro lado, através dos efeitos “para frente” destes projetos, ou seja, na viabilização do aproveitamento da produção neles, adicionando-lhe maior valor agregado.

PROGRAMAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Inscrições: Secretaria da Federação das Indústrias do Estado do Pará (das 8 às 12 hs).

Secretaria da Divisão Técnica da FIEPA (das 13 às 19 hs).

Data: 7 de agosto de 1985.

Local: Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Taxa de Inscrição: Cr\$ 20.000,00 (paga apenas no caso de desejar almoço no restaurante da FIEPA).

Programação:

08:00 horas — Abertura.

08:15 horas — Exposição Principal: “Potencialidades minerais do Estado do Pará e seu aproveitamento industrial”.

09:00 horas — Início dos trabalhos das Comissões.

12:00 horas — Almoço no restaurante da FIEPA.

14:00 horas — Reinício dos trabalhos das Comissões.

16:00 horas — Elaboração dos Relatórios das Comissões.

17:30 horas — Plenária.

18:15 horas — Encerramento.

PROMOÇÃO:

Federação das Indústrias do Estado do Pará

Centro das Indústrias do Pará.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará / CAMPI.

REALIZAÇÃO:

Divisão Técnica — FIEPA.

IDEPAR — CAMPI.

METODOLOGIA:

O seminário será aberto pelo presidente da FIEPA, Sen. Gabriel Hermes devendo, após a abertura, ser a palavra conduzida ao expositor principal do encontro que terá 30 minutos para tratar do tema “Potencialidades

minerais no Estado do Pará com fins de aproveitamento industrial”. Após esta exposição a direção da sessão convidará os participantes do seminário para se dirigirem para as suas respectivas comissões.

Os diversos assuntos objeto deste seminário terão como principal fórum de debates as comissões, as quais serão em número de seis sendo a divisão destas baseada na agregação de matérias afins.

Após as conclusões dos trabalhos das comissões, será realizada a sessão plenária do seminário, onde serão apresentados e discutidos os relatórios de cada comissão. O encerramento do encontro dar-se-á através de pronunciamento do presidente da FIEPA.

PALESTRA PRINCIPAL

Tema: “POTENCIALIDADES MINERAIS NO ESTADO DO PARÁ E SEU APROVEITAMENTO INDUSTRIAL”.

Esta palestra deverá consistir de informes bastante objetivos sobre oportunidades imediatas e de curto prazo de alternativas economicamente viáveis de investimentos para aproveitamento industrial de minérios localizados no território paraense, particularmente na área do Programa Grande Carajás.

Apresentador: Dr. Otávio Melo

COMISSÕES

COMISSÃO Nº 1

Tema: “ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO-TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA NO PARÁ E PROPOSTAS DE POLÍTICA PARA O SETOR”.

Esta comissão deverá inicialmente buscar estabelecer um perfil da situação econômica, financeira, tecnológica da indústria metalúrgica, abordando aspectos relativos a mercado, fornecimentos, custos financeiros, questões da mão-de-obra (principalmente no que se refere ao desenvolvimento de recursos humanos), produtividade, competitividade, crédito, incentivos, institucionais e desenvolvimento gerencial.

Deverá, então, a partir deste rápido diagnóstico, estabelecer propostas de curto, médio e longo prazo abrangendo os diversos segmentos desta, e o seu próprio conjunto, objetivando estabelecer uma estratégia de desenvolvimento para esta indústria no Pará, através de parâmetros desejáveis possíveis.

Estas propostas devem ser, de preferência, acompanhadas de seus novos instrumentos.

Apresentadores do Tema: Industrial indicado pelo Sindicato da Indústria de Ferro do Pará.

Industrial indicado pela Divisão Técnica da FIEPA.

COMISSÃO Nº 2

Tema: “OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS (FORNECIMENTO E APROVEITAMENTO) A PARTIR DOS GRANDES E MÉDIOS PROJETOS INDUSTRIALIS E MINERAIS DO PGC”.

Esta comissão deverá analisar e discutir sobre oportunidades de investimentos industriais, ao nível das disponibilidades de recursos locais na 2ª e principalmente nas 3ª e 4ª linhas de produção do circuito produtivo dos grandes e médios projetos do Programa Grande Carajás, particularmente àqueles de cunho industrial.

Esta análise deve abordar averiguações daquelas oportunidades de investimentos industriais de maior e mais imediata viabilidade, através da discussão dos níveis de investimentos, suprimentos de insumo, acesso aos mercados de encomendas industriais, alternativas de mercados compradores de produtos gerados a partir de insumos industriais do circuito produtivo do PGC e possibilidade de associações entre empresários locais e destes com empreendedores de outros locais.

Deve, finalmente, ser discutida a conveniência e/ou adequação da criação de comissão permanente patrocinada pela FIEPA e encaminhada pela Divisão Técnica da mesma, para ser um fórum de debates e de apoio para os investimentos de empresários paraenses no circuito produtivo no Programa Grande Carajás.

Apresentadores: Presidente da ALBRÁS.

Presidente da VALE.

Dr. Walter Sales — engenheiro metalúrgico

ITAMINAS, PROMETAL e CO-PAFEL, investidores de ferro-gusa

no distrito industrial de Marabá.

COMISSÃO Nº 3

Tema: "POTENCIALIDADES MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ E SEU APROVEITAMENTO INDUSTRIAL".

Esta comissão versará sobre oportunidades reais de investimentos industriais, ao nível das disponibilidades de recursos locais, no aproveitamento de minérios disponíveis no Estado do Pará.

Há uma série destas oportunidades que devem ser melhor aproveitadas pelo industrial paraense, tais como nos casos do caulim e dos calcários.

Apresentadores: Dr. Otávio Melo

SUDAM

BASA

BEP

COMISSÃO Nº 4

Tema: "APOIO INFRA-ESTRUTURAL E INCENTIVOS CREDITÍCIOS, FISCAIS E FINANCEIROS".

Esta comissão deverá discutir sobre as necessidades e disponibilidades infra-estruturais para o desenvolvimento da indústria metalúrgica no Estado do Pará (distritos industriais, transporte, energia, terminais de transporte etc.), procurando-se averiguar as possíveis facilidades que podem ser aproveitadas ou criadas para o aproveitamento desta infra-estrutura.

Buscará também discutir os atuais instrumentos creditícios, fiscais e financeiros que possam beneficiar o setor, buscando-se elaborar propostas para o aperfeiçoamento, reformulação e ampliação dos referidos incentivos, principalmente os referentes à área do PGC, da SUDAM, do Governo do Estado e do BASA.

Apresentadores: Secretaria Executiva do PGC

SUDAM

Companhia de Distritos Industriais do Pará

SÉPLAN — PA

BASA

CODEBAR

CELPAL

COMISSÃO Nº 5

Tema: "ANÁLISE DA ATUAL SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA AS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DO SETOR METALÚRGICO".

Esta Comissão deverá realizar um sintético diagnóstico sobre a atual situação e potencial de desenvolvimento das pequenas e microindústrias metalúrgicas.

Deve, também, esta Comissão, discutir o melhor aproveitamento possível, por estas indústrias, do Estatuto da Pequena e Micro Empresa, assim como averiguar a criação de novos instrumentos de apoio às pequenas indústrias, inclusive originários das agências de desenvolvimento regional.

Apresentadores: Dr. Armando Soares

Dr. Messias Forte

Sindicato do Ferro

FIEPA.

COMISSÃO Nº 6

Tema: "OS PROBLEMAS E AS PERSPECTIVAS NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA EXPORTAÇÃO".

Esta Comissão deverá, especificamente, analisar o atual comportamento das exportações, do setor e averiguar possíveis potencialidades de uma política de vendas externas mais bem sucedida.

Deve ser incluído, nas discussões, o potencial do mercado PANAMAZÔNICO e da América Central e Antárticas.

Avaliar a possibilidade e a oportunidade de serem criadas comitivas para visitas de empresários a estes mercados com apoio da CACEX e do ITAMARATI.

Apresentadores: CACEX

ITAMARATI

ENASA

BANCO DO BRASIL

ATO DO PRESIDENTE

Nº 164, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013083 85 6

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 165, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013767 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Lygia Abreu Alagemovits, Técnica Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 166, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013769 85 5

Resolve aposentar, voluntariamente, Sérgio Luiz Alagemovits, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, de 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, 414, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 167, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013795 85 6

Resolve aposentar, voluntariamente, José Pedro Araújo, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 168, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013650 85 8

Resolve aposentar, voluntariamente, Mateus Teófilo Tourinho, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 385, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 169, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 012911 85 2

Resolve aposentar, por invalidez, Nathércia Silva de Sá Leitão, Técnica Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58/72, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, aumentado de 20%, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — José Fragelli, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Ata da 11ª Reunião Ordinária

Realizada em 24 de junho de 1985

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente e com a presença dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Primeiro Vice-Presidente, Enéas Faria,

Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário e Martins Filho, Mário Maia e Alberto Silva, Suplentes. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Passos Pôrto, Segundo Vice-Presidente, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e Eunice Michiles, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Senador José Fragelli, deu conhecimento das providências adotadas pela Administração da Casa, com vistas à suplementação do Orçamento do Senado, para o corrente exercício. Após ampla discussão, foi decidido, por unanimidade, que a Presidência encaminhará ofício à SEPLAN, solicitando recursos levantados, indispensáveis às atividades do Senado.

Em seguida, usando da palavra, o Sr. Primeiro-Secretário fez o encaminhamento das seguintes matérias:

1. CEGRAF — cota de serviços gráficos — após demonstrar, com dados levantados pelo CEGRAF, a necessidade de se disciplinar uma cota para com os serviços gráficos, ficou decidido o envio aos Srs. Senadores, pelo Sr. Presidente, de ofício circular, estabelecendo os limites, bem como o demonstrativo de saldo da cota de cada Senador;

2. CEGRAF — Estagiários — foi determinado ao Sr. Diretor-Executivo do Órgão reestudo da situação dos estagiários, estendendo-se a prorrogação dos respectivos contratos por mais cento e vinte (120) dias;

3. CEGRAF — Prestação de Contas do Quarto Trimestre de 1984 — Relator: Senador Guilherme Palmeira. Após o exame da Prestação de Contas, foi ela aprovada, por unanimidade;

4. FUNCEGRAF — Orçamento para 1985 — Relator: Senador Guilherme Palmeira. A matéria, após amplo debate, foi aprovada por unanimidade e assinado Ato respectivo, pelos Srs. membros da Comissão Diretora;

5. PRODASEN — Prestação de Contas do Quarto Trimestre de 1984 — Relator: Senador Guilherme Palmeira. Após o exame da Prestação de Contas, foi ela aprovada, por unanimidade;

5. FUNDASEN — Orçamento para 1985 — Relator: Senador Guilherme Palmeira. Após análise do Orçamento, foi ele aprovado, por unanimidade e, em seguida, assinado Ato respectivo pelos Srs. membros da Comissão Diretora;

7. Processo nº 1565 84 1, em que a servidora Dalva Lopes Bastos, Enfermeira, Classe Especial, Referência NS-21, requer as vantagens do Decreto-lei nº 7.261, de 3 de dezembro de 1984. Após exame do pleito e tendo em vista os pareceres favoráveis expedidos pelos órgãos administrativos da Casa, decidiu-se, por unanimidade, deferir o requerimento, sem incluir, contudo, os atrasados. Estes, serão objeto de uma análise, em separado, na esfera administrativa, para posterior decisão, pela Presidência;

8. Governo do Estado de Minas Gerais — solicita continue à disposição daquele Estado a servidora Heloisa Guiomar dos Santos, Técnico Legislativo. Após o exame da matéria, foi decidido, por unanimidade, o deferimento à solicitação do Sr. Governador do Estado;

9. Projeto de Resolução nº 46, de 1984 — que modifica em parte, os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal. Designado Relator o Sr. Senador Guilherme Palmeira;

10. Projeto de Resolução nº 47, de 1983 — dando nova redação ao item XI do art. 16 e à alínea "j" do art. 419, do Regimento Interno. Relator: Senador Passos Pôrto — examinada a matéria, foi ela aprovada, por unanimidade, indo o Projeto à Secretaria-Geral da Mesa;

11. PRODASEN, Conselho de Supervisão — proposta no sentido de alterar o art. 68, do Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1976, permitindo nova concessão de afastamento, com a suspensão do Contrato de Trabalho, do servidor, cujo cônjuge, servidor civil ou militar, for removido "ex-ofício" para outro ponto do Território Nacional ou para o estrangeiro. Depois de examinado o assunto, e verificado o caráter extremamente humanitário da medida, foi ela aprovada, por unanimidade, com a consequente assinatura de Ato, pelos membros da Comissão Diretora;

12. PRODASEN, Conselho de Supervisão — proposta de alteração do Ato nº 20, de 1979 (arts. 4º e 5º), permitindo ao ocupante de Emprego em Comissão, integrante do Grupo — Direção e Assessoramento Superior, optar pela remuneração do Emprego Permanente. Depois de amplamente examinada a matéria, foi ela aprovada por unanimidade e consubstanciada em Ato assinado pelos Srs. membros da Comissão Diretora;

13. Proposta da Empresa Brasileira de Notícias, EBN, oferecendo ao Senado O boletim SINOPS, publicado por aquela Empresa. Por unanimidade, foi decidido pela não aceitação da proposta;

14. Convênio Senado Federal/Universidade de Brasília — renovação do convênio permitindo o estágio supervisionado na Subsecretaria de Biblioteca por estudantes do Curso de Biblioteconomia da Universidade de Brasília, em número de cinco (5). Após conhecimento do assunto, foi autorizada a renovação do convênio, por um (1) ano;

15. Proposta de Projeto de Lei — que altera a estrutura funcional de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Senado Federal. Após o exame do assunto, e tendo ele recebido pareceres favoráveis dos órgãos competentes da Casa, foi designado Relator o Sr. Senador Martins Filho.

Em seguida, usando da palavra, o Sr. Senador Alberto Silva solicitou fosse incluído, na proposta de suplementação orçamentária, valor necessário à instalação de equipamento para atendimento de emergência, na Subsecretaria de Assistência Médica e Social do Senado.

Voltando a usar da palavra, o Sr. Primeiro-Secretário, Senador Enéas Faria, levou ao conhecimento dos Srs. membros da Comissão Diretora a situação de expectativa dos servidores da Casa, com vistas à situação funcional. Examinado o assunto, sob todos os ângulos apresentados, foi decidido, por unanimidade, a criação de uma Comissão Especial, sob a supervisão do Primeiro-Secretário e coordenação do Diretor-Geral, para promover avaliações específicas sobre a política de pessoal, no prazo de noventa dias, ficando durante a realização destes estudos sobrerestadas as medidas relativas à política de pessoal que visem alterações de categorias funcionais.

Por último, o Sr. Presidente informou que alguns setores do Senado estão desfalcados de profissionais ou sobrecarregados, em decorrência de novas atribuições deles requisitados. Referiu-se à Taquigrafia, agora cobrindo, quase que sistematicamente, os plenários das Comissões Mistas e Comissões Técnicas; à Secretaria de Divulgação, com uma sobrecarga de atribuições e ausência de profissionais; Subsecretaria de Operações Técnicas e Manutenção Eletrônica, e Subsecretaria de Engenharia. O assunto é pertinente aos estudos que serão feitos pela Comissão Especial ora instituída, motivo pelo sobrerestamento da matéria.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu Lourival Zagóbel dos Santos, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de junho de 1985 —
José Fragelli, Presidente.

**GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

**Reunião da Comissão Diretora,
realizada em 5-8-85**

Às dez horas do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, reúne-se, em sua Sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Saldanha Derzi, Presidente, e Deputados José Penedo, Primeiro-Vice-Presidente, e João Rebelo, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete aos presentes os nomes dos Senhores Senadores Mauro Borges e Moacyr Duarte e Deputados Celso Amaral, Jessé Freire, João Cunha e José Lourenço, que formularam pedidos de filiação ao Grupo, o que é aprovado. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, é a mesma lida e aprovada. Eu, João Rebelo, Secretário, em exercício, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

Saldanha Derzi.